PODER JUDICIÁRIO DO
Estado de São Paulo

Diário da Justiça
Eletrônico

caderno 1
ADMINISTRATIVO

Presidente:
Desembargador
José Renato Nalini

Ano VIII • Edição 1963 • São Paulo, quarta-feira, 9 de setembro de 2015 www.dje.tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO

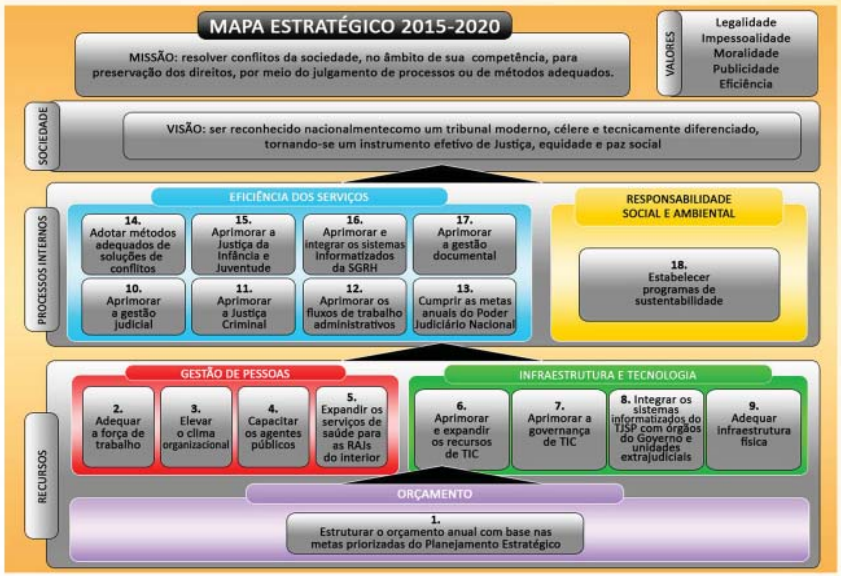
Planejamento Estratégico 2015-2020
Pensando o futuro do maior Tribunal do País

No dia 31 de julho, o Tribunal de Justiça de São Paulo disponibilizou, no Diário da Justiça Eletrônico, o Planejamento Estratégico da Corte para o período 2015-2020. O documento, elaborado pela Secretaria de Planejamento Estratégico (Seplan) e demais secretarias do TJSP, foi aprovado pelo Órgão Especial por meio da Resolução 706/15, estabelecendo 36 metas para o período (*ver box*).

A elaboração do Planejamento teve início em meados de 2014, com a fase de diagnóstico das necessidades do Tribunal paulista. Foi realizada uma pesquisa de ambiente interno, que contou com a participação de 325 magistrados e 10.906 servidores e uma consulta pública com 819 participantes (que contemplou advogados, cidadãos, defensores públicos, integrantes das Procuradorias do Estado e do Município e do Ministério Público), além de questionamentos enviados aos coordenadores das dez Regiões Administrativas Judiciárias, que abrangem todas as comarcas do Estado. "Foi a fase mais complexa.", afirma Carmen Giadans Corbillon, secretária de Planejamento Estratégico do TJSP. "Cerca de cinco mil respostas abertas foram analisadas, a partir das quais foram delineados os objetivos estratégicos, considerando-se forças, fraquezas, ameaças e oportunidades. Em seguida, realizamos reuniões com as secretarias para apresentação e validação dos objetivos e construção das metas estratégicas", explica.

As metas foram estabelecidas de forma a cumprir a missão do TJSP – que é resolver conflitos da sociedade, no âmbito de sua competência, para preservação dos direitos, por meio do julgamento de processos ou de métodos adequados –, tendo como base valores e princípios que têm o objetivo de fazer com que o Tribunal seja reconhecido como uma corte moderna, célere e tecnicamente diferenciada. "Uma vez executado e concluído o Planejamento Estratégico, esperam-se melhorias quanto à capacitação de pessoas, infraestrutura de prédios e sistemas informatizados com grande desempenho, dentre outras", relaciona a secretária.

A expectativa, segundo Carmen, é que a efetivação dos objetivos previstos proporcione diversos benefícios na prestação de serviços à população. "Um Planejamento bem elaborado e, principalmente, bem executado, certamente trará muitos benefícios, como identificar os processos de trabalho que mereçam maior atenção, aperfeiçoar a utilização de recursos, aprimorar a comunicação entre os diversos setores e tornar mais céleres as tomadas de decisões, com maior segurança, o que implicará, diretamente, uma melhor prestação de serviços", conclui. ■



1. Meta 1.1: Priorizar 100% dos projetos estratégicos na Proposta Orçamentária Anual
2. Meta 2.1: Adequar 10% das unidades judiciais em relação aos critérios de lotação estabelecidos pela Alta Administração até 31/dez /2020 (referência 2015)
3. Meta 3.1: Elevar em 5% o Clima Organizacional até 31/dez/2020
4. Meta 4.1: Capacitar 50% dos agentes públicos em competências específicas até 31/dez/2020
6. Meta 6.1: Majorar em 100% o número de profissionais do quadro permanente da STI até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
7. Meta 6.2: Executar 100% dos Planos Anuais de Capacitação de TIC
8. Meta 6.3: Tramitar digitalmente 100% dos processos em andamento até 31/dez/2020 (acervo)
9. Meta 6.4: Virtualizar todas as estações de trabalho até 31/dez/2020
10. Meta 6.5: Estruturar os dados e as aplicações digitais em nuvem híbrida (nuvem privada combinada com nuvem pública) até 31/dez/2020
11. Meta 6.6: Implantar e padronizar 100% do processo virtual nas áreas administrativas até 31/dez/2020
12. Meta 6.7: Integrar prioritariamente os sistemas de 1º e 2º graus até 31/dez/2020
13. Meta 7.1: Elevar em 10% o índice de Governança de TIC até 31/dez/2020 (referência pesquisa realizada em 2015)
14. Meta 7.2: Aderir em 100% às diretrizes estratégicas referentes à Segurança de Informação até 31/dez/2020
15. Meta 7.3: Aderir em 100% às diretrizes estratégicas referentes ao Sistema Judicial de 1º e 2º graus até 31/dez/2017
16. Meta 8.1: Realizar a integração dos Sistemas informatizados com Órgãos do Governo e Unidades Extrajudiciais até 31/dez/2020
17. Meta 9.1: Executar 100% do Plano de Obras aprovado pelo Órgão Especial
18. Meta 10.1: Implantar os "cartórios do futuro" em todas as unidades do Fórum João Mendes Jr. até 31/dez/2020
19. Meta 10.2: Padronizar a Gestão nas unidades judiciais de 1º Grau até 31/dez/2020
20. Meta 11.1: Expandir a audiência de custódia para todo o Estado de São Paulo até 31/dez/2020
21. Meta 11.2: Implantar o "Programa Semear" nos 21 Centros de Ressocialização autorizados pela Secretaria de Administração Penitenciária – SAP até 31/dez/2020
22. Meta 11.3: Integrar digitalmente os inquéritos policiais ao sistema do TJSP até 31/dez/2020
23. Meta 11.4: Implantar 4 Unidades Regionais do Departamento Estadual de Execução Criminal até 31/dez/2015
24. Meta 11.5: Realizar 10% das audiências criminais das varas criminais por teleaudiência até 31/dez/2020
25. Meta 11.6: Migrar 90% do acervo de autos físicos das Varas de Execução Criminal para a unidade do Departamento Estadual de Execução Criminal até 31/dez/2020
26. Meta 12.1: Implantar 50% das melhorias identificadas nos fluxos administrativos até 31/dez/2020
27. Meta 13.1: Cumprir 100% das Metas Anuais do Poder Judiciário Nacional
28. Meta 14.1: Elevar em 10% o índice de sucesso nas audiências nas fases pré-processual e processual até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
29. Meta 15.1: Reduzir em 10% a.a. o prazo de cumprimento das determinações judiciais da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
30. Meta 15.2: Reduzir para 15 dias o prazo de expedição de documentos e mandados da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
31. Meta 15.3: Reduzir para 30 dias o prazo da realização de audiência em processos da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
32. Meta 15.4: Reduzir para 30 dias o prazo de estudos técnicos em processos da Infância e Juventude até 31/dez/2020 (referência 31/dez/2014)
33. Meta 16.1: Implantar 100% do processo digital administrativo de recursos humanos até 31/dez/2020
34. Meta 16.2: Digitalizar 100% dos processos referentes aos prontuários dos servidores ativos até 31/dez/2020
35. Meta 17.1: Reduzir 2,5 milhões de processos passíveis de eliminação até 31/dez/2020
36. Meta 18.1: Executar 100% do Plano de Sustentabilidade

Comunicação Social TJSP – AM (texto) / MC (layout e arte)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

SEÇÃO I

ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Subseção I: Atos e comunicados da Presidência

SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o evento em comemoração à "Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante", com uma **Homenagem ao Desembargador Renato Torres de Carvalho Filho**, a ser realizada pelo **Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho**, no dia **9 de setembro** de 2015 (quarta-feira), às **18 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri) - 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a **Solenidade de Instalação da 2ª Vara da Comarca de São Pedro**, a realizar-se no dia **11 de setembro** de 2015 (sexta-feira), às **11 horas**, na Praça Adolpho Bonifácio Bragaia, s/nº – Centro – São Pedro/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o evento em comemoração à "Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante", com uma **Homenagem ao Desembargador Cid Norberto Vieira de Souza**, a ser realizada pelo **Doutor Cid Vieira de Souza Filho**, no dia **11 de setembro** de 2015 (sexta-feira), às **18 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri) - 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o evento em comemoração à "Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante", com uma **Homenagem ao Desembargador Sebastião Carlos Garcia**, a ser realizada pelo **Desembargador Caetano Lagrasta Neto**, no dia **14 de setembro** de 2015 (segunda-feira), às **18 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri) - 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o evento em comemoração à "Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante", com uma **Homenagem ao Desembargador Dagoberto Salles Cunha Camargo e ao Juiz Dagoberto Salles Cunha Camargo Júnior**, a ser realizada pela **Desembargadora Constança Gonzaga Junqueira de Mesquita**, no dia **15 de setembro** de 2015 (terça-feira), às **18 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri) - 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para o evento em comemoração à "Agenda 150 Anos de Memória Histórica do Tribunal Bandeirante", com uma **Homenagem ao Juiz Paulo Lúcio Nogueira**, a ser realizada pelo **Juiz Paulo Lúcio Nogueira Filho**, no dia **16 de setembro** de 2015 (quarta-feira), às **18 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri) - 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

COORDENADORIA DE CERIMONIAL
CONVITE

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Desembargador **José Renato Nalini**, tem a honra de convidar os Senhores Desembargadores, Juízes de Direito, Juízes da Justiça Militar, Membros do Ministério Público, Defensores Públicos, Advogados e Funcionários para a palestra **"Ciência, Tecnologia, Inovação e o Futuro do Brasil"**, a ser proferida pelo Excelentíssimo Ministro **Aldo Rebelo**, do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação, no dia **17 de setembro** de 2015 (quinta-feira), às **11 horas**, na "Sala Desembargador Paulo Costa" (Salão do Júri) - 2º andar - Palácio da Justiça - Praça da Sé, s/nº - Centro - São Paulo/SP.

SEMA 1.1

SEMA 1.1.2.1

PROCESSO Nº 1.184/1999 – ITATINGA - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça, em 04/09/2015, autorizou a suspensão do expediente forense e dos prazos processuais do Foro Distrital de Itatinga, no dia 28/09/2015.

SUSPENSÃO DE EXPEDIENTE – COMARCAS E FOROS DISTRITAIS DO INTERIOR

De acordo com os deferimentos do Egrégio Conselho Superior da Magistratura, comunicamos que no período de **16 a 30 de setembro de 2015**, será Feriado Municipal nas seguintes Comarcas e Foros Distritais do Interior:

Dia 17
POMPÉIA

Dia 19
GUARAREMA

Dia 20
IPAUÇU
ITAPEVA

Dia 21
GUARIBA

Dia 23
SERRA NEGRA

Dia 24
PINHALZINHO
URUPÊS

Dia 25
ESTRELA D´OESTE

Dia 26
VARGEM GRANDE DO SUL
SANTA BRANCA

Dia 29
MIGUELÓPOLIS
PIQUETE
SÃO MIGUEL ARCANJO

SEMA 1.3

SEMA 1.3.2

COMUNICADO Nº 444/2015

O CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA comunica aos Srs. Magistrados inscritos nos concursos para provimento por PROMOÇÃO e REMOÇÃO às vagas de ENTRÂNCIA FINAL (edital nº 31/2015), ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (edital nº 32/2015) e ENTRÂNCIA INICIAL (edital nº 33/2015), que o prazo para as desistências será, impreterivelmente, do dia **10 de setembro de 2015 até às 19 horas do dia 14 de setembro de 2015 (segunda-feira).**

OBSERVAÇÕES:
1. Somente serão aceitas desistências efetuadas pela Internet, com a utilização do PORTAL DO MAGISTRADO, disponível para acesso no seguinte endereço eletrônico: **www.portaldomagistrado.tjsp.jus.br/ptlpdb/**

2. A desistência é irretratável.
3. Durante o prazo de desistência o sistema aceitará apenas a exclusão de opções formuladas quando da inscrição, não sendo possível a inclusão de novas opções, a alteração da preferência manifestada ou recuperação de opção excluída pela desistência.
ATENÇÃO: não será aceita desistência:
a.) por ofício ou requerimento em papel, ainda que levado a protocolo pessoalmente na SEMA;
b.) por e-mail ou outra forma de comunicação eletrônica, instantânea ou não, que não seja o PORTAL DO MAGISTRADO;
c.) enviada por fax ou malote.

FAÇO PÚBLICO que, encerrados em 04 de setembro de 2015 os concursos para provimento dos cargos de ENTRÂNCIA FINAL (edital nº 31/2015), ENTRÂNCIA INTERMEDIÁRIA (edital nº 32/2015) e ENTRÂNCIA INICIAL (edital nº 33/2015), pediram inscrição os seguintes Magistrados:

Entrancia Final ANTIGUIDADE	Opção	7ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL - LAPA	1ª VARA CRIMINAL DE CARAPICUÍBA	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTOS	2ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
POR REMOÇÃO						
ENTRANCIA FINAL - COM ESTÁGIO						
Adilson Araki Ribeiro					1	2
POR PROMOÇÃO						
ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA - COM ESTÁGIO						
Antonio Fernando Bittencourt Leão						1
José Luiz Ribeiro Teixeira	S	1	2	3	4	5
Carla Montesso Eberlein			1			
Ronaldo Guaranha Merighi						1
Carla de Oliveira Pinto Ferrari		2	1			
Flavia Castellar Oliverio			1			
Cristina Escher Rondello		1	2			
Glaís de Toledo Piza Peluso		1	2			
Alexandre Dartanhan de Mello Guerra			1			
Marcelo Eduardo de Souza						1
Tania Zveibil Zekcer		1				
Eduardo Pereira Santos Junior		2	1			
Natália Garcia Penteado Soares Monti					1	
Carla Milhomens Lopes de Figueiredo Gonçalves De Bonis					1	
Daniel Ribeiro de Paula					1	
Adriana Cristina Paganini Dias Sarti		1				
Carlos Fakiani Macatti						1
Érica Aparecida Ribeiro Lopes e Navarro Rodrigues		2	1			
Carolina Bertholazzi		1	2			
Josué Modesto Passos		1	2		3	
Sirley Claus Prado Tonello			1			
Tatiana Vieira Guerra			1			
Fernando Henrique Azevedo		1	2			
Paula Lopes Gomes		1	2			
Marcelo Haggi Andreotti						1
Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale		3			1	2
Claudia Felix de Lima		1	2			
Carlos Henrique André Lisbôa		1	2			
José Fernando Steinberg					1	
Melissa Bertolucci		1	2			
Anderson Cortez Mendes		1	2			
Vincenzo Bruno Formica Filho		1	2		3	
Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez		1	2			

Entrancia Final ANTIGUIDADE	Opção	7ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL - LAPA	1ª VARA CRIMINAL DE CARAPICUÍBA	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTOS	2ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Michelle Porto de Medeiros Cunha Carreiro		1	3	2		
Flavia Poyares Miranda		1	2			
Manoela Assef da Silva		2	1			
Fabiana Garcia Garibaldi					1	2
Fabíola Oliveira Silva		2	1			
Andre Salomon Tudisco		2	1			
Eliana Cassales Tosi de Mello		1	2			3
Luciana do Carmo Nogueira	S	5	4	2	3	1
Renata Mota Maciel Madeira Dezem		1	2	3		
Carolina Marchiori Bueno Cocenzo						1
Paulo Rogério Bonini		1	2			
Fernanda Menna Pinto Peres					1	
Rejane Rodrigues Lage		2	1		3	
Alberto Alonso Muñoz		1	2	3	4	5
Sandro Rafael Barbosa Pacheco		2	1			
Rafael Henrique Janela Tamai Rocha		1	2	4	3	
Rodrigo de Azevedo Costa		1	2	3	4	5
Paulo César Batista dos Santos		1	2			3
Marcos Takaoka						1
Og Cristian Mantuan		1	2	5	3	4
Luís César Bertoncini			2			1
Fabio Calheiros do Nascimento		1	2			
Edmilson Rosa dos Santos	S	4	3	2	1	5
Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo		2	1		3	
Maria Isabel Rebello Pinho Dias		1	2			
Ana Luiza Queiroz do Prado			1			
Paula Fernanda Vasconcelos Navarro Murda		1	2	3	4	5
Luiz Fernando Rodrigues Guerra		2	1		3	
Sérgio Cedano		2	1			
Luiz Gustavo Esteves		1	2			
Ulisses Augusto Pascolati Junior		2	3	1	4	5
Walter Godoy dos Santos Junior		1	2	5	3	4
Ruslaine Romano		2	1	5	3	4
Rogério Aguiar Munhoz Soares		1				
Lucas Figueiredo Alves da Silva						1
Sansão Ferreira Barreto		3	4	5	2	1
Wander Benassi Junior		1	2	4	3	5
Ana Carmem de Souza Silva	S	1	2	3	4	5

Entrancia Final ANTIGUIDADE	Opção	7ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL - LAPA	1ª VARA CRIMINAL DE CARAPICUÍBA	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTOS	2ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Eduardo de Lima Galduróz	S	1	2	3	4	5
Alexandre Rodrigues Ferreira		3	4	5	1	2
Adriana Bertier Benedito		1	2			
Rafael Bragagnolo Takejima		1	2	3	4	5
Marco Aurelio Gonçalves						1
Júlio da Silva Branchini		2	4	5	1	3
Robson Barbosa Lima	S	1	2	3	4	5
Denise Gomes Bezerra Mota		1	2	3	4	5
Patrícia de Assis Ferreira Braguini						1
Antonio Carlos Lombardi de Souza Pinto		1	2			
Ana Paula de Queiroz Aranha		1				2
Ana Virginia Mendes Veloso Cardoso	S	1	2	3	4	5
João Walter Cotrim Machado		4	2	5	3	1
Ana Paula Macéa Ortigosa		1				
Tiago Henriques Papaterra Limongi		2	1	3		
Seung Chul Kim	S	1	2	3	4	5
Carlos Agustinho Tagliari		1	2	3	4	5
Carlos Eduardo Montes Netto		2	3	5	4	1
Leonardo de Mello Gonçalves					1	
Anderson Fabrício da Cruz		2	1	4	3	5
Priscilla Buso Faccinetto		1	2	4	3	5
Andre Forato Anhê		1	2	3	5	4
Domicio Whately Pacheco e Silva		1	2	3	4	5
Lucas Pereira Moraes Garcia		3	2	5	1	4
Douglas Borges da Silva		3	4	5	2	1
Djalma Moreira Gomes Junior		2	1	3	4	5
Claudio Campos da Silva		3	2		1	
Thiago Henrique Teles Lopes		5	4	3	1	2
Fabio Martins Marsiglio			1			
Luiz Fernando Silva Oliveira		1	4	5	3	2
Renata Carolina Casimiro Braga		1	2			
Rafael Carvalho de Sá Roriz		2	1		3	4
Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda		1	2	3	4	5
Ana Rita de Figueiredo Nery		1	2	3	4	5
Paulo Bernardi Baccarat		3	2	1	4	5
ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA - SEM ESTÁGIO						
Thais Caroline Brecht Esteves Fischmann					1	
Rafael de Carvalho Sestaro		3			2	1

Entrancia Final ANTIGUIDADE	Opção	7ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES - CAPITAL	VARA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DO FORO REGIONAL - LAPA	1ª VARA CRIMINAL DE CARAPICUÍBA	3ª VARA DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DE SANTOS	2ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO
Evaristo Souza da Silva		1	2		3	
Cinthia Elias de Almeida		2	1	3		
Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia		1	2	3		
Fábio Fernandes Lima	S	3	4	5	2	1
Bruno Luiz Cassiolato					1	2
Fernando Awensztern Pavlovsky		2	1	3	4	5
Fernando Henrique de Oliveira Biolcati		2	1	3		
Rafael Dahne Strenger		2	1	3		
Carlos Alexandre Aiba Aguemi	S	1	2	3	4	5
Paula da Rocha e Silva Formoso		2	3		1	
Mariana Silva Rodrigues Dias					1	
Edson Lopes Filho		1	2	3	4	5
Rafael Rauch	S	1	2	3	4	5
Christiene Avelar Barros Cobra		3	2	4	1	5
João de Oliveira Rodrigues Filho		1	2		3	
Christiano Rodrigo Gomes de Freitas		3	4	5	1	2
Augusto Bruno Mandelli		1	2	5	3	4
Vítor Gambassi Pereira		1	3	4	2	

Entrancia Final MERECIMENTO	Opção	J.D. TITULAR I - 3ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO F.R.-JABAQUARA	J.D. TITULAR I - 5ª VARA CÍVEL DO F.R. - TATUAPÉ	2ª VARA CRIMINAL DE BARUERI (PRA)	2ª VARA CRIMINAL DE BOTUCATU	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARUJÁ	4ª VARA CRIMINAL DE PIRACICABA	1ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE RIO CLARO	2ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE RIO CLARO	1ª VARA CRIMINAL DE SÃO VICENTE (PRA)	VARA CRIMINAL DE TABOÃO DA SERRA
POR REMOÇÃO											
ENTRANCIA FINAL - COM ESTÁGIO											
Deborah Ciocci		1									
Olavo Paula Leite Rocha		1									
Wagner Carvalho Lima								1	2		
Márcia Cardoso			1								
Sergio da Costa Leite			1								
Luiz Fernando Pinto Arcuri			1								
Antonio Fernando Scheibel Padula								1	2		
Marcelo da Cunha Bergo							1				
Mônica Soares Machado Alves Ferreira		1									
Luiz Augusto Barrichello Neto							1				
Carlos Aleksander Romano Batistic Goldman		2	1								
Helmer Augusto Toqueton Amaral		1	2								
Mauricio Tini Garcia		1									
Rodrigo Marzola Colombini		2	1								
Celso Lourenço Morgado		2	1								
José Francisco Matos		2	1								
Márcia Blanes		2	1								
Otavio Tioiti Tokuda			1								
Cibele Frigi Rodrigues Rizzi								1	2		
Daniela Mie Murata Barrichello							1	2	3		
Fábio Rogério Bojo Pellegrino			1								
Flávio Dassi Vianna								2	1		
Luciana Biagio Laquimia		1	2								
Daniel Fabretti		1	2								
Adilson Araki Ribeiro							1	2	3		
Ana Claudia Madeira de Oliveira								1	2		
Laís Helena Bresser Lang Amaral		1									
Cândido Alexandre Munhóz Pérez						1					
Alessandra Laskowski		2	1								
Andreza Maria Arnoni			1								
Fernando Augusto Andrade Conceição		2	1								
Caio Moscariello Rodrigues		1	2								
Fabricio Henrique Canelas						1					

Entrancia Final MERECIMENTO	Opção	J.D. TITULAR I - 3ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO F.R.-JABAQUARA	J.D. TITULAR I - 5ª VARA CÍVEL DO F.R. - TATUAPÉ	2ª VARA CRIMINAL DE BARUERI (PRA)	2ª VARA CRIMINAL DE BOTUCATU	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARUJÁ	4ª VARA CRIMINAL DE PIRACICABA	1ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE RIO CLARO	2ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE RIO CLARO	1ª VARA CRIMINAL DE SÃO VICENTE (PRA)	VARA CRIMINAL DE TABOÃO DA SERRA
Gilberto Vasconcelos Pereira Neto					4		1	2	3		
Daniel Serpentino		2	1					3	4		
POR PROMOÇÃO											
ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA - COM ESTÁGIO											
José Luiz Ribeiro Teixeira	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Gisela Ruffo							1				
Josué Vilela Pimentel						1					
Antonio César Hildebrand e Silva							1	2	3		
Tania Zveibil Zekcer		1									
Eduardo Pereira Santos Junior		1	2								
Eliete de Fátima Guarnieri							1	2	3		
Adriana Cristina Paganini Dias Sarti		1	2								
Luciana Antunes Ribeiro Crocomo			1								
Érica Aparecida Ribeiro Lopes e Navarro Rodrigues		2	1								
Carolina Bertholazzi		1	2								
Josué Modesto Passos		2	1					3	4		
Fernando Henrique Azevedo		1	2								
Paula Lopes Gomes		2	1								
Alexandre Torres de Aguiar						2				1	
Geraldo Fernandes Ribeiro do Vale		5	4			3		2	1		
Claudia Felix de Lima		2	1								
Carlos Henrique André Lisbôa		1	2								
Melissa Bertolucci		1	2								
Anderson Cortez Mendes		2	1								
Vincenzo Bruno Formica Filho		2	1					3	4		
Luiz Raphael Nardy Lencioni Valdez		1	2								
Michelle Porto de Medeiros Cunha Carreiro		1		2						3	4
Flavia Poyares Miranda		1	2	3	7	5	8	9	10	6	4
Manoela Assef da Silva		1									
Fabiana Garcia Garibaldi							1	2	3		
Fabíola Oliveira Silva		1									
Andre Salomon Tudisco		1	2	5	10	6	9	8	7	4	3
Eliana Cassales Tosi de Mello		1									
Luciana do Carmo Nogueira	S	10	3	2	5	9	4	8	7	1	6
Renata Mota Maciel Madeira Dezem		2	1	3							4

Entrancia Final MERECIMENTO	Opção	J.D. TITULAR I - 3ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO F.R.-JABAQUARA	J.D. TITULAR I - 5ª VARA CÍVEL DO F.R. - TATUAPÉ	2ª VARA CRIMINAL DE BARUERI (PRA)	2ª VARA CRIMINAL DE BOTUCATU	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARUJÁ	4ª VARA CRIMINAL DE PIRACICABA	1ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE RIO CLARO	2ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE RIO CLARO	1ª VARA CRIMINAL DE SÃO VICENTE (PRA)	VARA CRIMINAL DE TABOÃO DA SERRA
Caio Cesar Ginez Almeida Bueno							1	2	3		
Paulo Rogério Bonini		1	2	3							
Fernanda Menna Pinto Peres						1				2	
Rejane Rodrigues Lage		1	2	3						4	
Alberto Alonso Muñoz		1	2	3	7	6	8	9	10	5	4
Sandro Rafael Barbosa Pacheco		2	1	3	7	9	4	6	5	8	10
Rafael Henrique Janela Tamai Rocha		1	3	2	8	6	7	10	9	5	4
Rodrigo de Azevedo Costa		1	2	3	10	8	9	6	5	7	4
Paulo César Batista dos Santos		1	2					4	3		
Marcos Takaoka								1	2		
Og Cristian Mantuan		1	2	5	10	8	6	3	4	7	9
Luís César Bertoncini					3		4	1	2		
Fabio Calheiros do Nascimento		1	3	2							
Henrique Alves Correa Iatarola							1	2	3		
Edmilson Rosa dos Santos	S	3	6	5	8	1	7	10	9	2	4
Fabrício Orpheu Araújo	S				1		2	3	4		
Rodrigo Tellini de Aguirre Camargo		1	2	4	6	5	7	8	9	3	10
César Augusto Vieira Macedo			1								
Maria Isabel Rebello Pinho Dias		1									
Ana Luiza Queiroz do Prado		2	1								
Paula Fernanda Vasconcelos Navarro Murda		1	2	5	10	3	9	7	8	6	4
Luiz Fernando Rodrigues Guerra		3	1	2		4				5	
Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho						1					
Sérgio Cedano		2	1								
Luiz Gustavo Esteves		1	2	5	8	7	6	3	4	9	10
Ulisses Augusto Pascolati Junior		4	5	1	10	7	6	9	8	3	2
Walter Godoy dos Santos Junior		1	2	8	4	7	3	5	6	10	9
Ruslaine Romano		2	1	3	4	5	6	7	8	9	10
Fabiano da Silva Moreno					1						
Rogério Aguiar Munhoz Soares		1									
Camile de Lima e Silva Bonilha				1							
Sansão Ferreira Barreto		6	5	8	4	7	3	1	2	9	10
Wander Benassi Junior		2	1	4	10	3	9	7	8	5	6
Ana Carmem de Souza Silva	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Eduardo de Lima Galduróz	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10

Entrancia Final MERECIMENTO	Opção	J.D. TITULAR I - 3ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO F.R.-JABAQUARA	J.D. TITULAR I - 5ª VARA CÍVEL DO F.R. - TATUAPÉ	2ª VARA CRIMINAL DE BARUERI (PRA)	2ª VARA CRIMINAL DE BOTUCATU	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARUJÁ	4ª VARA CRIMINAL DE PIRACICABA	1ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE RIO CLARO	2ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE RIO CLARO	1ª VARA CRIMINAL DE SÃO VICENTE (PRA)	VARA CRIMINAL DE TABOÃO DA SERRA
Alexandre Rodrigues Ferreira		5	6	7	1	3	2	8	9	10	4
Adriana Bertier Benedito		1	2								
Rafael Bragagnolo Takejima		2	1	3	8	6	5	9	10	7	4
Júlio da Silva Branchini		4	3	9	7	5	6	2	1	8	10
Robson Barbosa Lima	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Denise Gomes Bezerra Mota		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Antonio Carlos Lombardi de Souza Pinto		1	2								
Guilherme Lopes Alves Lamas							1	3	2		
Ana Paula de Queiroz Aranha		1						3	2		
Ana Virginia Mendes Veloso Cardoso	S	8	9	2	1	10	3	7	6	5	4
João Walter Cotrim Machado		6	7	8	1	10	2	4	3	5	9
Ana Paula Macéa Ortigosa		1	2								
Tiago Henriques Papaterra Limongi		2	1	3							4
Seung Chul Kim	S	1	2	4	5	6	7	8	9	10	3
Carlos Agustinho Tagliari		4	5	8	7	1	6	2	3	9	10
Carlos Eduardo Montes Netto		5	6	7	4	8	1	2	3	9	10
Rafael Pavan de Moraes Filgueira							1	2	3		
Leonardo de Mello Gonçalves						1				2	
Anderson Fabrício da Cruz		1	2	4	7	3	6	8	9	5	10
Priscilla Buso Faccinetto		2	1	3	7	5	6	8	9	4	10
Andre Forato Anhê		7	6	10	8	2	1	3	4	9	5
Domicio Whately Pacheco e Silva		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Lucas Pereira Moraes Garcia		2	1	6	7	3	5	9	8	4	
Douglas Borges da Silva		4	3	8	7	5	6	1	2	9	10
Djalma Moreira Gomes Junior		6	5	4	10	8	3	2	1	9	7
Claudio Campos da Silva		7	6	9	8	4	1	3	2	5	
Thiago Henrique Teles Lopes		6	7	4	5	9	1	3	2	8	10
Fabio Martins Marsiglio				1							
Luiz Fernando Silva Oliveira		1	2	6	8	5	7	3	4	9	10
Renata Carolina Casimiro Braga		1	2				3				
Rafael Carvalho de Sá Roriz		1	2	3		4				5	
Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Ana Rita de Figueiredo Nery		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Paulo Bernardi Baccarat		3	2	1	6	5	7	8	9	10	4
ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA - SEM ESTÁGIO											

Entrancia Final MERECIMENTO	Opção	J.D. TITULAR I - 3ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DO F.R.-JABAQUARA	J.D. TITULAR I - 5ª VARA CÍVEL DO F.R. - TATUAPÉ	2ª VARA CRIMINAL DE BARUERI (PRA)	2ª VARA CRIMINAL DE BOTUCATU	VARA DA FAZENDA PÚBLICA DE GUARUJÁ	4ª VARA CRIMINAL DE PIRACICABA	1ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE RIO CLARO	2ª V.DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DE RIO CLARO	1ª VARA CRIMINAL DE SÃO VICENTE (PRA)	VARA CRIMINAL DE TABOÃO DA SERRA
Thais Caroline Brecht Esteves Fischmann						2				1	
Rafael de Carvalho Sestaro		5	6		1		4	3	2		
Evaristo Souza da Silva		1	2	4		6	5			3	7
Cinthia Elias de Almeida		3	4	2	5		1	6	7		8
Paulo Eduardo de Almeida Chaves Marsiglia		1	2	3							4
Fábio Fernandes Lima	S	10	9	8	1	5	4	2	3	6	7
Rodrigo Peres Servidone Nagase							3	2	1		
Bruno Luiz Cassiolato				4	3	1	2				
Fernando Awensztern Pavlovsky		1	2	4	10	5	9	7	8	6	3
Fernando Henrique de Oliveira Biolcati		1	2	4							3
Rafael Dahne Strenger				1			2				
Carlos Alexandre Aiba Aguemi	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Peter Eckschmiedt				1							
Leonardo Labriola Ferreira Menino					1						
Paula da Rocha e Silva Formoso		3	4			1				2	
Roberta Steindorff Malheiros Melluso					4		3	1	2		
Mariana Silva Rodrigues Dias						1				2	
Edson Lopes Filho		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Rafael Rauch	S	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
Christiene Avelar Barros Cobra		5	6	2		9	7	4	3	1	8
João de Oliveira Rodrigues Filho		2	1								
Christiano Rodrigo Gomes de Freitas		5	6	8	4	9	1	2	3	7	10
Augusto Bruno Mandelli		5	8	7	1	9	2	3	4	6	10
Vítor Gambassi Pereira		2	1	5	10	4	3	8	9	7	6

Entrancia Intermediária ANTIGUIDADE	Opção	2 CARGOS DE JUIZ DE DIREITO AUXILIAR DA CAPITAL	3º J.D.AUXILIAR DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
POR REMOÇÃO			
ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA - COM ESTÁGIO			
Renata Carolina Casimiro Braga		1	
Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda		1	
ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA - SEM ESTÁGIO			
Cinthia Elias de Almeida		1	
POR PROMOÇÃO			
ENTRANCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO			
Leandro Eburneo Laposta		1	
Letícia de Assis Brüning		1	2
Helena Furtado de Albuquerque Cavalcanti		1	2
Gustavo Kaedei		1	2
Daniel Torres dos Reis		1	2
Vivian Brenner de Oliveira		1	2
Renan Oliveira Zanetti		1	
Roberta Hallage Gondim Teixeira		1	
Felipe Esmanhoto Mateo		1	2
José Eugenio do Amaral Souza Neto		1	2
André Luiz Rodrigo do Prado Norcia		1	2
Enio José Hauffe			1
Luciano de Moura Cruz		1	
Mariana Horta Greenhalgh		1	2
Nandra Martins da Silva Machado		1	
Victor Garms Gonçalves		1	
Pedro Henrique do Nascimento Oliveira		2	1
Ju Hyeon Lee		1	2
Fernando José Alguz da Silveira		1	
Daiane Saladini Monari		1	2
Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral		1	2
Antonio Balthazar de Matos		1	2
Leonardo Prazeres da Silva		1	

Entrancia Intermediária MERECIMENTO	Opção	2 CARGOS DE J.D. AUXILIAR DA CAPITAL	9º J.D.AUXILIAR DE RIBEIRÃO PRETO	8º J.D.AUXILIAR DE SANTOS	6º J.D. AUXILIAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	7º J.D. AUXILIAR DE SOROCABA	4º J.D. AUXILIAR DE TAUBATÉ	VARA CRIMINAL DE CAÇAPAVA	3ª VARA DE ITAPEVA	V.DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VINHEDO	1ª VARA DE SALTO	1ª VARA DO F.D.- CAJAMAR DA COMARCA DE JUNDIAÍ
POR REMOÇÃO												
ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA - COM ESTÁGIO												
Luciana Carone Nucci Eugênio Mahuad						1						
Ana Paula Schleiffer Livreri										1		
Cleber de Oliveira Sanches											1	
Carlos Fakiani Macatti			1									
Erika Fernandes Fortes										1		
Renata Oliva Bernardes de Souza										1		
Daniella Aparecida Soriano Uccelli										1		
Josué Modesto Passos			2	3	4		5			1	6	7
Alessandra Barrea Laranjeiras					1							
Juan Paulo Haye Biazevic										1		
Fabíola Oliveira Silva										1		2
Fernanda Menna Pinto Peres				1								
Karla Peregrino Sotilo											1	
Patrícia Pires		1										
Eliana Adorno de Toledo Tavares										1		
Henrique Alves Correa Iatarola										1		
Leandro Galluzzi dos Santos			2			1				3	4	
Fabrício Reali Zia										1		
Ana Carmem de Souza Silva					1							
Rafael Bragagnolo Takejima											1	
Marco Aurelio Gonçalves			1									
Júlio da Silva Branchini				1	2	8	3	7		4	5	6
Euzy Lopes Feijó Liberatti										1		
Débora Cristina Fernandes Ananias Alves Ferreira			1									
Ana Claudia de Moura Oliveira Querido					1		2	3				
Juliana Trajano de Freitas Barão			1							2		
Antonio Carlos Lombardi de Souza Pinto		4			2		1	3				
João Walter Cotrim Machado										1		
Carlos Agustinho Tagliari						2				1	4	3
Carlos Eduardo Montes Netto			1									
Fernanda Silva Gonçalves										1		
Leonardo de Mello Gonçalves				1								
Lucas Pereira Moraes Garcia										1	2	
Claudio Campos da Silva										2	1	
Thiago Henrique Teles Lopes			1							2		3
Heber Gualberto Mendonça										1		
Renata Carolina Casimiro Braga		1										
Carlos Eduardo Santos Pontes de Miranda		1								3		2

Entrancia Intermediária MERECIMENTO	Opção	2 CARGOS DE J.D. AUXILIAR DA CAPITAL	9º J.D.AUXILIAR DE RIBEIRÃO PRETO	8º J.D.AUXILIAR DE SANTOS	6º J.D. AUXILIAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	7º J.D. AUXILIAR DE SOROCABA	4º J.D. AUXILIAR DE TAUBATÉ	VARA CRIMINAL DE CAÇAPAVA	3ª VARA DE ITAPEVA	V.DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VINHEDO	1ª VARA DE SALTO	1ª VARA DO F.D.- CAJAMAR DA COMARCA DE JUNDIAÍ
Ana Rita de Figueiredo Nery		1								2		3
Paulo Bernardi Baccarat		1										
ENTRANCIA INTERMEDIÁRIA - SEM ESTÁGIO												
Thais Caroline Brecht Esteves Fischmann				1								
Cinthia Elias de Almeida		1								2	4	3
Bruno Luiz Cassiolato			6	4	1	5	2			3		
Thais Cristina Monteiro Costa Namba				1								
Diogo Corrêa de Morais Aguiar						1					2	
Juliana Nishina de Azevedo										2		1
Paula da Rocha e Silva Formoso		2		1								
Roberta Steindorff Malheiros Melluso			2							1		3
Pedro Rebello Bortolini												1
Mariana Silva Rodrigues Dias				1								
Christiene Avelar Barros Cobra								1		2		
Naira Blanco Machado					1		3	2				
POR PROMOÇÃO												
ENTRANCIA INICIAL - COM ESTÁGIO												
Roberta Virginio dos Santos										1		
Alexandra Lamano Fernandes										1	2	
Marcos de Jesus Gomes										1		
Marcia Beringhs Domingues de Castro							1					
Ana Carolina Aleixo Cascaldi Marcelino Gomes Cunha			1									
Isabela de Souza Nunes Fiel			1									
Mario Mendes de Moura Junior						1						
Viviani Dourado Berton Chaves										2	1	
Iohana Frizzarini Exposito										1		
Karina Jemengovac Perez						1						
Wyldensor Martins Soares										1		
Roge Naim Tenn			3	7	4	6	5	2		1		8
André da Fonseca Tavares			1		4		5	3		2		
Denise Vieira Moreira					3		1	2				
Leonardo Lopes Sardinha			2							1		
Vanessa Velloso Silva Saad					3	1	4	5			2	
Leopoldo Vilela de Andrade da Silva Costa			1									
ENTRANCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO												
Simone Rodrigues Valle										1		
Daniela Dias Graciotto Martins			1									
Rita de Cássia Spasini de Souza Lemos					2		1	3				
Leandro Eburneo Laposta		1										
Clóvis Humberto Lourenço Junior			1									

Entrancia Intermediária MERECIMENTO	Opção	2 CARGOS DE J.D. AUXILIAR DA CAPITAL	9º J.D.AUXILIAR DE RIBEIRÃO PRETO	8º J.D.AUXILIAR DE SANTOS	6º J.D. AUXILIAR DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	7º J.D. AUXILIAR DE SOROCABA	4º J.D. AUXILIAR DE TAUBATÉ	VARA CRIMINAL DE CAÇAPAVA	3ª VARA DE ITAPEVA	V.DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE VINHEDO	1ª VARA DE SALTO	1ª VARA DO F.D.- CAJAMAR DA COMARCA DE JUNDIAÍ
Mateus Veloso Rodrigues Filho					3		2	1		4		
Mário Yamada Filho			1									
José Marques de Lacerda					4		2	3		1	6	5
Letícia de Assis Brüning		1		4						3		2
Helena Furtado de Albuquerque Cavalcanti		1		7	8	6	9	5		2	4	3
Marcelo Soares Mendes					2		3	1				
Gustavo Kaedei		1										
Daniel Torres dos Reis		5	2	4	7	3	6	9		1	8	10
Vivian Brenner de Oliveira		1	10	7	6	8	9	5		2	4	3
Renan Oliveira Zanetti		1										
Roberta Hallage Gondim Teixeira		1										
Felipe Esmanhoto Mateo		5	7	4	10	3	11	9	8	1	2	6
José Eugenio do Amaral Souza Neto		2		4		3				5	6	1
Felipe Estevão de Melo Gonçalves					1		3	2		4		
André Luiz Rodrigo do Prado Norcia		1										
Clarissa Rodrigues Alves				7	6	2	5			3	1	4
Enio José Hauffe								2			3	1
José Augusto Franca Junior					5	3	4	6		1	2	
Luciano de Moura Cruz		1				4				2	3	
Armando Pereira da Silva Junior					1		3	2				
Ana Rita Andres Amaro			2		4	3				1		
Mariana Horta Greenhalgh		1				3				2		
Nandra Martins da Silva Machado		1										
Victor Garms Gonçalves		1								2		
Pedro Henrique do Nascimento Oliveira		4	7		1		2	3		5		6
Ju Hyeon Lee		1								2		
Fernando José Alguz da Silveira		3				1				2		
Daiane Saladini Monari		1			4	2				3		
Fernanda Cristina da Silva Ferraz Lima Cabral		1										
Antonio Balthazar de Matos		1		2								
Leonardo Prazeres da Silva		1								2		

Entrancia Inicial ANTIGUIDADE	Opção	APIAÍ	FARTURA	1ª VARA DE GARÇA	ITAPORANGA	1ª VARA DE ITARARÉ	2ª VARA DE MIRACATU	2ª VARA DE MIRANDÓPOLIS	1ª VARA DE PANORAMA	2ª VARA DE PANORAMA	PAULO DE FARIA	1ª VARA DE PIRAPOZINHO	1ª VARA DE PRESIDENTE EPITÁCIO	2ª VARA DE PROMISSÃO	1ª VARA DE RANCHARIA	1ª VARA DE SOCORRO	URUPÊS	F.D. - ARTUR NOGUEIRA (COMARCA DE MOGI MIRIM)	F.D. - BURI (COMARCA DE ITAPEVA)
POR REMOÇÃO																			
ENTRANCIA INICIAL - COM ESTÁGIO																			
Kerla Karen Ramalho de Castilho Magrini														1					
Luciana Conti Puia Todorov																	1		
ENTRANCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO																			
Simone Rodrigues Valle																1			
Mário Yamada Filho																	1		
Lucas Borges Dias																	1		
José Marques de Lacerda																1			
Sérgio Castresi de Souza Castro													1						
Pedro Henrique do Nascimento Oliveira							1									2			
POR PROMOÇÃO																			
JUIZ SUBSTITUTO - COM ESTÁGIO																			
Fernanda Yumi Furukawa Hata																1			
Maria Luiza de Almeida Torres Vilhena																1			
Paulo Henrique Aduan Corrêa																1			
JUIZ SUBSTITUTO - SEM ESTÁGIO																			
Renata Lima Ribeiro Raia				1															
Luis Carlos Maeyama Martins																1			
Vanessa Sfeir																1			
Rafael Salomão Oliveira								1											
Eric Douglas Soares Gomes				3										1			2		
Victor Trevizan Cove				1															
Matheus Oliveira Nery Borges																1			
Rafael Carmezim Camargo Neves																1			
Vandickson Soares Emidio				1															
Fernanda Yamakado Nara				3			1									2			
Leonardo Manso Vicentin							2									1			
Taiana Horta de Pádua Prado				3										1		2	4	5	
Ana Lúcia Schmidt Rizzon																2		1	
Aline Tabuchi da Silva				1										2					
Rodrigo Martins Marques				1															
Paula Marie Konno							2									1			
Ana Carolina Miranda de Oliveira																1			2

Entrancia Inicial MERECIMENTO	Opção	1ª VARA DE PACAEMBU (PRA)	2ª VARA DE PIRACAIA (PRA)	BANANAL	1ª VARA DE BARIRI	2ª VARA DE BARRA BONITA	2ª VARA DE BURITAMA	1ª VARA DE CAMPOS DO JORDÃO	1ª VARA DE DRACENA	IPAUSSU	2ª VARA DE ITARARÉ	1ª VARA DE MARTINÓPOLIS	1ª VARA DE MIRANDÓPOLIS	2ª VARA DE PALMITAL	1ª VARA DE PARAGUAÇU PAULISTA	1ª VARA DE PIRAJU	1ª VARA DE POMPÉIA	VARA DE ROSANA	VARA DE TEODORO SAMPAIO	F.D.- BASTOS (COMARCA DE TUPÃ)	F.D.- FLÓRIDA PAULISTA (COMARCA DE ADAMANTINA)	F.D.- ITABERÁ (COMARCA DE ITAPEVA)	F.D.- NAZARÉ PAULISTA (COMARCA DE ATIBAIA)
POR REMOÇÃO																							
ENTRANCIA INICIAL - COM ESTÁGIO																							
Denise Vieira Moreira								1															
ENTRANCIA INICIAL - SEM ESTÁGIO																							
Simone Rodrigues Valle			1																				
José Marques de Lacerda			2	4				1															3
Marcelo Soares Mendes			2	1																			
Felipe Estevão de Melo Gonçalves								1															
Ana Rita Andres Amaro							1																
Pedro Henrique do Nascimento Oliveira			3					2															1
POR PROMOÇÃO																							
JUIZ SUBSTITUTO - COM ESTÁGIO																							
Fernanda Yumi Furukawa Hata			1																				
Maria Luiza de Almeida Torres Vilhena			3					2															1
JUIZ SUBSTITUTO - SEM ESTÁGIO																							
Leonardo Manso Vicentin			1		4	5		3															2
Daniel Calafate Brito				1																			
Paula Marie Konno			1	4				2															3
Ana Carolina Miranda de Oliveira			1					3															2
Aline Tabuchi da Silva							1	2															
Ana Leticia Oliveira dos Santos				1				2															
Luis Carlos Maeyama Martins			1																				2
Matheus Oliveira Nery Borges			1	4				2															3
Fernanda Teixeira Magalhães Leal				1																			
Ana Sylvia Lorenzi Pereira			2																				1
Fernanda Yamakado Nara			1		6	5		2									4						3
Viviane Decnop Freitas Figueira				1																			
Vanessa Sfeir			1					3															2
Rodrigo Martins Marques																	1						
Taiana Horta de Pádua Prado			2		1	5								6	7		3						4
Ana Lúcia Schmidt Rizzon			2			3																	1
Rafael Carmezim Camargo Neves			2					3															1
Eric Douglas Soares Gomes							1	2															
Vandickson Soares Emidio								1	3								2						

SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Processo nº 2015/00129603

C E R T I D Ã O

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 77 neste expediente, onde figura como requerente **Frederico Alberto Severino Frazão**, o sistema utilizado e hospedado em **www.maisleilao.com.br,** demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeiro / requerente:
Frederico Alberto Severino Frazão – JUCESP nº 692

São Paulo, 02 de setembro de 2015.
Secretaria de Tecnologia da Informação

Processo nº 2015/00129667

C E R T I D Ã O

Certificamos para fins do provimento CSM nº 1625/2009 constante do processo nº 2007/4560 – DICOGE-2.1, que pela decisão proferida às fls. 50 neste expediente, onde figura como requerente **Maria Julia Martins Piveta**, o sistema utilizado e hospedado em **www.olivirogerio.com.br,** demonstrou atender aos requisitos técnicos do referido provimento, tendo sido **considerado tecnicamente habilitado**.

Leiloeira / requerente:
Maria Julia Martins Piveta – JUCESP nº 977

São Paulo, 02 de setembro de 2015.
Secretaria de Tecnologia da Informação

Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos

PROCESSO NUPEMEC nº 2011/86557 OSVALDO CRUZ - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou o Termo do Convênio firmado entre o Juiz Coordenador do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Osvaldo Cruz e as Prefeituras Municipais de Osvaldo Cruz, Sagres, Salmourão e Parapuã, visando à instalação e o funcionamento do CEJUSC.
VIGÊNCIA: prazo indeterminado.
ASSINATURA: 17/06/2015.

PROCESSO NUPEMEC nº 2011/87494 PERUÍBE - Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente homologou os Termos dos Convênios firmados entre a Juíza Coordenadora do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania da Comarca de Peruíbe e a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Peruíbe e o 1º Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos do Município e Comarca de Peruíbe, visando à instalação e o funcionamento do CEJUSC.
VIGÊNCIA: prazo indeterminado.
ASSINATURA: 13/07/2015.

Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça

SEMA

DESPACHO

Nº 9000021-13.2012.8.26.0320 - **Processo Físico** - Apelação - Limeira - Apelante: João Lopes de Oliveira - Apelante: Eurides Magalhães Neves de Oliveira - Apelado: Orlando José Zovico - Interessado: Jun Ota - O Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral da Justiça, em 04/09/2015, exarou o seguinte despacho: “Ao Colendo Conselho Superior da Magistratura compete o julgamento das dúvidas suscitadas pelos Oficiais de Registros Públicos, na forma do artigo 64, VI, do Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69, e do artigo 16, V, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. O procedimento de dúvida, previsto nos artigos 198 e seguintes da Lei nº 6.015/73, é pertinente somente quando o ato colimado é suscetível de registro em sentido estrito. No caso em exame, busca-se o cancelamento de registro de carta de adjudicação,

ato passível de averbação e não de registro em sentido estrito. Logo, o exame da questão é estranho à competência recursal do Colendo Conselho Superior da Magistratura (cf. Apelações Cíveis 8.720-0, 7.208-0, 6.947-0, 6.757-0, 6.826-0, 6.886-0, 19.465-0/5, 19.900-0/1, 24.858-0/0, 26.853-0/2, 27.773-0/4 e 39.587-0/8). De todo modo admite-se o conhecimento da apelação como recurso administrativo, previsto no artigo 246 do Código Judiciário do Estado de São Paulo (Decreto-lei Complementar Estadual nº 3/69), a ser examinado pela Egrégia Corregedoria Geral da Justiça. Portanto, incompetente este Colendo Conselho Superior da Magistratura, conheço da apelação como recurso administrativo, à luz do princípio da fungibilidade recursal, e determino a remessa dos autos à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça, órgão competente para apreciá-lo. Providencie-se o necessário ao cumprimento desta decisão. Publique-se." - Magistrado(a) Elliot Akel - Advs: Jose Acurcio Cavaleiro de Macêdo (OAB: 63638/SP) - Claudio Felippe Zalaf (OAB: 17672/SP) - Henrique Schmidt Zalaf (OAB: 197237/SP) - Paulo Eduardo Devito Trigo (OAB: 341900/SP)

DICOGE

DICOGE 2

COMUNICADO CG nº 1152/2015
(Processo nº 2014/17019)

A Corregedoria Geral da Justiça **DETERMINA** aos MM. Juízes e servidores de todo o Estado, diante do desvirtuamento na utilização da sistemática convencionada entre esta E. Corregedoria Geral da Justiça e o IMESC, que **NÃO** solicitem o agendamento de perícias e o encaminhamento de laudos por meio eletrônico (e-mail), de acordo com os Comunicados CG 345/2014 e CG 685/2014. **DETERMINA**, ainda, que **NÃO** sejam enviadas senhas de acesso aos processos digitais para aquela instituição, sob pena de responsabilidade funcional do Magistrado. **REITERA**, finalmente, que os canais de comunicação disponibilizados pelo IMESC sejam utilizados **estritamente** para os **casos de informações sobre atraso na conclusão das perícias agendadas ou atraso na remessa de laudos periciais**.

COMUNICADO CG nº 345/2014

A Corregedoria Geral da Justiça PUBLICA para conhecimento geral, a portaria nº 03/2014 – S – IMESC, que trata os novos prazos para conclusão e entrega dos trabalhos periciais, e INFORMA aos MM. Juízes de Direito os endereços eletrônicos e telefones que poderão contatar nas hipóteses em que houver atrasos na conclusão da perícia:

Nome Cargo Endereço eletrônico Telefone
MÁRCIA PEREIRA DO BARRO FACCI Superintendente marciafacci@sp.gov.br (11) 3821-1224/1234
JULIANA LUGANI PINTO Chefe de Gabinete julianalugani@sp.gov.br (11) 3821-1225/1234
REGINA FERREIRA ANDRADE MESSINA Diretora de Departamento de Estudos e Perícias rmessina@sp.gov.br (11) 3821-1200/1234
LUCIANA CURY Diretora do Núcleo de Perícias Clínicas lcury@sp.gov.br (11) 3821-1200/1234

COMUNICADO CG nº 685/2014

A Corregedoria Geral da Justiça COMUNICA aos MM Juízes e servidores de todo o Estado que o IMESC não realiza agendamento de perícias e tampouco encaminha laudos por meio eletrônico (e-mail). ESCLARECE, ainda, que os endereços eletrônicos e telefones disponibilizados no Comunicado CG nº 345/2014 (DJE de 01/04/2014) servem apenas para solicitação de informações quando houver atraso na conclusão de perícia já agendada, ou na remessa de laudos.

COMUNICADO CG nº 1145/2015
(Processo nº 2014/160439)

A Corregedoria Geral da Justiça **COMUNICA** aos Magistrados, Advogados, Defensores, Promotores, Delegados, Operadores do Direito em geral, Dirigentes e Servidores das Unidades Judiciais da Primeira Instância, que na expedição de mandados de **prisão civil**, as Unidades deverão indicar a forma de cumprimento da prisão, dentre as opções "concomitante" ou "cumulativa/sucessiva", para os casos de existência de pluralidade de mandados de prisão civil contra o mesmo executado, de acordo com a decisão do magistrado prolator da ordem de prisão.

COMUNICA, **AINDA**, que os modelos institucionais de mandado de prisão civil disponibilizados no sistema SAJ/PG5 foram alterados para inclusão da referida forma de cumprimento.

Modelos de Mandados de Prisão Civil		
Código	**Descrição**	**Categoria**
420	Mandado - Prisão Civil - Família	1 - Mandados
2050	Mandado - Prisão Civil - Família	24 - Mandados-Outros

Dúvidas: spi.planejamento@tjsp.jus.br.
(Republicado com retificações)

DICOGE-3.1

PROCESSO Nº 2002/326 – BROTAS

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Srª. Marília Ferreira de Miranda, delegada do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Brotas, de 10.06.2015 a 30.06.2015; b) designo a Srª. Lane Martins de Oliveira, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.07.2015. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 25 de agosto de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 108/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Srª. MARÍLIA FERREIRA DE MIRANDA na delegação correspondente ao Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, em 10 de junho de 2015, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Brotas;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2002/326 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Brotas, já declarada em 10 de junho de 2015, sob o número 1760, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Brotas, excepcionalmente, no período de 10 a 30 de junho de 2015, a Srª. MARÍLIA FERREIRA DE MIRANDA, delegada do Tabelião de Notas e de Protesto de Letras e Títulos da Comarca de Santa Branca, e a partir de 1º de julho de 2015, a Srª. LANE MARTINS DE OLIVEIRA, Preposta Escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.
São Paulo, 25/08//2015

PROCESSO Nº 2002/487 – BILAC

DECISÃO: Aprovo o parecer do MM. Juiz Assessor da Corregedoria e, por seus fundamentos, que adoto: a) designo a Srª. Geovania de Freitas Venturin, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, para, excepcionalmente, responder pelo expediente da delegação vaga do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de Bilac, de 10.06.2015 a 30.06.2015; b) designo a Srª. Jessica Mariana Fernandes de Oliveira, preposta substituta da Unidade vaga em questão, para responder pelo referido expediente, a partir de 1º.07.2015. Baixe-se Portaria. Publique-se. São Paulo, 25 de agosto de 2015. (a) HAMILTON ELLIOT AKEL - Corregedor Geral da Justiça.

P O R T A R I A Nº 109/2015

O DESEMBARGADOR HAMILTON ELLIOT AKEL, CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no exercício de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a investidura da Srª. GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN na delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, em 10 de junho de 2015, com o que se extinguiu a delegação antes conferida à delegada relativa ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de Bilac;

CONSIDERANDO o decidido nos autos do Processo nº 2002/487 - DICOGE 3.1, o disposto no parágrafo 2º, do artigo 39, da Lei Federal nº 8935, de 18 de novembro de 1994 e a regra do artigo 28, inciso XXIX do Regimento Interno do E. Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo;

CONSIDERANDO a vacância da delegação correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de Bilac, já declarada em 10 de junho de 2015, sob o número 1805, pelo critério de Provimento, conforme o decidido nos autos do Processo nº 2001/551 - DICOGE 1.

R E S O L V E :

D E S I G N A R para responder pela delegação vaga correspondente ao Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas do Município de Piacatu, da Comarca de Bilac, excepcionalmente, no período de 10 a 30 de junho de 2015, a Srª. GEOVANIA DE FREITAS VENTURIN, delegada do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas da Sede da Comarca de Santa Rita do Passa Quatro, e a partir de 1º de julho de 2015, a Srª. JESSICA MARIANA FERNANDES DE OLIVEIRA, Preposta Escrevente da Unidade vaga em questão.

Publique-se.
São Paulo, 25/08/2015

SEÇÃO II

CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA

Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos

SEMA 1.1

PROCESSOS ENTRADOS EM 03/09/2015

1063736-44.2015.8.26.0100; **Processo Físico**; Apelação; Comarca: São Paulo; Vara: 1ª Vara de Registros Públicos; Ação : Pedido de Providências; Nº origem: 1063736-44.2015.8.26.0100; Assunto: Registro de Imóveis; Apelante: Oficial do 14º Registro de Imóveis da Capital; Apelado: Uip Patrimonial S/A; Advogada: Fernanda Cristina Uip Pinheiro Pedro (OAB: 352820/SP);

SEÇÃO III

MAGISTRATURA

Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS

SEMA 1.3

SEMA 1.3.2.1 - DESIGNAÇÕES CAPITAL

JUÍZES DE DIREITO AUXILIARES DA CAPITAL

Dra. ADRIANA COSTA, para auxiliar, 14ª Vara Criminal - Capital de 23/09/2015 a 30/09/2015, em substituição ao Dr. Vicente Luiz Adua.

Dra. ANDREA COPPOLA BRIÃO, para auxiliar, 4ª Vara Cível - Capital em 09/09/2015, sem prejuízo de sua Vara e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Dra. CAROLINA BERTHOLAZZI, para assumir, Vara das Execuções Fiscais Estaduais da Fazenda Pública - Capital em 04/09/2015, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. CÉSAR AUGUSTO VIEIRA MACEDO, para responder pelo final do Titular I, 35ª Vara Cível - Capital de 08/09/2015 a 11/09/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dra. FERNANDA HELENA BENEVIDES DIAS NAUFEL, para assumir, 2ª Vara de Acidentes do Trabalho - Capital em 08/09/2015, sem prejuízo da designação anterior, cessando no dia a designação para auxiliar a mesma Vara.

Dr. FERNANDO OLIVEIRA CAMARGO, para auxiliar, 14ª Vara Criminal - Capital em 22/09/2015, em substituição ao Dr. Vicente Luiz Adua, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUIS FERNANDO DECOUSSAU MACHADO, para auxiliar, 14ª Vara Criminal - Capital em 09/09/2015, em substituição ao Dr. Vicente Luiz Adua, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. LUIZ FERNANDO SILVA OLIVEIRA, para auxiliar, 14ª Vara Criminal - Capital em 10/09/2015, em substituição ao Dr. Vicente Luiz Adua.

Dr. LUIZ HENRIQUE LOREY, para auxiliar, 14ª Vara Criminal - Capital em 08/09/2015 e em 21/09/2015, em substituição ao Dr. Vicente Luiz Adua, cessando no período a designação anterior.

Dr. LUIZ HENRIQUE LOREY, para auxiliar, 12ª Vara Criminal - Capital em 08/09/2015, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Dr. PAULO DE ABREU LORENZINO, para auxiliar, Vara do Juizado Especial Criminal Capital - Estádios de Futebol, na Comarca de Santos, em 09/09/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. RENATA LONGO VILALBA SERRANO NUNES, para auxiliar, 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera de 14/09/2015 a 18/09/2015, em substituição ao Dr. Luiz Renato Bariani Peres, cessando no período a designação anterior.

Dr. RICARDO AUGUSTO RAMOS, para responder pelo final do Titular II , 14ª Vara Criminal - Capital em 09/09/2015 e em 11/09/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. ROSEANE CRISTINA DE AGUIAR ALMEIDA, para auxiliar, 14ª Vara Criminal - Capital de 14/09/2015 a 18/09/2015, em substituição ao Dr. Vicente Luiz Adua, cessando no período a designação anterior.

Dra. ROSELEINE BELVER DOS SANTOS RICCI, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VIII - Tatuapé de 08/09/2015 a 11/09/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dr. ULISSES AUGUSTO PASCOLATI JUNIOR, cessando a designação para auxiliar, Vara do Juizado Especial Criminal Capital - Estádios de Futebol, na Comarca de Santos, em 09/09/2015.

Dr. VINCENZO BRUNO FORMICA FILHO, para auxiliar, 5ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional I - Santana de 14/09/2015 a 18/09/2015, em substituição à Dra. Luciana Simon de Paula Leite, sem prejuízo da designação anterior.

FÓRUM DO FORO REGIONAL I - SANTANA

Dra. MARIA CECILIA MONTEIRO FRAZÃO, Juíza de Direito Titular I, 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana, para responder pelo final do Titular II, 6ª Vara Cível do Foro Regional I - Santana de 08/09/2015 a 11/09/2015, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO

Dr. RICARDO DAL PIZZOL, JUIZ DE DIREITO TITULAR I, 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular II, 2ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro de 14/09/2015 a 18/09/2015, sem prejuízo de sua vara.

Dr. EURICO LEONEL PEIXOTO FILHO, JUIZ DE DIREITO TITULAR II, 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro, para responder pelo final do Titular I , 5ª Vara Cível do Foro Regional II - Santo Amaro em 08/09/2015 e em 21/09/2015, sem prejuízo de sua vara.

FÓRUM DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA

Dra. DANIELLA CARLA RUSSO GRECO DE LEMOS, Juíza de Direito Titular I, 3ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera, para auxiliar, 1ª Vara Cível do Foro Regional VII - Itaquera de 10/09/2015 a 11/09/2015, em substituição ao Dr. Luiz Renato Bariani Peres, sem prejuízo de sua vara.

Dra. FELICIA JACOB VALENTE, Juíza de Direito Titular I, 3ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera, para auxiliar, 2ª Vara da Família e das Sucessões do Foro Regional VII - Itaquera de 11/09/2015 a 18/09/2015, em substituição à Dra. Maria Elisa Silva Gibin, sem prejuízo de sua vara.

SEMA 1.3.2.2 - DESIGNAÇÕES INTERIOR

Circunscrição Judiciária 01 - Santos

Dr. ANDRÉ ROSSI, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá, para auxiliar, 1ª Vara Cível da Comarca de Praia Grande em 08/09/2015, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dra. CARLA GRAZIELA COSTANTINO DE ARAÚJO, 4ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 01 - Santos, para auxiliar, 3ª Vara Criminal da Comarca de Guarujá em 08/09/2015, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dra. SHEYLA ROMANO DOS SANTOS MOURA, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Cubatão, para acumular, 3ª Vara da Comarca de Cubatão em 08/09/2015.

Circunscrição Judiciária 02 - São Bernardo do Campo

Dr. CELSO LOURENÇO MORGADO, JUIZ DE DIREITO, 6ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo, para acumular, 4ª Vara Cível da Comarca de São Bernardo do Campo de 07/10/2015 a 23/10/2015.

Circunscrição Judiciária 04 - Osasco

Dr. BRUNO CORTINA CAMPOPIANO, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara do Foro Distrital de Jandira da Comarca de Barueri, para acumular, 2ª Vara do Foro Distrital de Jandira da Comarca de Barueri em 01/09/2015.

Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí

Dra. DANIELA MARTINS FILIPPINI, 3ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Jundiaí, para auxiliar, 2ª Vara Cível da Comarca de Jundiaí de 08/09/2015 a 09/09/2015, sem prejuízo da designação anterior e sem incidência da Resolução nº 618/2013.

Dr. ERIKA FOLHADELLA COSTA, 1º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí, para auxiliar, 2ª Vara da Comarca de Vinhedo em 10/09/2015, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dr. ERIKA FOLHADELLA COSTA, 1º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 05 - Jundiaí, para auxiliar, Vara Criminal da Comarca de Itatiba em 10/09/2015, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Circunscrição Judiciária 08 - Campinas

Dr. EDUARDO BIGOLIN, 4º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 08 - Campinas, para assumir, 4ª Vara do Foro Regional de Vila Mimosa da Comarca de Campinas de 14/09/2015 a 09/10/2015, cessando no período a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 10 - Limeira

Dr. GUILHERME LOPES ALVES LAMAS, 2º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de Limeira, para assumir, 1ª Vara Cível da Comarca de Limeira em 14/09/2015, cessando no dia a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 12 - São Carlos

Dr. RODRIGO OCTAVIO TRISTÃO DE ALMEIDA, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Descalvado, para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de Descalvado de 27/08/2015 a 02/09/2015, na ausência do Dr. Rafael Pinheiro Guarisco.

Circunscrição Judiciária 13 - Araraquara

Dra. ADRIANA DEL COMPARI MAIA DA CUNHA, Juíza de Direito, 1ª Vara do Foro Distrital de Américo Brasiliense da Comarca de Araraquara, para auxiliar, 5ª Vara Cível da Comarca de Araraquara de 08/09/2015 a 10/09/2015, sem prejuízo de sua vara, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Circunscrição Judiciária 16 - São José do Rio Preto

Dra. ANDRESSA MARIA MARCHIORI POLIDO, Juíza de Direito, Vara da Comarca de Palestina, para acumular, 8ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto em 14/09/2015.

Circunscrição Judiciária 19 - Sorocaba

Dra. FRANCISCA CRISTINA MÜLLER DE ABREU DALL'AGLIO, Juíza de Direito, 2ª Vara da Comarca de Piedade, para exercer as funções de Diretora de Fórum da Comarca de Piedade de 08/09/2015 a 11/09/2015, na ausência do Dr. Cássio Mahuad.

Dr. JOSÉ EDUARDO MARCONDES MACHADO, JUIZ DE DIREITO, Vara da Fazenda Pública da Comarca de Sorocaba, para acumular, 5ª Vara Cível da Comarca de Sorocaba de 08/09/2015 a 10/09/2015.

Dra. TAMAR OLIVA DE SOUZA TOTARO, 5ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Sorocaba, para assumir, Vara do Foro Distrital de Salto de Pirapora da Comarca de Sorocaba em 08/09/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 20 - Itu

Dra. PATRÍCIA BUENO SCIVITTARO, Juíza de Direito, 1ª Vara Cível da Comarca de Indaiatuba, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível da Comarca de Indaiatuba de 14/09/2015 a 16/09/2015.

Circunscrição Judiciária 22 - Itapetininga

Dra. VILMA TOMAZ LOURENÇO FERREIRA ZANINI, Juíza de Direito, 4ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Itapetininga de 13/10/2015 a 16/10/2015.

Circunscrição Judiciária 26 - Assis

Dra. JULIANA DIAS ALMEIDA DE FILIPPO, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Cândido Mota, para acumular, Vara do Juizado Especial Cível e Criminal da Comarca de Assis em 08/09/2015.

Circunscrição Judiciária 32 - Bauru

Dra. DAIANE SALADINI MONARI, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Pirajuí, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Pirajuí em 11/09/2015.

Dr. GILMAR FERRAZ GARMES, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru, para responder pela Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Bauru de 17/09/2015 a 18/09/2015, na ausência da Dra. Ana Carla Criscione dos Santos.

Dr. GILMAR FERRAZ GARMES, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca de Bauru, para exercer as funções de Diretor da Região Administrativa Judiciária de Bauru (3ª Região) de 17/09/2015 a 18/09/2015, na ausência da Dra. Ana Carla Criscione dos Santos.

Circunscrição Judiciária 36 - Araçatuba

Dr. MATEUS MOREIRA SIKETO, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara da Comarca de Guararapes, cessando a designação para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Mirandópolis de 24/08/2015 a 04/09/2015.

Circunscrição Judiciária 38 - Franca

Dra. TAIANA HORTA DE PÁDUA PRADO, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 38 - Franca, para assumir, 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga em 11/09/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dra. TAIANA HORTA DE PÁDUA PRADO, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 38 - Franca, para assumir, 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga em 11/09/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Circunscrição Judiciária 39 - Batatais

Dr. EWERTON MEIRELIS GONÇALVES, JUIZ DE DIREITO, Vara Criminal da Comarca de Batatais, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum da Comarca de Nuporanga em 08/09/2015.

Circunscrição Judiciária 40 - Ituverava

Dr. CLÓVIS HUMBERTO LOURENÇO JUNIOR, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Igarapava, cessando a designação para acumular, 2ª Vara da Comarca de Igarapava em 08/09/2015.

Dr. LEONARDO BREDA, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Ituverava, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Igarapava em 08/09/2015.

Dr. LEONARDO BREDA, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Ituverava, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Igarapava em 08/09/2015.

Circunscrição Judiciária 41 - Ribeirão Preto

Dr. LUIZ CLAUDIO SARTORELLI, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Cravinhos, para exercer as funções de Diretor de Fórum da Comarca de Cravinhos em 04/09/2015, na ausência do Dr. Eduardo Alexandre Young Abrahão.

Dr. MARCELO ASDRÚBAL AUGUSTO GAMA, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de Sertãozinho em 11/09/2015.

Circunscrição Judiciária 42 - Jaboticabal

Dr. ARMENIO GOMES DUARTE NETO, JUIZ DE DIREITO, 3ª Vara da Comarca de Taquaritinga, cessando a designação para acumular, 1ª Vara da Comarca de Taquaritinga em 11/09/2015.

Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca

Dra. ANA LÚCIA SCHMIDT RIZZON, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca, para auxiliar, Vara da Comarca de Tambaú em 09/09/2015, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dra. ANA LÚCIA SCHMIDT RIZZON, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Vargem Grande do Sul em 09/09/2015, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dra. ANA LÚCIA SCHMIDT RIZZON, 1ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca, para auxiliar, Vara da Comarca de Aguaí em 09/09/2015, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Dr. RAFAEL CARMEZIM CAMARGO NEVES, 2º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca, para auxiliar na sede, Circunscrição Judiciária 43 - Casa Branca a partir de 01/11/2015, cessando a designação anterior.

Circunscrição Judiciária 44 - Guarulhos

Dra. ANA RITA DE FIGUEIREDO NERY, 4ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de Guarulhos, cessando a designação para auxiliar as Varas da Comarca de Guarulhos em 09/09/2015 e em 18/09/2015.

Dr. CARLOS EDUARDO SANTOS PONTES DE MIRANDA, 3º JUIZ DE DIREITO AUXILIAR, Comarca de Guarulhos, cessando a designação para assumir, 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Guarulhos em 23/09/2015.

Circunscrição Judiciária 45 - Mogi das Cruzes

Dr. ALEXANDRE MUÑOZ, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, para acumular, 1ª Vara da Comarca de Santa Isabel de 14/09/2015 a 30/11/2015.

Dr. DANIEL SERPENTINO, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Suzano, para acumular, 1ª Vara Criminal da Comarca de Suzano em 08/09/2015.

Dr. SÉRGIO LUDOVICO MARTINS, JUIZ DE DIREITO, 3ª Vara Cível da Comarca de Itaquaquecetuba, para auxiliar, 1ª Vara da Comarca de Santa Isabel de 14/09/2015 a 30/11/2015, sem prejuízo de sua vara.

Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos

Dra. MARISE TERRA PINTO BOURGOGNE DE ALMEIDA, Juíza de Direito, 5ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos, para acumular, 4ª Vara Criminal da Comarca de São José dos Campos de 14/09/2015 a 15/09/2015.

Dra. NAIRA ASSIS BARBOSA, 4ª Juíza de Direito Auxiliar, Comarca de São José dos Campos, para auxiliar as Varas da Comarca de São José dos Campos de 09/09/2015 a 11/09/2015, cessando no período a designação anterior.

Dra. PAULA MARIE KONNO, 3ª Juíza Substituta, Circunscrição Judiciária 46 - São José dos Campos, para auxiliar, 2ª Vara Cível da Comarca de Carapicuíba em 09/09/2015, sem prejuízo da designação anterior, sem incidência de diárias e transporte e da Resolução nº 618/2013.

Circunscrição Judiciária 47 - Taubaté

Dr. JOSÉ CLAUDIO ABRAHÃO ROSA, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Taubaté, tornando sem efeito a designação disponibilizada no DJE de 04/09/2015 - pág. 24, para atuar no processo nº 1009434-42.2015.8.216.0625 (Ordem nº 978/15), da 5ª Vara Cível da Comarca de Taubaté.

Circunscrição Judiciária 48 - Guaratinguetá

Dr. LUIZ HENRIQUE ANTICO, JUIZ DE DIREITO, Vara do Foro Distrital de Roseira da Comarca de Aparecida, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum do Foro Distrital de Piquete da Comarca de Lorena em 09/09/2015.

Dra. RITA DE CÁSSIA SPASINI DE SOUZA LEMOS, Juíza de Direito, 1ª Vara da Comarca de Aparecida, para acumular, 2ª Vara da Comarca de Aparecida de 21/09/2015 a 09/10/2015.

Circunscrição Judiciária 50 - São João da Boa Vista

Dr. HEITOR SIQUEIRA PINHEIRO, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista, para acumular, 1ª Vara Cível da Comarca de São João da Boa Vista de 10/09/2015 a 11/09/2015.

Circunscrição Judiciária 52 - Itapecerica da Serra

Dr. DIOGENES LUIZ DE ALMEIDA FONTOURA RODRIGUES, JUIZ DE DIREITO, 2ª Vara Cível da Comarca de Cotia, para auxiliar, Vara do Foro Distrital de Vargem Grande Paulista da Comarca de Cotia de 08/09/2015 a 11/09/2015, sem prejuízo da designação anterior.

Dr. SEUNG CHUL KIM, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara Cível da Comarca de Cotia, para acumular a Vara e responder pela Diretoria de Fórum do Foro Distrital de Vargem Grande Paulista da Comarca de Cotia de 08/09/2015 a 11/09/2015.

Circunscrição Judiciária 53 - Americana

Dra. CINTHIA ELIAS DE ALMEIDA, ª Juíza de Direito, 2ª Vara do Foro Distrital de Hortolândia da Comarca de Sumaré, para acumular, 1ª Vara do Foro Distrital de Hortolândia da Comarca de Sumaré em 11/09/2015.

Circunscrição Judiciária 54 - Amparo

Dr. FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Amparo, para acumular, Vara da Comarca de Águas de Lindóia em 09/09/2015.

Dr. FERNANDO LEONARDI CAMPANELLA, JUIZ DE DIREITO, 1ª Vara da Comarca de Amparo, para acumular, Vara do Foro Distrital de Artur Nogueira da Comarca de Mogi Mirim em 09/09/2015.

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

Dr. PAULO HENRIQUE ADUAN CORRÊA, 3º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 54 - Amparo, cessando a designação para assumir, Vara da Comarca de Águas de Lindóia em 09/09/2015.

Dr. PAULO HENRIQUE ADUAN CORRÊA, 3º JUIZ SUBSTITUTO, Circunscrição Judiciária 54 - Amparo, cessando a designação para assumir, Vara do Foro Distrital de Artur Nogueira da Comarca de Mogi Mirim em 09/09/2015.

Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA

Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3

FALTAS ABONADAS

Dr. FELIPE ALBERTINI NANI VIARO, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo, 02 dias em 26.10.2015 e 06.11.2015.

FALTAS COMPENSADAS

Dr. AUGUSTO ANTONINI, Juiz de Direito Titular II da 28ª V. Criminal Central do Fórum Barra Funda de São Paulo, 04 dias no período de 13.10 a 16.10.2015.

Dr. CLEVERSON DE ARAUJO, Juiz de Direito da 1ª V. de Piracaia, 01 dia em 14.08.2015.

Dr. FELIPE ALBERTINI NANI VIARO, Juiz de Direito Auxiliar de São Paulo,11 dias no período de 27.10 a 05.11.2015 e de 09.11 a 13.11.2015.

LICENÇA-PRÊMIO

Drª. ELAINE FARIA EVARISTO, Juíza de Direito Titular II da 20ª V. Cível Central do Fórum João Mendes Jr de São Paulo, 12 dias no período de 05.10 a 16.10.2015.

Dr. VALDECI MENDES DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da 4ª V. Cível de Marília, indeferido o pedido de gozo imediato de 90 dias . (tornando sem efeito o disponibilizado no DJE de 03.09.2015.

CONCESSÃO DE LICENÇA-PRÊMIO

Des. RICARDO JOSÉ NEGRÃO NOGUEIRA, da 19ª Câmara de Direito Privado, 90 dias, bloco aquisitivo de 04.09.2010 a 02.09.2015.

SEÇÃO IV

ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA

SEÇÃO IV
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA
Diretor: Des. FERNANDO ANTONIO MAIA DA CUNHA
Vice-Diretor: Des. MANOEL DE QUEIROZ PEREIRA CALÇAS
Site: www.epm.tjsp.jus.br
E-Mail: epm@tjsp.jus.br

SUBSEÇÃO II
CURSOS PARA MAGISTRADOS

Comunicado

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de inscrições para a palestra **"Casos difíceis e nova interpretação constitucional**" a ser proferida pelo **Ministro do Supremo Tribunal Federal Luís Roberto Barroso**, no dia 28 de setembro de 2015 às 09 horas. O evento integra a programação do Núcleo de Estudos em Direito Constitucional, coordenado pelos Juízes Renato Siqueira de Pretto e Richard Pae Kim.

PÚBLICO ALVO
A palestra destina-se **exclusivamente aos Magistrados** do TJSP.

VAGAS OFERECIDAS
São oferecidas **100 (cem) vagas,** na modalidade **presencial**.

INSCRIÇÕES

Período de inscrição: de **25 de agosto a 24 de setembro** de 2015.

Para se inscrever os interessados deverão:

1. Preencher a Ficha de inscrição diretamente no site da Escola Paulista da Magistratura (www.epm.tjsp.jus.br): clicar em "Inscrições" no menu "Cursos", selecionar **"Palestra Casos difíceis e nova interpretação constitucional"** e "Abrir ficha para inscrição";

2. Preenchida a Ficha de Inscrição, clicar em "Enviar". Logo após, será automaticamente remetida a confirmação da Inscrição para o e-mail informado na Ficha;

3. A lista com os nomes dos Magistrados que participarão da Palestra será publicada no DJE do dia 26 de setembro de 2015.

PROGRAMAÇÃO

Palestrante: Doutor Luís Roberto Barroso - Ministro do Supremo Tribunal Federal.

Tema: "Casos difíceis e nova interpretação constitucional".

Data: 28 de setembro de 2015.

Horário: das 09h às 12h.

Local: Escola Paulista da Magistratura.

Haverá emissão de certificado aos inscritos que registrarem frequência.

Comunicado

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica a abertura de vagas para o **2º Núcleo de Estudos em Direito Empresarial**, sob a coordenação do Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha e do Juiz Marcelo Barbosa Sacramone.

PÚBLICO ALVO

O Núcleo destina-se **exclusivamente aos Magistrados** do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS OFERECIDAS

São oferecidas **20 (vinte) vagas**, na modalidade presencial. Caso as inscrições excedam o número de vagas, haverá seleção através de análise curricular, a ser preenchido no campo: "Formação Acadêmica" da Ficha de Inscrição.

INSCRIÇÕES

Período de inscrição: de **21 de agosto a 10 de setembro de 2015**.

Para se inscrever os interessados deverão:

1. Preencher a Ficha de inscrição diretamente no site da Escola Paulista da Magistratura (www.epm.tjsp.jus.br): clicar em "Inscrições" no menu "Cursos", selecionar **"2º Núcleo de Estudos em Direito Empresarial"** e "Abrir ficha para inscrição";

2. Preenchida a Ficha de Inscrição, clicar em "Enviar". Logo após, será automaticamente remetida a confirmação da Inscrição para o e-mail informado na Ficha;

3. A lista com os nomes dos Magistrados que participarão do "2º Núcleo de Estudos em Direito Empresarial" será publicada no Diário de Justiça Eletrônico no dia 12 de setembro de 2015.

PROGRAMAÇÃO

Reuniões **mensais às segundas-feiras**, de setembro de 2015 a setembro de 2016.

Horário: das **10h às 12h**

Data de **início: 14 de setembro** de 2015.

Local: **Escola Paulista da Magistratura** – 1º andar: sala 12.

1. Objetivos

O objetivo fundamental do Núcleo é a discussão e reflexão destinadas ao aprimoramento da prestação jurisdicional e à produção de obras coletivas, em formato físico e ou digital e sua divulgação por meio de seminários e debates.

2. Metodologia

A metodologia utilizada será a atribuição de tarefas aos integrantes do grupo para cumprimento no prazo de uma reunião a outra.

A metodologia de trabalho consistirá na exposição, por professor convidado, do assunto objeto de estudo de forma a levar o grupo à reflexão, pesquisa, estudo e debate do tema enfrentado, propiciando que, ao final, possam ser estabelecidas premissas e sumuladas algumas conclusões.

As tarefas serão relativas à leitura e seleção de julgados em conformidade ao tema investigado, competindo a apresentação na reunião do grupo dos trabalhos realizados, encerrando, mais do que uma exposição (aula), uma abordagem crítica de temas atuais e a discussão dos caminhos filosóficos de teoria geral do direito empresarial que podem ser seguidos na linha de pesquisa de outros segmentos acadêmicos do gênero.

Ao final do ciclo está previsto que os participantes que tenham interesse apresentem texto escrito sobre os temas investigados para futura publicação em conjunto, sem prejuízo da proposta de súmulas para análise das Câmaras Empresariais do Tribunal de Justiça de São Paulo.

2. Temas

O tema principal do 2º Núcleo de Estudos em Direito Empresarial será **"contratos empresariais".** Dentro do tema, como sugestão, poderão ser debatidos, além dos demais temas sugeridos pelos integrantes, os seguintes subtemas:

a) contrato de arrendamento mercantil;

b) contrato de alienação fiduciária/cessão fiduciária de crédito;

c) interpretação dos contratos empresariais;

d) contrato de distribuição/agência;

e) contratos eletrônicos;

Republicação - Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do "Curso Sistema de Direito Civil", realizado na Escola Paulista da Magistratura, entre os dias 22 de agosto de 2014 e 19 de junho de 2015, que os certificados dos Magistrados abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

IMPORTANTE: O Sistema permitirá a geração do certificado **apenas uma vez.**

ATENÇÃO: Para gerar o certificado, é necessário desabilitar bloqueadores de **"POP-UPS"** e ter instalado o programa **ADOBE READER.**

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu no lado esquerdo da tela - "Emissão de Certificado"
3 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso.
4 – Gerar e Salvar
5 – Abrir

Adriana Andrade Pessi
Adriana da Silva Frias Pereira
Adriana Genin Fiore Basso
Alexandre Bucci
Alfredo Gehring Cardoso Falchi Fonseca
Ana Rita de Oliveira Clemente
André Gustavo Livonesi
Andre Pereira de Souza
Carina Bandeira Margarido Paes Leme
Carlos Eduardo Xavier Brito
Christian Robinson Teixeira
Cláudia Calles Novellino Ballestero
Daniela Almeida Prado Ninno
Enéas Costa Garcia
Gilberto Azevedo de Moraes Costa
Helen Cristina de Melo Alexandre
José Antonio Tedeschi
José Cláudio Domingues Moreira
José Roberto Lopes Fernandes
Lucas Figueiredo Alves da Silva
Luiz Fernando Migliori Prestes
Marcelo Andrade Moreira
Marcelo Machado da Silva
Márcia de Mello Alcoforado Herrero
Marcos Takaoka
Maria Christina Louchard de Góes
Melissa Bethel Molina de Lima
Misael dos Reis Fagundes
Nilton Santos Oliveira
Orlando Haddad Neto
Renata Cristina Rosa da Costa Silva
Renata Rosa de Oliveira
Ricardo de Carvalho Lorga
Roberto Raineri Simão
Rodrigo Faccio da Silveira
Roque Antonio Mesquita de Oliveira
Ruslaine Romano
Sebastião Thiago de Siqueira

SUBSEÇÃO III
CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO

EDITAL

1º CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA EM "TEMAS ATUAIS DO DIREITO PENAL I" – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA por intermédio de seu Diretor, o Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, informa a aprovada no **CURSO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA** correspondente ao **Módulo II – Temas Atuais de Direito Penal I - do 1º Curso de Pós-Graduação "Lato Sensu" Especialização em Direito Penal – São José dos Campos,** realizado no período de 02 de fevereiro de 2015 a 13 de maio de 2015**.** O diploma estará disponível oportunamente.

Maria Emilia Nogueira Coupé Clabunde

EDITAL

1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estarão abertas as inscrições para o **1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, sob a responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Doutor Alexandre David Malfatti e sob responsabilidade do Professor Responsável Coordenador Local, Doutor João José Custódio da Silveira.

INÍCIO DAS AULAS: 14 de outubro de 2015, das 19h00 às 22h00.
LOCAL: Fórum da Comarca de São José dos Campos - Avenida Salmão, 678 – Parque Residencial Aquarius.

VAGAS OFERECIDAS: 100 (cem vagas).

PÚBLICO ALVO (todos bacharéis em Direito): Magistrados, Promotores de Justiça, Delegados de Polícia Estaduais e Federais, Procuradores, Defensores Públicos, Advogados, Funcionários do Tribunal de Justiça e dos demais Tribunais do Estado de São Paulo, e demais Bacharéis em Direito.

Até a concretização da matrícula, o interessado participará de 03 (três) etapas, a saber: período de inscrições, pré-seleção, entrega de documentação para a matrícula. Os processos e períodos correspondentes seguem descritos abaixo:

PERÍODO DE INSCRIÇÕES – de 26 de agosto a 25 de setembro de 2015 às 23h59.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1. Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o *menu* Cursos, Inscrições, clicando no nome do curso: "1º CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO "LATO SENSU" ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITO DO CONSUMIDOR – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS" e abrir ficha para inscrição;
1.a) **ATENÇÃO** ao preenchimento do cargo. Preenchê-lo de acordo com a categoria de desconto a que pertence.
2. Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição, será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;
3. **Imediatamente após o envio da ficha de inscrição**, o interessado deverá encaminhar seu *curriculum vitae* para o e-mail saojoseposepm@tjsp.jus.br.
4. Os Magistrados do Tribunal de Justiça e Tribunal de Justiça Militar de São Paulo e os Promotores estão dispensados da apresentação do "*curriculum vitae*".

PRÉ-SELEÇÃO

1. A pré-seleção consistirá em uma análise curricular do interessado realizada pelo coordenador ou professor do curso.
2. Os nomes dos interessados selecionados para a matrícula serão publicados no *site* da EPM e no Diário da Justiça Eletrônico, a partir do dia 29/09/2015.

PERÍODO DE MATRÍCULAS – de 29 de setembro a 09 de outubro de 2015.

Os inscritos considerados aptos para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado**.**
Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário no *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1. Acessar o menu *Cursos, Matrículas* e clicar no nome do curso;
2. Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3. De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4. Após o pagamento, respeitando o prazo acima discriminado, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos e do boleto pago para o e-mail saojoseposepm@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até o dia 09 de outubro de 2015 às 23h59, impreterivelmente. Não serão aceitos documentos enviados após essa data. O aluno poderá também fazer a matrícula diretamente na Avenida Salmão, 678, sala 125, 1º andar, Parque Residencial Aquarius – São José dos Campos, nos dias úteis, dentro do horário de expediente do setor, até o dia 09 de outubro de 2015, munido da via do boleto paga e de cópia dos documentos abaixo relacionados. Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
5- OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM ARQUIVO PDF.
6- Não sendo preenchidas todas as vagas e havendo mais interessados já inscritos, haverá novas chamadas e novos prazos para matrícula**.**

VALOR A PAGAR: **R$ 700,00** (setecentos reais) **no ato da matrícula** (correspondente a 1ª parcela) e mais **17 (dezessete) parcelas** no mesmo valor, com vencimento todo **dia 10 de cada mês, sendo a segunda parcela a partir de novembro de 2015.** Nos meses de janeiro e julho de 2016 e janeiro de 2017 não haverá cobrança.

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo será concedido desconto de **100%** (cem por cento).

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**;

Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e os demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais)**;

Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória emitida pelo setor competente do TJ onde atuam, datada do presente ano e com a assinatura do Juiz, será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais)**;

Idosos – acima de 60 anos: será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados, Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso) e da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Advogados: cópia simples (frente e verso) da carteira da OAB (CPF e RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Bacharéis em Direito: cópia simples do diploma (frente e verso), do CPF, do RG e 01 foto 3x4 recente;

Outros Funcionários Públicos: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira) e 01 foto 3x4 recente;

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), cópia do CPF e do RG, declaração comprobatória (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua datada do presente ano e com a assinatura do Juiz) e 01 foto 3x4 recente;

Idosos – acima de 60 anos: cópia simples do diploma de bacharel em direito (frente e verso), do CPF e RG e uma foto 3x4 recente.

Obs. Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Os inscritos selecionados que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A matrícula poderá ser efetuada por procurador habilitado, que deverá entregar cópia do seu CPF e de seu RG, e Procuração Simples, na qual deverá ser outorgado poder específico para matrícula, além de todos os documentos exigidos do candidato.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetivada.

5. Depois de efetuada a matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6. O aluno deverá imprimir em 02 (duas) vias o Termo de Responsabilidade, referente à sua categoria, disponibilizado na seção "Sala de Alunos" do site da Escola Paulista da Magistratura, o qual deverá ser preenchido, assinado e entregue na Secretaria da Escola no primeiro dia de aula.

7. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará no **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

8. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (ou da primeira parcela) do curso, antes ou depois desse, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

ESTRUTURA DO CURSO

O curso, aprovado pelo Parecer nº nº 264/2009 do Conselho Estadual de Educação, publicado no DOE em 28.08.2009, Seção I, página 22, objetiva dar formação especializada na área de **Direito do Consumidor.** Terá carga horária de 360 horas/aula e será composto de seis módulos obrigatórios, como segue:

PROGRAMA DOS MÓDULOS

Módulo I – Teoria Geral do Direito do Consumidor. 30 h/aula, 10 aulas – de 14/10/2015 a novembro de 2015. Aula Magna. Fundamento constitucional do Direito do Consumidor. Direitos fundamentais e defesa do consumidor. Proteção dos consumidores com necessidades especiais. O conceito de consumidor no CDC. Os princípios que informam o Direito do Consumidor. Direitos básicos do consumidor. Prova.

Módulo II – Responsabilidade Civil no CDC. 81 h/aula, 27 aulas – **de novembro de 2015 a maio de 2016.** Responsabilidade por vício do produto e do serviço no CDC. Aspectos gerais da responsabilidade civil no CDC. A proteção à saúde e segurança no CDC. Bancos de dados e responsabilidade civil. Responsabilidade do profissional liberal no CDC. Publicidade enganosa responsabilidade civil no CDC. Publicidade abusiva responsabilidade civil no CDC. Garantia legal e contratual no CDC. Danos morais do consumidor. Danos materiais do consumidor. Decadência e prescrição no CDC. Responsabilidade por fato do produto e do serviço no CDC. Desconsideração da personalidade jurídica no CDC. Prova.

Módulo III – Oferta e Proteção Contratual no CDC. 99 h/aula, 33 aulas – de maio a outubro de 2016. Teoria do contrato. Contrato de adesão e CDC. A oferta no CDC. As práticas abusivas no CDC. O direito de arrependimento no CDC. O dever de informar e a redação dos contratos. As cláusulas abusivas no CDC. Os contratos de turismo. Contratos relacionais e a defesa do consumidor. Os contratos bancários I. Os contratos bancários II. Os contratos de transporte. Os contratos de assistência à saúde (seguro saúde e plano de saúde). Contratos eletrônicos. Contratos de serviços públicos no CDC. Os contratos de seguro. Prova.

Módulo IV – Tutela Processual no CDC. 69 h/aula, 23 aulas – de outubro a março de 2017. A tutela constitucional do consumidor no campo processual. As tutelas de urgência no direito do consumidor. As ações individuais de consumo. As ações coletivas de consumo. A ação civil pública de consumo. A produção de provas no processo de consumo. A coisa julgada no código de defesa do consumidor. O juizado especial cível e os litígios de consumo. A responsabilidade civil solidária dos fornecedores e aspectos processuais. A conciliação, a mediação e a arbitragem como meios alternativos para a solução dos conflitos de consumo. A liquidação da sentença e execução no direito do consumidor. Prova.

Módulo V – Tutelas Administrativa e Penal no CDC. 21 h/aula, 07 aulas – **de março a abril de 2017.** O sistema nacional de defesa do consumidor. O processo administrativo e o direito do consumidor. Crimes contra as relações de consumo. Prova.

Módulo VI – Didática do Ensino Superior. 60 h/aula, 15 aulas – de abril a junho de 2017.

O curso será ministrado às segundas e quartas-feiras, das **19h00 às 22h00**, sendo que às segundas-feiras serão realizados seminários preparatórios, conduzidos por professores assistentes magistrados, em classes com número reduzido de alunos e às quartas-feiras serão ministradas as aulas expositivas a todos os alunos. Todas as aulas serão ministradas no Fórum da Comarca de São José dos Campos, Avenida Salmão, 678, Parque Residencial Aquarius – São José dos Campos.

A avaliação do aproveitamento incidirá sobre o desempenho do aluno e sua assiduidade. O aluno será considerado aprovado em cada módulo caso obtenha média de avaliação final, igual ou superior a 7,0 (sete) e tenha 75% (setenta e cinco por cento) pelo menos de frequência. Para a obtenção do título de especialista, o aluno, além de cumprir os requisitos anteriores, deverá apresentar ao final do curso uma **monografia** sobre tema pertinente à área de **Direito do Consumidor** e obter conceito igual ou superior a "C" (equivalente à nota 7,0). O registro será efetivado em controle próprio da escola, mediante lista de presença a ser assinada em sala de aula (seminários) e durante as palestras. O aluno deverá manter somente uma assinatura nas listas, conforme Portaria nº 07/2013, sob pena de não ter sua frequência registrada.

CORPO DOCENTE:

Professor Responsável Coordenador Local: Doutor João José Custódio da Silveira.

PALESTRANTES e PROFESSORES convidados:

Juiz Alexandre David Malfatti
Desembargador Antonio Carlos Marcato
Desembargador Antônio Rigolin
Professor Cassio Scarpinella Bueno
Professora Cláudia Maria Chamorro Reberte
Desembargador Claudio Luiz Bueno de Godoy
Professor Diogo Leonardo Machado de Melo
Desembargador Enio Santarelli Zuliani
Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha
Desembargador Francisco Eduardo Loureiro
Professor Frederico da Costa Carvalho Neto
Juiz Gilson Delgado Miranda
Professor Hamid Charaf Bdine Junior
Professor José Geraldo Brito Filomeno
Professor José Horácio Halfeld Rezende Ribeiro
Desembargador José Osório de Azevedo Junior
Juiz Luis Manuel Fonseca Pires
Desembargador Manoel de Queiroz Pereira Calças
Juiz Marcelo Benacchio

Professor Marcelo Gomes Sodré
Professora Marcia Helena Bosch
Professor Marco Fabio Morsello
Professora Maria Elisa Pereira Lopes
Desembargadora Maria Lucia Ribeiro de Castro Pizzotti Mendes
Professor Nelson Nery Junior
Juiz Olavo de Oliveira Neto
Professora Patrícia Caldeira
Professora Patricia Miranda Pizzol
Juiz Paulo Jorge Scartezzini Guimarães
Professor Paulo Lucon
Desembargador Renan Lotufo
Juiz Ricardo Cunha Chimenti
Professor Ricardo Marcondes Martins
Professor Roberto Senise Lisboa
Professor Rogerio Donnini
Professor Ronnie Herbert de Barros Soares
Desembargador Roque Antônio Mesquita de Oliveira
Desembargador Sergio Seiji Shimura
Professora Suzana Maria Pimenta Catta Preta Federighi
Desembargador Tasso Duarte de Melo
Professor William Santos Ferreira

SUBSEÇÃO IV
CURSOS DIVERSOS

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS PARA O CURSO "20 ANOS DA LEI DOS JUIZADOS ESPECIAIS".

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições e matrículas para o curso "**20 anos da Lei dos Juizados Especiais"**, sob a coordenação do Ministro Sidnei Agostinho Beneti, do Desembargador Luiz Antônio de Godoy e da Juíza Cláudia Thomé Toni**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação, nº 1483.

DATA DO CURSO: 25 de setembro de 2015, das 09h30 às 12h30 (sexta-feira).

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura, Rua da Consolação nº 1483, 2º andar – auditório.

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Bacharéis, Conciliadores, Servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo e demais interessados.

VALOR A PAGAR: Curso Gratuito.

VAGAS OFERECIDAS:
160 (cento e sessenta) vagas para a modalidade presencial
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade à distância **(acesso em tempo real – *online).***

Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 100% (cem por cento) de frequência.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS – de 24 de agosto a 18 de setembro de 2015.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso: **"20 anos da Lei dos Juizados Especiais"** e Abrir ficha para inscrição;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância).
3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

Para se matricular, os inscritos deverão:

1- Enviar *e-mail* para **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o NOME DO CURSO no assunto da mensagem até às 19 horas, impreterivelmente, da data final prevista para matrícula com o documento abaixo especificado em anexo. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.**
2- OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados – cópia simples da carteira funcional;
Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);

Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração);

Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira);

Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2015 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);

Demais categorias: cópia simples (frente e verso) do RG e cópia do boleto pago;

Obs1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Após a finalização do período de inscrição, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação desta no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

4**.** Os inscritos na modalidade à distância **deverão aguardar o *login* e senha** de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 24/09/2015**.

5. Os inscritos na modalidade à distância, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

6. Os inscritos na modalidade presencial receberão apenas senha de acesso à sala de alunos.

7. **Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, bem como aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

8. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição.**

9. Em relação ao uso da garagem, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas, se houver disponibilidade.

PROGRAMAÇÃO

Horário: 9h30 Abertura
Palestrante: Ministra do STJ e Corregedora Nacional de Justiça do CNJ Fátima Nancy Andrighi e Ministro do STJ Paulo Dias de Moura Ribeiro

Horário: 9h45
Tema: O Projeto Comarca Terapêutica – Nem descriminalização, nem punição.
Palestrante: Juiz Flávio Fenóglio Guimarães.

Horário: 10h30
Tema: Aplicabilidade dos critérios da oralidade, simplicidade, informalidade, economia processual, celeridade e da solução pacífica dos conflitos na gestão dos Juizados Especiais Cíveis e dos Juizados da Fazenda Pública.
Palestrante: Juiz Ricardo Cunha Chimenti.

Horário: 11h30
Tema: Juizado Especial Cível, sua atual dimensão e influência no novo Código de Processo Civil.
Palestrante: Juiz Rogério Marrone de Castro Sampaio.

Horário: 12h30 Encerramento

Edital

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica aos participantes do Seminário "As Crianças e os Contadores de História", realizado no Fórum João Mendes Júnior, no dia 13 de agosto de 2015, que os certificados dos alunos abaixo já se encontram disponíveis para impressão.

Os interessados deverão:

1 - Acessar o site da EPM www.epm.tjsp.jus.br
2 - Menu no lado esquerdo da tela - "Emissão de Certificado"
3 - Informar o CPF e clicar no respectivo curso.
4 – Gerar e Salvar
5 – Abrir

Abigail Aparecida de Paiva Franco
Adenilson Jose de Santana
Adriana Cristina Hencklein de Campos
Adriana Miquelini Lavoura
Adriano Acosta
Aldenia Maria Linger Gimenes
Alessandra Cintra
Alessandra Mara de Santis Cunha Vieira
Aline David
Allan Donizete Santos
Ana Beatriz Viana de Moraes Miura
Ana Cristina Belini
Ana Lucia Poltronieri Toscano
Ana Luisa Forti Vaz de Lima
Ana Maria da Paixao Cardoso
Ana Maria Maia Bianchi Alves de Oliveira
Ana Paula Medeiros
Ana Paula Pereira Gomes
Ana Paula Rocha Guanais
Ana Claudia Lopes de Oliveira
Andrea da Costa Pinto Souza
Andrea Maria Nogueira
Andrea Vieira Ligo
Andressa Aparecida Prestes
Angela Maria da Silva Gusmao
Angela Nunes Pereira
Angelita Luiza Covre
Anna Maria Britto de Araujo
Aparecida Alves de Castilho Vicente
Aparecida Mitiko Higuto
Ariadne Pedrosa de Macêdo
Ariana Barbosa Arduini
Assir Silveira Rocha
Auzélia Maria de Morais Soares
Barbara Maria Gutierrez de Azevedo
Bruno Pereira do Nascimento
Camila Fernanda Galvão Oliveira de Almeida
Camila Ferreira Messias Lelis
Camila Renata Ognibeni Migliorini
Cândido Tamashiro
Carla Cristina Madalena
Carlos Alberto Ribeiro
Carlos Luciano Regonha
Carlos Roberto Yokoo
Carolini Perroni Couto
Cassia Beraldi Lucas
Catia Silva Fernandes
Célia Pereira de Lemos
Celia Regina Dalseno
Celia Regina Grigoleto Rosa
Cirene Pereira Alves
Claudia Daniele
Cláudia de Cássia Rosa
Claudia Margarido Pacheco
Cláudia Maria Nobrega
Claudia Molinari Bondioli
Cláudia Regina Borges
Claudia Regina Chaves de Almeida Farabello
Claudia Regina Marcondes de Oliveira
Claudimar Alessandro Figueiredo

Cleia Leila de Almeida
Cleide Pereira dos Santos
Cristiane Amor Espin
Cristiane Aparecida Soler
Cristina de Fátima Lopes Goularte
Daniela Clemente Gonçalves Monteiro
Daniela Cristina Roque de Oliveira
Daniela Franco Motta Nesso
Daniela Videira
Daniela Wanderli Borges dos Santos
Daniele Palomo Bordão Alves
Daniele Silva Vidal
Davi Leite da Silva
David Duarte Neto
Denise Ferraz de Aguiar
Doraney Firmo Dantas
Edilene Clarice Gazza Baccin
Edna Maria da Costa
Edna Maria de Andrade
Edna Mayumi Syguedomi Kobayase
Elaine Cristina Major Ferreira da Silva
Elena Cajuhy
Elenir Nascimento de Carvalho
Eliana Kawata
Eliane Sergi Santos
Elisabete Cristina Azevedo
Elisandra Cristina de Oliveira Pereira
Elisandra Murer Fruchi
Elisangela Carvalho de Lima Paulino
Elizabeth Sanae Ikeda
Elizangela Martins de Oliveira
Eni Monteiro Nonato
Erica Dias Batistela
Erica Godoy David
Erika Alexandra Aparecida Cristina H.d.faria Brianez
Eva Menon Andrade
Evelin Barbosa Lemos
Evelin Elena Zattoni
Fabiana Marchetti Castro
Fátima D'janira Ximenes Cristino Costa
Fátima Neive Urizzi
Felipe Brene Porcel Pinto
Fernanda Cristina Bertocco
Fernanda Mara Trindade Vicente
Gabriela Cardoso Taffarello
Geraldo Antonio Ribeiro
Giovani Diniz Santos
Gisele Cardia Xavier
Gisele Ferreira Bueno
Gisele Perez da Silva
Giselle Nanni da Luz
Gislaine Fatima Sbaraglini
Helide Lopes Ferreira
Helio Jefferson Lopes
Heloisa Macedo Murakami
Iara Carvalho de Lorenzo
Icarop Marlon Calderan Pereira
Iracema de Souza
Irene Moreno Aluotto
Irene Pires Antonio
Isaneide Mendes da Silva
Ivana Celiafranco Paião
Ivone Camerão Perina
Ivonete Aparecida Vilela da Silva
Izabel Cristina Stephan Brigato
Izaltina José da Silva Covre
Jana Pahins Duarte Zompero
Janaina Ramalho Ferraz Pereira de Souza
Jane Rose di Lorenzo Thomaz Paschoal
Janice Maria do Prado
Joaquim Marcos Coelho dos Santos
José Augusto da Silva Rocha
José Carlos Ferreira de Oliveira
José Ricardo Nery

Josiane Avelar Saborito da Silva
Juliana Christofani dos Reis
Juliana Corrêa Stefani
Juliana Maria de Castro Vian Jaco
Juliana Vieira Von Zuben
Jussara Labeli Gavronski Lopez
Karina Pinheiro
Katia Cristina Bolletta
Katia Helena de Andrade
Katiane Piloto da Silva
Kherley Dacylane Val Lima
Lara Franco Zanini
Larissa Calabresi Correa Custodio
Laura Gomes de Almeida
Leda de Fátima Giaretta
Leila Regina Campos Moreira
Lelia Santamaria
Leniane Facci
Lilian Santos do Nascimento
Liliane Aparecida Carlomagno Picinin
Linda Delaine da Silva Ibañez Tiago
Lisandra de Freitas Barbosa
Lítia Cury Rodrigues Martins
Lizandra Belloni de Paula Lima
Lourdes Aparecida Nunes da Silva
Lourdes Mami Utsunomiya
Lucas Fernando de Souza
Luciana Guidorizzi Mariz de Oliveira
Luciana Manfredini
Luciana Pereira da Silva
Luciana Pires de Campos Teixeira
Luciane Marcia Rosalem Fernandes
Luciene Gonçalves Preti Massaro
Lucimar Ribeiro Campos
Lucinei Ferrari Maritan
Lucineide Garcia Amato
Lucio Mauro de Oliveira
Luiz Carlos Mereu
Luzia Néris Dias
Mafalda Regina Serra
Maisa de Melo
Mara Soraia Lopes Silva de Farias
Marcia Alcantara de Oliveira
Marcia Aparecida Pereira Mendes
Márcia Cristina Carvalho
Márcia Giselda Juvêncio Gervazoni
Marcia Lopes da Silva Madureira
Márcia Regina da Silva Calasans
Marco Antônio Gaião Xavier
Marco Aurélio de Araújo Fontes
Marcos Ferreira de Moraes
Margarete Aparecida Saltoratto
Maria Angélica Del Esposte Ferreira
Maria Carolina Pugliese Pires Andrade
Maria Cecília de Paula Magalhães
Maria Célia Lira Gnecco
Maria Cristina Croscatto
Maria Cristina Doretto Sanches
Maria da Gloria Rangel Gomes
Maria das Graças Pereira de Souza Druziani
Maria de Fátima Bandeira dos Santos Pires
Maria de Fátima de Jesus Agostinho Ferreira
Maria de Lourdes Aguiar
Maria do Carmo de Oliveira Zambon
Maria Emília de Siqueira Galbiatti
Maria Helena Bianchi
Maria Helena Pompeu
Maria Heloisa Nogueira Ribeiro Machado Soares
Maria Isabel Monfredini
Maria José da Costa Siqueira
Maria José Gaeti Paris
Maria Laurenice Barbosa Viana
Maria Lopes de Andrade
Maria Lúcia Santiago Marcondes Ganholo

Maria Regina de Carvalho Costa
Maria Rita Soares de Araujo
Maria Teresa Lodi da Silva
Maria Vastir Lopes de Alvarenga
Mariana da Silva Caprioli
Mariana Garcia Bortotti
Marilandes da Silva Alves Amoroso
Marilsa Ariozi
Marilu Mariano da Silva
Marilza Claret Nardin Possa
Marina Coutinho de Carvalho Pereira
Mariusa Lucia Canesso Baptista de Souza
Marjorie Maria Mangili Carneiro
Marli Silva de Almeida Matos
Marly Moreira Pozzer
Marta Cunha Leite de Campos
Michele Mattos de Avila
Milene Zani Rodrigues
Mirian Tiemi Hiramoto
Mônica Correia de Melo Hoshikawa
Mônica de Cassia Fonseca Gimenes
Monica Potzik
Monica Scarmanhani Garrote
Nadir Garcia Fernandes
Nayara Coimbra Coutinho
Neusa Rodrigues Figueiredo e Silva
Nicea Pires de Lemos
Nilton Messias Lopes
Patrícia Bispo Zanusso Brandão
Patricia Claudia Alves Lucas
Patricia Pinheiro Pena
Pauliane Aparecia dos Santos
Paulo César Marques
Pedro Lázaro da Silva
Pedro Machado Meyer
Priscila Mara de Araújo Gualberto
Raquel Brito de Carvalho e Silva
Rebeca Ferreira Pedroso
Regiane Magalhães Guanaes
Regina Celi Ferreira Matos
Regina Helena Costa Benitez
Regina Maria Pontes
Renata Mariano Ariozi
Renata Moraes Maito
Renata Vieira Oliveira
Rita de Cassia Gonçalves
Rita de Cassia Nunes de Oliveira
Roberta Schiavinato Felipe
Roberto Camilo de Carvalho Junior
Rodrigo Cavalari
Rogério Paulino dos Santos
Rosa Maria da Cunha
Rosa Maria Romualda Irineu
Rosângela Aparecida Blumer
Rosangela Aparecida David
Rosangela Aparecida de Oliveira
Rosângela Maria Nunes Teodoro
Rosangela Marques da Silva Pinto
Roseli dos Santos Andrade Silva
Rosemairy Syuffi Montes
Rosemeire Nicácio de Miranda
Rosemir Domingues de Faria
Rosiane de Melo Franco
Rute Eloisa Morais de Almeida Teixeira
Ruth Alves dos Santos
Sabrina Renata de Andrade
Salete Aparecida Tonini
Samira Bertuolo Felizardo Ravagnani
Sandra de Carvalho Antonio
Sandra Maria de Souza Moraes Oliveira
Sandra Regina da Silva Bueno
Sandra Regina Santo Olaia Bortotto
Sandro Roberto Barranco
Scheila Santos de Carvalho

Selma de Sousa Rabelo Bofe
Selma Modesto Pereira
Sergio Roberto Dias Aquino
Sheila Stavar
Sieyla de Carvalho Pinto da Silva
Silvanira Zotelli
Silvia Helena Sarti Avanci Duarte
Silvia Regina Gonçalves Serrano
Sílvia Videira Zaparoli
Simone Peres Lambert
Sirlei Fatima Tavares Alves
Sonia Regina Coutinho de Carvalho Pereira
Susana Maria de Souza Moraes Borges
Suseli Conceição Marera Coletti
Tania Teresa de Souza
Tatiana Almeida Goulart Machado Moreira
Tereza Cristina Felix
Tereza Cristina Shoji
Tereza Pereira de Souza Santos
Thaís di Lorenzo
Thaís Mayumi Tachibana Pereira
Tiago de Souza Campos
Ulisses Marcel Vellasques
Valdileia Carvalho de Sousa Valentini
Valeria Fernanda de Almeida
Valeska dos Santos Juliotti
Vanderli da Conceição Nonato dos Santos
Vanessa de Oliveira
Vera Lucia de Lima Gomes
Vera Lúcia Vieira Ferreira Screpanti
Vilma Pereira Gama
Vinicius de Almeida Guanais
Vinicius de Godoy Jacobino
Walquíria da Silveira Ferreira
Yvan Leonardo Barbosa Lima
Yvone Aparecida Pereira

IMPORTANTE: O SISTEMA PERMITIRÁ A GERAÇÃO DO CERTIFICADO APENAS UMA ÚNICA VEZ.

ATENÇÃO: PARA GERAR O CERTIFICADO É NECESSÁRIO DESABILITAR BLOQUEADORES DE "POP-UPS" E TER INSTALADO O PROGRAMA ADOBE READER.

EDITAL

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** em parceria com a Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, comunica que estarão abertas as inscrições para o **Seminário "A Ausência de Políticas Públicas e o Aumento da Violência entre os Adolescentes",** que será realizado na Sala do Servidor do Tribunal de Justiça de São Paulo – Fórum João Mendes Junior, **no dia 15 de outubro de 2015.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Delegados, Assistentes Sociais, Psicólogos e demais interessados.

VALOR: curso gratuito.

VAGAS OFERECIDAS:

300 (trezentas) vagas para a modalidade presencial.
400 (quatrocentas) vagas para a modalidade a distância- acesso em tempo real - *online*.

Haverá emissão de Certificado de participação aos inscritos que registrarem presença.

DIA DA AULA: 15 de outubro de 2015
LOCAL: Sala do Servidor do Tribunal de Justiça de São Paulo, Fórum João Mendes Junior, 16º andar, sala 1629, Praça João Mendes, s/n, Sé, São Paulo/SP.
HORÁRIO: das 10h00 às 12h30

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 09 de setembro a 09 de outubro de 2015 ou até o preenchimento das vagas.

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso: Seminário **A Ausência de Políticas Públicas e o Aumento da Violência entre os Adolescentes"** e *Abrir ficha para inscrição*;

2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou a distância)
3- Após o preenchimento e envio, será automaticamente remetido um e-mail confirmando a inscrição.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. Os matriculados na modalidade a distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até o dia 14/10/2015**.

4. **Os alunos matriculados na modalidade a distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, bem como aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

5. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou a distância) após o envio da ficha de inscrição.**

PROGRAMAÇÃO

10h00: Abertura
Dr. Fernando Antonio Maia da Cunha – Desembargador Diretor da Escola Paulista da Magistratura
Dr. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa – Desembargador Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. Antonio Carlos Malheiros – Desembargador Membro Consultor da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo
Dr. Paulo Roberto Fadigas Cesar – Juiz Assessor da Corregedoria Geral da Justiça e Membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

10h15: Exposição
Dr. Eduardo Cortez de Freitas Gouvêa – Desembargador Coordenador da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça de São Paulo

12h00: Perguntas e encerramento

MAIORES INFORMAÇÕES:
Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – coordenadoriainfjuv@tjsp.jus.br
DAIJ 2.3 – Serviço de Eventos e Comunicação – daij2.3@tjsp.jus.br
Telefones: (011) 2171-4801 e 2171-6425

EDITAL
REPUBLICADO

A **ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA** comunica que estão abertas as inscrições para o **Curso "Direito Ambiental" em 05 (cinco) módulos,** sob a coordenação do Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho e do Juiz Álvaro Luiz Valery Mirra**,** que será realizado nas dependências da Escola Paulista da Magistratura, no período de **18 de agosto de 2015 à 01 de março de 2016.**

PÚBLICO ALVO: Magistrados, Promotores de Justiça, Defensores Públicos, Advogados, Conciliadores, Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, Funcionários do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, Profissionais das áreas técnicas e científicas de Órgãos e Secretarias da Administração Pública, Estudantes de Direito (Graduação e Pós-Graduação) e demais interessados.

VALOR A PAGAR: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) **por módulo**, em parcela única, a ser recolhida em espécie junto ao Banco do Brasil no ato da matrícula. (Total do curso: R$ 750,00 – setecentos e cinquenta reais)

VAGAS OFERECIDAS:

120 (cento e vinte) vagas para a modalidade presencial
300 (trezentas) vagas para a modalidade à distância **(acesso em tempo real – *online).***

Haverá emissão de **Atestados** de conclusão de **módulo** àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência, e ao final **Certificado** de conclusão de **curso** àqueles que concluírem todos os módulos com no mínimo 75%, por módulo.

LOCAL: Escola Paulista da Magistratura – Rua da Consolação, 1483 – auditório do 3º andar.
HORÁRIO: das 9h às 12h.

ASSINADO DIGITALMENTE TJSP SAJ

PERÍODO DE INSCRIÇÕES E MATRÍCULAS

Módulo I – Visão Geral: de 15 de julho à 12 de agosto de 2015;
Módulo II – Instrumentos de Proteção Ambiental: de 05 de agosto à 08 de setembro de 2015;
Módulo III – Responsabilidade e dano: de 05 de agosto à 06 de outubro de 2015;
Módulo IV – Proteção ambiental. Aspectos Setoriais: de 05 de agosto à 03 de novembro de 2015;
Módulo V – Urbanismo: de 05 de agosto à 26 de janeiro de 2016;

Para se inscrever, os interessados deverão:

1- Preencher ficha diretamente no *site* da Escola (www.epm.tjsp.jus.br), acessando o menu *Cursos*, *Inscrições,* clicando no nome do curso : **"Curso de Direito Ambiental"** e *Abrir ficha para inscrição*;
2- Assinalar na ficha a modalidade desejada (presencial ou à distância).
3- Após o preenchimento e envio da ficha de inscrição será automaticamente remetido e-mail confirmando a inscrição;

Os inscritos selecionados para efetuarem a matrícula deverão observar rigorosamente o período acima estipulado.
Para o pagamento da matrícula, deverão imprimir o boleto bancário por meio do *site* da EPM, www.epm.tjsp.jus.br, como segue:

1- Acessar o menu *Cursos*, *Matrículas* e clicar no nome do curso;
2- Preencher os campos **CPF** e **valor** de acordo com sua categoria, conforme discriminado abaixo;
3- De posse do boleto, dirigir-se a qualquer agência do Banco do Brasil e efetivar o pagamento, a ser recolhido **em espécie**;
4- **Após o pagamento, respeitando os prazos acima discriminados**, para finalizar o procedimento de matrícula, o aluno deverá enviar as cópias digitalizadas dos documentos abaixo relacionados e do **boleto pago** para o *e-mail* **epmcursosrapidos@tjsp.jus.br, especificando o nome do curso no assunto da mensagem até às 19 horas, impreterivelmente, da data final prevista para matrícula em cada módulo. Não serão aceitos documentos enviados após essa data e horário.** Os alunos isentos de pagamento ficam dispensados da apresentação do boleto.
5- OS DOCUMENTOS ENVIADOS PELO ENDEREÇO ELETRÔNICO DEVERÃO, **OBRIGATORIAMENTE, SER CONVERTIDOS EM UM ÚNICO ARQUIVO PDF.**

Será concedido desconto não cumulativo às seguintes categorias:

Magistrados do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal da Justiça Militar do Estado de São Paulo: será concedido desconto de **100%** (cem por cento).
Aos Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e do Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo, será concedido desconto de **60%** (sessenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 60,00 (sessenta reais)**;
Aos Promotores de Justiça, Magistrados de outros Tribunais e aos demais Servidores (concursados na administração pública indireta e concursados ou nomeados na administração pública direta) - nos âmbitos federal, estadual e municipal - com a devida comprovação, será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 75,00 (setenta e cinco reais)**;
Aos Conciliadores - mediante declaração comprobatória datada de 2015 (emitida pelo setor competente do TJ onde atua, com a assinatura do Juiz), será concedido desconto de **20%** (vinte por cento). Valor a ser pago: **R$ 120,00 (cento e vinte reais)**;
Aos Idosos (acima de 60 anos): será concedido desconto de **50%** (cinquenta por cento). Valor a ser pago: **R$ 150,00 (cento e cinquenta reais).**

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A MATRÍCULA:

Magistrados – cópia simples da carteira funcional;
Promotores de Justiça e Defensores Públicos: cópia simples da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);
Funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia da carteira funcional (CPF e RG, se não constarem na carteira);
Funcionários Inativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e Tribunal de Justiça Militar do Estado de São Paulo: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional de aposentado emitida pelo setor de cadastro (CPF e RG, se não constarem na carteira ou da declaração);
Outros Funcionários Públicos: cópia simples (frente e verso) da carteira funcional (do CPF e do RG, se não constarem na carteira);
Conciliadores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo (Não Funcionários): cópia do CPF e do RG e declaração comprobatória datada de 2015 (emitida pelo setor do TJ/SP onde atua, com a assinatura do Juiz);
Demais categorias: cópia simples (frente e verso) do RG e cópia do boleto pago;

Obs1: Em caso de alteração de nome decorrente de casamento ou divórcio, ainda não constante na cédula de identidade, deverá ser apresentada cópia simples da certidão.

Obs2: **Os inscritos que não apresentarem toda a documentação exigida não terão a efetivação de sua matrícula.**

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará conhecimento de todas as instruções, tais como se acham estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 01/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. A não entrega ou envio da documentação exigida dentro do prazo estipulado implicará o **cancelamento da vaga** e a devolução de eventuais pagamentos efetuados só poderá ser feita por meios legais.

4. Documentos enviados para outros endereços eletrônicos serão **desconsiderados** e o inscrito não terá a sua matrícula efetuada.

5. Após a efetivação da matrícula, oportunamente, o aluno receberá mensagem de confirmação de matrícula no ***e-mail* informado na ficha de inscrição**, contendo *login* e senha de acesso à seção "Sala de Alunos" do *site* da Escola Paulista da Magistratura, onde poderá obter informações pertinentes ao curso.

6**.** Os matriculados na modalidade à distância deverão aguardar o *login* e senha de acesso às aulas, que serão enviados para o e-mail informado na ficha de inscrição **até 1 dia antes do início de cada módulo.**

7. Os matriculados **na modalidade à distância**, receberão 02 (duas) senhas:

Senha de acesso à aula *on-line*, que, caso necessário, poderá ser recuperada no ícone "esqueci minha senha", localizado dentro da própria tela de transmissão. A senha será novamente encaminhada ao seu e-mail de contato (login).

Senha de acesso à "sala de alunos" (não pode ser usada para acesso ao vídeo).

8. Os matriculados **na modalidade presencial** receberão apenas senha de acesso à "sala de alunos". Ao final do curso receberão, também, senha para acesso às aulas na Central de Vídeos da EPM, caso queiram rever alguma aula, alertamos, porém, que não será computada frequência para este tipo de acesso.

9. **Os alunos inscritos na modalidade à distância desde já ficam cientes de que não será computada a frequência para aqueles que acessarem o curso em horário diverso ao informado no programa abaixo, bem como aqueles que não acessarem a aula em tempo integral.**

10. **Não será permitida alteração da modalidade escolhida (presencial ou à distância) após o envio da ficha de inscrição. Salientando que ao abrir a ficha de inscrição o sistema automaticamente seleciona a modalidade presencial. Caso sua opção seja pela modalidade à distância, altere a seleção pretendida a fim de evitar prejuízos futuros.**

11. Em caso de desistência ou trancamento, após o pagamento da matrícula (parcela única), antes ou depois do início do curso, não será restituído o valor desembolsado, a título de arras.

12. Em relação ao uso da garagem, inobstante o envio do cartão de estacionamento, as vagas não integram o preço do curso e só serão liberadas se houver disponibilidade.

13. A inscrição não garante a vaga e somente após o envio dos documentos pertinentes, o aluno terá sua matrícula efetivada. A matrícula será efetivada por ordem cronológica.

PROGRAMA:

Módulo I – Visão Geral

Dia: 18.08.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 1. Conceitos, direito fundamental ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, princípios ambientais: precaução, prevenção, poluidor-pagador, proibição de retrocesso etc. Teoria e prática.

Dia: 25.08.2015 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 2. Desenvolvimento sustentável: a coordenação e integração do tripé econômico, social e ambiental. O desafio do ambientalismo em uma era de crises.

Dia: 01.09.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 3. Abrangência do direito ambiental: meio ambiente natural e artificial. A aplicação da legislação ambiental no meio ambiente urbano.

Dia 08.09.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 4. Sistema internacional de proteção ambiental. ONU. Tratados internacionais. Conferências (Rio 92, Rio + 20, Painel do Clima, etc). Papel da legislação internacional e sua aplicação na ordem jurídica interna.

Módulo II – Instrumentos de Proteção Ambiental

Dia 15.09.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 1. Tutela constitucional, legal e regulamentar. Legislação federal, estadual e local. Regulamentação. A estrutura administrativa (SISNAMA). CONAMA e Secretarias do Meio Ambiente. Conflito espacial e temporal de leis.

Dia 22.09.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 2. Licenciamento ambiental. Fases. Objetivos. Dificuldades. Competência (LCF nº 140). Controle judicial.

Dia 29.09.2015 –terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 3. Estudo de impacto ambiental. Noção de impacto ambiental. Atividades sujeitas ao EIA. Conteúdo do estudo. RIMA. Repercussão sobre o licenciamento. Controle judicial.

Dia 06.10.2015- terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 4. O meio ambiente em juízo. Ações (modalidades e tipos). Legitimação. Dificuldades. Teoria e prática.

Módulo III – Responsabilidade e dano

Dia 13.10.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 1. Responsabilidade civil ambiental. Poluidor-pagador. Natureza (objetiva e subjetiva).

Dia 20.10.2015 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 2. Responsabilidade civil ambiental. Autoria. Sucessão. Análise da responsabilidade 'propter rem'.

Dia 27.10.2015 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 3. Responsabilidade administrativa. Poder de polícia ambiental. Infrações administrativas. Sanções e medidas administrativas. Improbidade administrativa. Controle judicial.

Dia 03.11.2015 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 4. Responsabilidade penal. Tutela penal do meio ambiente. Importância. Características. Estrutura do tipo penal. Uma visão dos crimes em espécie da lei 9.605/98 e Responsabilidade penal da pessoa jurídica. Processo Penal Ambiental: competência, provas, juizado especial criminal.

Módulo IV – Proteção ambiental. Aspectos Setoriais.

Dia 10.11.2015- terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 1. Florestas. Vegetação. Reserva legal. Áreas de preservação permanente. Evolução da proteção ambiental. LF nº 4.771/65. LF nº 12.651/12. Conflito de leis.

Dia 17.11.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 2. Ar. Poluição atmosférica. Clima. Aquecimento global. Painel internacional. Reflexos na legislação brasileira. Medidas protetivas adotadas no Brasil. Papel do Poder Judiciário.

Dia 24.11.2015 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 3. Águas. LF nº 9.433/1997. Proteção da qualidade e quantidade das águas. Poluição e escassez hídrica.

Dia 01.12.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 4. Solo. Proteção. Resíduos sólidos. LF nº 12.305/2010. Aspectos gerais da Política Nacional de Resíduos Sólidos. Responsabilidades dos geradores de resíduos e do Poder Público. Logística reversa. Resíduos perigosos.

Dia 15.12.2015 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 5. Fauna. Proteção. Crueldade contra os animais. Dignidade dos animais?

Módulo V – Urbanismo

Dia 02.02.2016 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 1. Introdução ao urbanismo. Cidades e população. Regiões metropolitanas. Conurbação. Visão constitucional (art. 182 e 225). Estatuto da cidade. Execução de serviços públicos de interesse comum nas regiões metropolitanas – consórcios e convênios. Saneamento.

Dia 16.02.2016 – terça-feira
Horário: das 9h às 12h
Tema: Aula 2. Função social da cidade – moradia, trabalho, lazer e descanso. Cidades possíveis. Poder de polícia e cidades. Função social da propriedade. A propriedade e o plano diretor. Controle: prévio e posterior. A questão do licenciamento urbanístico. Estudo de impacto de vizinhança. Efeitos cumulativos e licenciamento.

Dia 23.02.2016 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h

Tema: Aula 3. Licenciamento (continuação). Obras irregulares. A cidade irregular – causas e perspectivas. Legalidade e situações consolidadas. A tutela da ordem urbanística e a preservação de terceiros de boa fé. Efeitos da alteração do plano urbanístico no direito de propriedade.

Dia 01.03.2016 - terça-feira
Horário: das 9h às 12h

Tema: Aula 4. Operações urbanas. Revitalização de áreas. Venda de potencial construtivo e de alteração de uso. Efeitos da operação no plano. Apropriação de mais valia. Público e privado no direito urbanístico. Administração como árbitra de interesses. Audiências públicas. Propostas de manifestação de interesse – PMI e propostas não solicitadas.

PALESTRANTES CONVIDADOS

Desembargador Fernando Antonio Maia da Cunha, Diretor da EPM - Abertura do Curso
Desembargador Ricardo Cintra Torres de Carvalho
Doutora Patrícia Iglecias, Professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo e Secretária Estadual do Meio Ambiente
Doutor Tiago Fensterseifer – Defensor Público
Desembargador João Francisco Moreira Viegas
Doutora Ana Maria Nusdeo. Professora da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo
Prof. Aron Belinky, FGV
Desembargador José Geraldo Jacobina Rabello
Doutor Celso Antonio Pacheco Fiorillo – Professor e Advogado
Doutor Guilherme José Purvin de Figueiredo - Procurador do Estado de São Paulo
Desembargador João Negrini Filho
Juiz Alfredo Attié Jr
Desembargadora Vera Angrisani
Desembargador Vladimir Passos de Freitas, Desembargador Federal
Desembargador Dimas Rubens Fonseca
Doutor Daniel Roberto Fink – Ministério Público
Engª Célia Regina Buono Palis Poeta - Assistente Executiva da Diretoria de Controle e Licenciamento Ambiental da CETESB
Desembargador Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade
Juíza Fernanda Menna Pinto Peres
Doutor Luís Enrique Sanchez – Professor da Escola Politécnica/USP
Dra. Ana Cristina Pasini da Costa - Diretora de Avaliação de Impacto Ambiental da CETESB.
Desembargador Marcelo Martins Berthe
Desembargador Carlos Alberto de Salles
Desembargador Eutálio José Porto Oliveira
Doutor José Rubens Morato Leite – Professor, Universidade Federal de Santa Catarina
Desembargador Paulo Celso Ayrosa Monteiro de Andrade
Juiz Marcos de Lima Porta
Doutor Walter Hellmeister Jr. – Advogado
Desembargador Ruy Alberto Leme Cavalheiro
Desembargador Gilberto Passos de Freitas,
Desembargador Eladio Lecey, Desembargador, TJRS / Escola Nacional da Magistratura.
Desembargador Paulo Alcides Amaral Salles
Doutor Marcelo Pedroso Goulart – MPSP
Rafael Chaves, Secretaria do Meio Ambiente
Desembargador Consuelo Yoshida, Desembargadora Federal
Engº João Wagner Silva Alves - Departamento de Cooperação Institucional e Internacional da CETESB.
Doutor Álvaro Luiz Valery Mirra
Doutor Paulo Affonso Leme Machado, Professor, Unimep Piracicaba
Doutora Maria Luiza Machado Granziera, Professora, PUC/SP
Engº Nelson Menegon Júnior - Gerente da Divisão de Qualidade das Águas e do Solo da CETESB.
Doutor Édis Milaré – Advogado
Juiz Roberto Maia Filho
Milton Norio Sogabe, Secretaria do Meio Ambiente
Desembargador Álvaro Augusto dos Passos
Doutora Érika Bechara, Professora PUC/SP e Advogada
José Pedro Oliveira da Costa, Secretaria do Meio Ambiente
Desembargador Antonio Celso Aguilar Cortez
Doutor Fernando Dias Menezes de Almeida - Prof. USP e advogado.
Juiz Luís Manuel Fonseca Pires
Juiz Alexandre Jorge Carneiro da Cunha Filho
Doutor Vitor Rhein Schirato, Advogado
Doutor Floriano Azevedo Marques Neto, Advogado, Prof. USP
Doutor Wilson Levy, Assessor da Presidência TJSP, Professor da PUCSP

SEÇÃO V

CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

SEMA 1.3.1

185º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

EDITAL

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONCURSO, **DESEMBARGADOR RICARDO HENRY MARQUES DIP**,

FAZ SABER que os candidatos abaixo relacionados, em ordem alfabética, foram considerados aprovados na Prova Oral do 185º Concurso de Provas e Títulos para Ingresso na Magistratura do Estado de São Paulo.

1) Lista Geral de Aprovados:

NOME	DOCUMENTO	NOTA
ACAUÃ MULLER FERREIRA TIRAPANI	304032773	**6,75**
ADRIANO CAMARGO PATUSSI	3202676	**6,25**
AIRTOM MARQUEZINI JUNIOR	337228887	**7,25**
ALINE APARECIDA DE MIRANDA	349906397	**6,25**
ALINE SUGAHARA BERTACO	434684442	**6,75**
ANA CAROLINA GUSMÃO DE SOUZA COSTA	5842042	**6,00**
ANA CAROLINA MUNHOZ DE ALMEIDA	440038571	**6,50**
ANA HELENA CARDOSO COUTINHO	162530	**6,63**
ANA LUIZA MADEIRO DIOGO CRUZ	2004002167917	**6,50**
ANA PAULA MEZZINA FURLAN	403734046	**6,13**
ANDRE DIEGUES DA SILVA FERREIRA	326157189	**7,25**
ANDRE LUIZ DA SILVA DA CUNHA	44038798X	**7,63**
ANDRE LUIZ TOMASI DE QUEIROZ	3440412	**7,13**
ANDREA APARECIDA NOGUEIRA AMARAL ROMAN	295310777	**7,88**
ANTENOR DA SILVA CAPUA	335402380	**7,25**
ANTONIO JOSÉ PAPA JUNIOR	440506906	**6,25**
ARIELLE ESCANDOLHERO MARTINHO FERNANDES	572115283	**6,63**
ARTHUR LUTIHERI BAPTISTA NESPOLI	216397810	**7,75**
ARTUR PESSOA DE MELO MORAIS	7845668	**7,38**
CARLOS EDUARDO D'ELIA SALVATORI	293570000	**6,63**
CAROLINA PEREIRA DE CASTRO	275608116	**6,75**
CELINA MARIA MACEDO	117093740	**7,88**
CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA QUEIROZ ROSALINO	25663354X	**7,50**
CLARISSA SOMESOM TAUK	219715232	**7,13**
CLAUDIA GUIMARÃES DOS SANTOS	290412195	**6,63**
DANIEL NAKAO MAIBASHI	460739840	**6,75**
DANIELLE CAMARA TAKAHASHI COSENTINO GRANDINETTI	435558729	**6,75**
DANIELLE GALHANO PEREIRA DA SILVA	212417125	**7,50**
EDUARDO DE FRANCA HELENE	43484293X	**7,75**
EDUARDO GIORGETTI PERES	325785934	**7,25**
ELIANE CASSIA DA CRUZ	302300247	**6,13**
ERASMO SAMUEL TOZETTO	455371246	**6,00**
ÉRICA MATOS TEIXEIRA LIMA	1341704076	**7,00**
FABIANA MARINI	331894051	**7,38**
FABIO PANDO DE MATOS	306896254	**6,88**
FERNANDA HENRIQUES GONÇALVES	13739124	**7,00**
FERNANDA PEREIRA DE ALMEIDA MARTINS	327546906	**7,38**

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

FREDISON CAPELINE	2867655	**7,50**
GABRIELA MARQUES DA SILVA BERTOLI	442449434	**6,88**
GINA FONSECA CORREA	10898612	**7,75**
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA BARNA	346167966	**7,38**
GUILHERME FACCHINI BOCCHI AZEVEDO	440797524	**6,00**
GUILHERME HENRIQUE DOS SANTOS MARTINS	306503074	**6,88**
HELOISA HELENA PALHARES MONTENEGRO DE MORAES	354613303	**7,50**
HENRIQUE DADA PAIVA	1442216	**7,88**
IRIS DAIANI PAGANINI DOS SANTOS	177742616	**7,00**
IURI SVERZUT BELLESINI	287706576	**7,25**
JAMIL ROS SABBAG	343869019	**6,50**
JEAN THIAGO VILBERT PEREIRA	47902540	**8,25**
JULIANA GUIMARAES ORNELLAS	128448040	**6,00**
LARISSA BONI VALIERIS	353625164	**8,00**
LARISSA CERQUEIRA DE OLIVEIRA	790330598	**6,63**
LEONARDO CHRISTIANO MELO	30157229X	**8,13**
LICIA EBURNEO IZEPPE PENA	345315534	**6,00**
LUCAS DE ABREU EVANGELINOS	28955830X	**7,88**
LUCIANO CORREA ORTEGA	292080645	**7,13**
LUIZ FELIPE SAMPAIO ARANHA	10249995	**6,50**
LUIZ FELIPE VALENTE DA SILVA REHFELDT	214177222	**6,00**
MARCIO AUGUSTO ZWICKER DI FLORA	281420038	**6,50**
MARINA CORREA XAVIER	2728563	**7,50**
MARYANNE ABREU	MG13582185	**7,00**
MATEUS LUCATTO DE CAMPOS	436669353	**6,75**
MATHEUS ROMERO MARTINS	11984696	**6,13**
MAURICIO JOSE CALIGUERE	253768949	**7,25**
MICHAEL PROCOPIO RIBEIRO ALVES AVELAR	526150361	**6,63**
NATALIA BERTI	4768352	**8,13**
OLIVIER HAXKAR JEAN	36337189	**7,25**
PATRICIA DA CONCEICAO SANTOS	1748056	**8,00**
PATRICIA RIBEIRO BACCIOTTI	34271630X	**7,88**
PEDRO HENRIQUE BICALHO CARVALHO	MG11993572	**6,88**
RAFAEL ALMEIDA MOREIRA DE SOUZA	888032102	**7,00**
RAFAELA D ASSUMPÇAO CARDOSO GLIOCHE	343628867	**7,13**
RENATA MEIRELLES PEDREÑO	440146641	**6,50**
SILVIA CAMILA CALIL MENDONCA	331348457	**7,75**
TÂNIA DA SILVA AMORIM FIUZA	286308940	**6,50**
TATIANA SAES VALVERDE ORMELEZE	255797096	**6,00**
TIAGO HENRIQUE GRIGORINI	MG11507088	**6,50**
VALDEMAR BRAGHETO JUNQUEIRA	258356406	**7,38**
VIVIAN BASTOS MUTSCHAEWSKI	128804879	**6,63**
VIVIAN NOVARETTI HUMES	366097167	**6,38**
WILSON FEDERICI JUNIOR	435696439	**6,38**

2) Lista de Candidato com deficiência:

TIAGO HENRIQUE GRIGORINI	MG11507088	**6,50**

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é expedido o presente edital.
São Paulo, 08 de setembro 2015.
(a) Desembargador **RICARDO HENRY MARQUES DIP**
Presidente da Comissão do Concurso

ASSINADO TJSP SAJ DIGITALMENTE

185º CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA

COMUNICADO

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA POSSE

A Comissão de Concurso comunica aos candidatos aprovados na Prova Oral, que deverão entregar os documentos abaixo relacionados na SEMA 3.2 – Coordenadoria de Controle de Cadastro e da Vida Funcional, Fórum João Mendes Júnior, 21º andar, sala 2101, telefone 2171.6519 / 2171.6312, no horário das 11 às 17 horas, **no período de 14 a 18/09/2015:**

Fotos
3 (três) fotos 3 x 4 recente, sem data.
4 (quatro) fotos 2 x 2

Cópias autenticadas (favor não recortar trazer em folhas inteiras)
1 (uma) do RG ;
1 (uma) do CPF ;
1 (uma) da Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (se o nome dos pais for diferente do que consta da certidão juntar comprovante da alteração);
1 (uma) do PIS/PASEP;
1 (uma) do Título de Eleitor;
1 (uma) do Certificado Militar;
1 (uma) do Diploma.

Cópias simples
1 (uma) Carteira profissional somente onde houver registro;
1 (uma) Carteira da OAB;
1 (uma) Comprovante de endereço
1 (uma) Certidão de nascimento dos filhos

1 – Declaração de bens ou declaração de que não possui bens com firma reconhecida ou cópia da declaração do Imposto de Renda (entregar em envelope etiquetado e lacrado).

2 – No caso de ser funcionário público de qualquer ente federativo apresentar declaração do Órgão em que trabalha ou trabalhou, informando o período do exercício (data da posse e demissão ou exoneração ou se está em exercício), cargo ou função e qual tipo de recolhimento de contribuição previdenciária. **OBS.: NÃO CANCELAR A INSCRIÇÃO NA OAB, EXONERAR-SE OU DESLIGAR-SE DO SERVIÇO ANTERIOR ANTES DA POSSE.**

3 – Ficha Cadastral preenchida devendo constar o número da agência e conta corrente, já aberta junto ao Banco do Brasil e declaração dos dependentes para fins de Imposto de Renda (modelo ficará disponível no site do Tribunal http://www.tjsp.jus.br/Handlers/FileFetch.ashx?id_arquivo=68492 ou solicitar pelo e-mail sema3.2.1@tjsp.jus.br)

4 – Apresentar currículo das atividades profissionais antes do ingresso na Magistratura, constando os cursos e/ou trabalhos realizados.

EXAMES MÉDICOS

1. A perícia médica será realizada **no período de 06 e 08/10/2015**, nas dependências da Secretaria da Área da Saúde – SAS 3 – à Rua Bela Cintra, 151, 7º andar - CEP - 01415-001 – Tel.: (11) 3258-7336/7368.

2. O candidato deverá apresentar na data do seu agendamento (que será divulgada oportunamente) os seguintes exames:

- Hemograma completo (validade de 30 dias)
- Velocidade de hemossedimentação (validade de 30 dias)
- Glicemia de jejum (validade de 30 dias). Se houver alteração, fazer também o exame de hemoglobina glicada
- Uréia e creatinina (validade de 30 dias)
- TGO –TGP – Gama GT (validade de 30 dias)
- Tempo de atividade de protrombina (TAP) (validade de 30 dias)
- PSA (validade de 180 dias) (somente para homens com 40 anos ou mais)
- Urina tipo I (validade de 30 dias)
- Rx de tórax (PA e Perfil) com laudo (validade de 30 dias)
- Eletrocardiograma (ECG) com laudo (validade de 30 dias) (para candidatos até 39 anos)
- Teste Ergométrico (validade de 30 dias) (para candidatos com 40 anos ou mais)
- Colpocitologia – validade: 360 dias para mulheres até 50 anos e 180 dias para mulheres acima de 50 anos
- Colposcopia – validade: 360 dias para mulheres até 50 anos e 180 dias para mulheres acima de 50 anos
- Mamografia – Somente para mulheres acima de 40 anos (validade: 360 dias para mulheres acima de 40 anos e 180 dias para mulheres acima de 50 anos)
- Acuidade Visual; Fundo de Olho e Tonometria (Atestado - validade de 360 dias)

3. Os exames apresentados na perícia médica realizada quando da Inscrição Definitiva (Avaliação de Sanidade Física) e estiverem no prazo de validade, não precisarão ser reapresentados, visto que já constam no prontuário do candidato.

SEÇÃO VII

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH)

Subseção I - Atos

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 31.08.15:
Processo Administrativo nº 07/14 – PARIQUERA-AÇU – JOAO DE ASSUNÇÃO, Matr. 305.636-A, RG. nº 14.780.087, ex-Escrevente Técnico Judiciário, com posto de trabalho, à época, na Seção de Distribuição Judicial da Comarca de Registro, à disposição da Seção de Administração Geral do Foro Distrital de Pariquera-Açu da Comarca de Jacupiranga – Advogado: Tania Teixeira Assef Bazzo – OAB/SP 136.690.

DECISÃO: "Vistos. ... Do exposto, nega-se provimento ao recurso interposto por João de Assunção, mantida a sentença por seus próprios fundamentos. Encaminhem-se os autos ao Presidente do Tribunal de Justiça. Intimem-se." São Paulo, 31 de agosto de 2015 (a) Vice-Presidente do Tribunal de Justiça (fls. 1768/1772).

DESPACHOS DA E. PRESIDÊNCIA

De 08.09.15:
Designando a SPRH (provisório) como posto de trabalho de LUCIANO MAIA PERUCHI, mat. 366.784-A, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto aos Gabinetes de Trabalho dos Juízes Substitutos em Segundo Grau, a partir de 10.09.15;

Designando o Gabinete de Trabalho da Juíza Substituta em Segundo Grau Doutora Rosangela Maria Telles como posto de trabalho de ANDREIA NEVES CUNHA STANCKEVIZ, mat. 815.216-F, Escrevente Técnico Judiciário, cessada a designação junto à SPRH, a partir de 10.09.15.

RETIFICAÇÃO

No DJE disponibilizado em 08.09.15, na parte referente aos Despachos da E. Presidência, para constar a nomeação de MARIA TEREZA BARBOSA DE SOUZA YOSHINO para o cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca de São José dos Campos, decorrente da decisão proferida na Ação Judicial 2061677-46.2013.8.26.0000.

Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH

De 03.09.15:
Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de INGRID ATTAN RODRIGUES, no cargo de Psicólogo Judiciário fixado na Comarca de Barueri.
(disponibilizado novamente por ter saído com incorreção)

De 04.09.15:
Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de ROSANA GIORDANO DARCADIA CASALI, no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca de Santa Cruz das Palmeiras;

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de CLEIA LEILA DE ALMEIDA, no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca de Buritama;

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de MONICA CORDEIRO DE AZEVEDO, no cargo de Assistente Social Judiciário fixado na Comarca de Itapevi;

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de PATRICIA SILVA SANTOS CARVALHO, no cargo de Assistente Social Judiciário da Comarca da Capital;

Remanejando as servidoras, abaixo relacionadas, da STI 5.2.2 para a STI 5.1.1, a partir da publicação:
JUSSARA DE SOUZA OHY, mat. 120.061-A;
MAGALI FIDELIS, mat. 810.052-F;

Remanejando os Escreventes Técnicos Judiciários, abaixo relacionados, para as seguintes unidades da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Ribeirão Preto, a partir da publicação:
KLAUS AUGUSTO MAUERBERG DE JESUS, mat. 366.023-A, para a Seção de Finanças;
MARIA TERESA DE CAMPOS PINTO HENRIQUE, mat. 96.318-F, para a Seção de Pessoal;

Remanejando os servidores, abaixo relacionados, para as seguintes unidades da Diretoria de Serviço de Administração Geral do Fórum da Comarca de Santo André, a partir da publicação:

JOSE CLAUDEMIR LEANDRO, mat. 807.503-A, Agente de Segurança Judiciário, para a Seção de Transportes;

LARA PEZZOLO FIDELIS, mat. 363.691-A, Escrevente Técnico Judiciário, para a Seção de Patrimônio e Almoxarifado;

MARTA BELTRAO DE OLIVEIRA, mat. 95.366-F, Agente Operacional Judiciário, para a Seção de Patrimônio e Almoxarifado;

LUCIA APARECIDA FURIGO, mat. 311.113-A, Escrevente Técnico Judiciário, para a Seção de Protocolo e Malotes.

De 08.09.15:

Prorrogando, nos termos do artigo 52, §1º da Lei nº 10.261/68, o prazo para a posse de CARLA ANDREZA KELADE, no cargo de Assistente Social Judiciário fixado na Comarca de Porto Ferreira;

Exonerando, a pedido, nos termos do art. 58, inciso I, § 1º, n.1 da L.C.180/78, RONALDO EDUARDO PETRIN DE CASTRO, mat. 358.918-A, do 1º Ofício da Família e das Sucessões da Comarca de Presidente Prudente, a partir de 24.08.15, do cargo de Escrevente Técnico Judiciário, do QTJ-SQC-III.

Subseção VI - Comunicados

COMUNICADO SPRH Nº 2434/2015

(ASSUNTO: CURSO "20 anos da Lei 9.099/95 – Novas Perspectivas")

A Presidência do Tribunal de Justiça, atendendo à solicitação do Egrégio Conselho Supervisor do Sistema de Juizados Especiais, **CONVOCA** os responsáveis pelas Unidades, abaixo relacionadas, para participação no **Curso "20 anos da Lei 9.099/95 – Novas Perspectivas"**, na modalidade presencial, promovido pela Escola Paulista da Magistratura.

Data: 25/09/2015
Horário: 9h30 às 12h30
Local: Escola Paulista da Magistratura
Endereço: Rua da Consolação, 1483 – 2º andar – auditório - São Paulo/SP

UNIDADES

GRUPO DE APOIO AO COLÉGIO RECURSAL DO FORO REGIONAL I - SANTANA
1º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA
2º OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL I - SANTANA
GRUPO DE APOIO AO COLÉGIO RECURSAL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/IBIRAPUERA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL II - SANTO AMARO/IBIRAPUERA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL III - JABAQUARA/SAÚDE
GRUPO DE APOIO AO COLÉGIO RECURSAL DO FORO REGIONAL IV - LAPA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL IV - LAPA
OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL IX - VILA PRUDENTE
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL V - SÃO MIGUEL PAULISTA
GRUPO DE APOIO AO COLÉGIO RECURSAL DO FORO REGIONAL VI - PENHA
OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL VI - PENHA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL VII - ITAQUERA
OFÍCIO CRIMINAL E DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL DO FORO REGIONAL VII -ITAQUERA
OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL VIII - TATUAPÉ
OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL X - IPIRANGA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL DO FORO REGIONAL XI - PINHEIROS
COORDENADORIA DE APOIO AO COLÉGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CENTRAL I
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - CENTRAL II
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - ITAIM PAULISTA
JUIZADO ESPECIAL CÍVEL - JARDIM SÃO LUÍS
JUIZADO ITINERANTE PERMANENTE
OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL - FORO CENTRAL
1º OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA
2º OFÍCIO DO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA

SEÇÃO VIII

SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

Subseção II - Comunicados

Comunicado SGRH nº 175/2013
(Assunto: Atualização dos dados de Escolaridade)

Devidamente autorizada pela E. Presidência, a Secretaria de Gerenciamento de Recursos Humanos **COMUNICA QUE**, visando atualização cadastral:

1)Todos os funcionários ativos e inativos deverão acessar o sistema disponível no Portal do Servidor /Menu Serviços/GED-Solicitações/Minhas Solicitações/Escolaridade/Validação **para validar os dados referentes a sua escolaridade**;

2) O sistema apresentará uma tela com as informações de escolaridade constantes dos registros funcionais e, estando os dados corretos deverão ser confirmados;

3) Existindo dados incompletos, e que estejam liberados para preenchimento, os campos deverão ser alimentados;

4) Somente **após validar** todos os itens de escolaridade as informações **serão salvas**;

5) Caso possua algum diploma de escolaridade, devidamente registrado, que não conste no sistema, o funcionário deverá enviar através do GED-Escolaridade/Minhas Solicitações/Escolaridade/Cadastro, anexando arquivo com frente e verso;

6) Poderão ser enviados diplomas de conclusão de Ensino Superior, Pós-Graduação, Mestrado e Doutorado, constando timbre da instituição de ensino, período do curso ou data da conclusão e assinatura do responsável pela certificação;

7) Funcionários inativos poderão acessar o Portal do Servidor, uma vez que está disponível também na Internet, no endereço http://www.tjsp.jus.br/portaldoservidor, o login corresponderá a sua matrícula no Tribunal de Justiça, e, caso ainda não tenha cadastrado sua senha, deverá clicar em “Recuperar senha”, que remeterá às telas próprias para criação de senha de acesso ao Portal do Servidor e aos demais sistemas disponíveis nesta página;

8) É importante ressaltar que o funcionário é responsável pela veracidade dos dados validados no sistema através de seu login e senha pessoal, e que toda documentação encaminhada eletronicamente será verificada posteriormente;

9) Conforme previsto no Código Penal, falsificação, fabricação ou alteração de documentos apresentados à autoridade pública é considerada conduta criminosa.

Dúvidas poderão ser dirimidas através do e-mail sgrh.cadastro@tjsp.jus.br, estando disponível no Portal do Servidor o Manual para envio de escolaridade.

Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais

Ações Judiciais

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta por NELCI GUELFI e Outros – Apelação Cível nº 990.10.457716-0**, os servidores abaixo relacionados, a partir de 20.05.2005 (observada a prescrição quinquenal, fazem jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais:

Escrevente Técnico Judiciário:
ALBERTO MAGNO FERREIRA PORTO, 130.007-A;
DARILIO SILVA MILANI, 130.269-A;
MARCIA GIULIANI BRESAN, 806.013-F;
MARIA SANTINA TALARICO RICCIARELLI, 800.166-J;
NELCI GUELFI, 315.278-A;
NELSON BRAZ GRAZIANO, 89.252-E;
SILVANIA OIDE BRANDÃO, 36.998-A;
SUZETI DE FATIMA GUELFI, 315.281-A;
VANDERLI DE OLIVEIRA RES MOTTA, 800.510-F.

Oficial de Justiça:
SINEVAL MATAVERNI, 309.840-A.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta por ANA CRISTINA MAIA BRAZÃO e Outros – Apelação nº 994.09.238250-1**, os servidores abaixo relacionados, a partir de 18.08.2004 (observada a prescrição quinquenal) fazem jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos/proventos integrais, salvo as parcelas eventuais:

Oficial de Justiça:
ADEMIR PEREIRA DE CARVALHO, 300.990-A;
DEBORA VIRGINIA DE GRANDI, 318.775-A.

Escrevente Técnico Judiciário:
ANA CRISTINA MAIA BRAZAO, 812.945-F;
CARLOS BATISTA DE OLIVEIRA, 97.616-J;
GINO FERREIRA LEITE, 310.898-A;
LUCI YUMI TAQUEUSHI, 303.821-A;
LUCIA YUMIKO TAKAGI SAYAMA, 809.340-F;
MARCOS GONCALVES DE OLIVEIRA, 97.787-A;
NATANAEL SOARES GONDINHO, 303.433-A;
REGINA NUNES DOS SANTOS CAETANO, 92.877-J;
ROSINEIA LUZIA GUIMARAES, 98.961-A.

Agente de Serviços Judiciário:
CLAUDIA CRISTINA LUIZ, 805.999-F;
SANDRA MARIA ROCHA MENEZES, 99.989-F.

Agente Administrativo Judiciário:
MIGUEL MAFRA FILHO, 94.942-E.

Declarando que, **em cumprimento ao v. Acórdão proferido nos autos da Ação Judicial interposta pelo interessado – Apelação nº 0005722-58.2009.8.26.0306**, ROGERIO EUGENIO DA COSTA, matricula nº 806.778-F, Escrevente Técnico Judiciário, a partir de 03.11.2004 (observada a prescrição quinquenal) faz jus à incidência dos adicionais quinquenais sobre os vencimentos integrais, salvo as parcelas eventuais.

Subseção V - Benefícios

Aposentadoria

SGRH - PORTARIAS DAS DIRETORIAS

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.443) a **ANTONIO CARLOS VICTORASSO**, **matrícula nº 26.374-A**, R.G. 4.942.039-2, PIS/PASEP 10417654550, no cargo de Oficial de Justiça do QTJ-SQC-III, designado na Seção Administrativa de Distribuição de Mandados das Varas da Comarca de Olímpia, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 6-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (248,8% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Gratificação Especial de Trabalho Judicial: calculada com base em 15,51% sobre o valor do Padrão 6-D, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Adicional 35%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Adicional de Qualificação (5%).

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.412) a **MARIA CANDIDA BORGES LUIZ**, **matrícula nº 88.439-F**, R.G. 15.470.358-8, PIS/PASEP 17046971860, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada no 4º Ofício Especial da Infância e da Juventude - Capital, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (222,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferença de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 1/10 incorporado entre o Padrão 5-D, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VI, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Chefe de Seção Judiciário.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.449) a **ODILIA NUNES FARIA**, **matrícula nº 36.487-A**, R.G. 6.615.914, PIS/PASEP 10563819364, no cargo de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQC-III, designada no Serviço Anexo das Fazendas da Comarca de Ourinhos, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-D da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (310,5% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Chefe de Seção Judiciário, mais 1/10 da diferença de 310,5% para 487,6% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporado pela Lei Complementar nº 813/1996 - Supervisor de Serviço); Gratificação de Representação (28,3% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporada pela Lei Complementar nº 406/1985 - Chefe de Seção Judiciário, mais 1/10 da diferença de 28,3% para 104,2% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos, incorporado pela Lei Complementar nº 813/1996 - Supervisor de Serviço); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo; Diferenças de Vencimentos nos termos da Lei Complementar n.º 924, de 16/08/2002, publicada no DOE de 17/08/2002: 9/10 incorporados entre o Padrão 5-D, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VI, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Chefe de Seção Judiciário, mais 1/10 incorporado entre o Padrão 5-D, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos e a Referência VIII, da Escala de Vencimentos - Cargos em Comissão - Supervisor de Serviço.

A Coordenadoria de Benefícios - Diretoria de Frequência e Benefícios - Servidores, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria nº 7.645/2009, concede aposentadoria, a partir da publicação, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005 (Certidão de Liquidação de Tempo de Contribuição n.º 30.444) a **RITA DE CASSIA CRUZ DE LIMA**, **matrícula nº 89.908-F**, R.G. 15.913.436-5, PIS/PASEP 12034767863, na função-atividade de Escrevente Técnico Judiciário do QTJ-SQF-II, designada na Seção de Administração Geral do Fórum da Comarca de Moji Guaçu, com proventos integrais, baseados nas Leis Complementares nº 1.111/2010 e nº 1.217/2013 e nas respectivas Tabelas de Jornada de Trabalho de 40 horas semanais, relativos ao Padrão 5-C da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos; Gratificação Judiciária (222,4% sobre 1 (uma) vez o valor do padrão 1-A, da Escala de Vencimentos - Cargos Efetivos); Adicional 30%; Sexta-Parte concedida pelo artigo 129 da Constituição do Estado de São Paulo.

Subseção VI - Portarias e Apostilas

SGRH – APOSTILAS DAS DIRETORIAS

Na portaria de nomeação em nome de ALINE MATIAS FERNANDES DE OLIVEIRA, matr. 363.950-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **ALINE MATIAS FERNANDES.**

Na portaria de admissão em nome de ANA LUCIA DOS SANTOS ALMEIDA, matr. 817.583-F, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **ANA LUCIA DOS SANTOS.**

Na portaria de aposentadoria em nome de ANA MARIA MARTINI FRANCO DE CAMPOS, matr. 806.819-J, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **ANA MARIA MARTINI FRANCO.**

Na portaria de nomeação em nome de CAROLINI PERRONI COUTO REINHEL, matr. 364.401-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **CAROLINI PERRONI COUTO.**

Na portaria de admissão em nome de DEBBIE RODRIGUES CHAVES ARANHA, matr. 815.944-F, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **DEBBIE RODRIGUES CHAVES.**

Na portaria de nomeação em nome de ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO SCHUSCIMAN, matr. 307.060-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **ELIZETE SCHUSCIMAN.**

Na portaria de nomeação em nome de FLÁVIA DARWICHE RABELO PUPIM, matr. 816.615-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **FLÁVIA DARWICHE RABELO.**

Na portaria de nomeação em nome de GISELE SILVA LEMES, matr. 365.297-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **GISELE LEMES ANDRADE.**

Na portaria de nomeação em nome de JAQUELINE SANCHES BARRETO DE BARROS VASCONCELLOS, matr. 350.205-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **JAQUELINE SANCHES BARRETO.**

Na portaria de aposentadoria em nome de LEOCILDA MARIA MONACO COLETTI, matr. 93.378-J, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **LEOCILDA MARIA MONACO.**

Na portaria de nomeação em nome de LILIANE ALMEIDA COSTA, matr. 360.290-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **LILIANE ALMEIDA COSTA VIEIRA.**

Na portaria de nomeação em nome de LÍVIA VISCONTE CERQUEIRA, matr. 363.869-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **LÍVIA VISCONTE CERQUEIRA LANZONI.**

Na portaria de nomeação em nome de MARIA AUGUSTA IZAR ROCHA KAKUTA, matr. 818.297-A, para declarar que em virtude de divórcio, passou a assinar **MARIA AUGUSTA IZAR ROCHA.**

Na portaria de aposentadoria em nome de MARIA JOSÉ DE SOUZA, matr. 304.462-J, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **MARIA JOSÉ DE SOUZA MIRANDA.**

Na portaria de aposentadoria em nome de MARTA DE SOUSA PENIDO, matr. 38.166-J, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **MARTA SOUSA PENIDO DOS SANTOS.**

Na portaria de nomeação em nome de RAQUEL VIEIRA RUTKA, matr. 362.187-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **RAQUEL RUTKA OLIVEIRA.**

Na portaria de nomeação em nome de ROBERTA BUOZI MOFFA, matr. 364.889-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **ROBERTA BUOZI MOFFA FRANCO.**

Na portaria de aposentadoria em nome de SAMIRA KOMONI CARDOSO matr. 300.138-J, para declarar que em virtude de divorcio, passou a assinar **SAMIRA KOMONI.**

Na portaria de admissão em nome de SHEILA CRISTINA GUASCO, matr. 817.429-F, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **SHEILA CRISTINA GUASCO SILVA.**

Na portaria de nomeação em nome de THAÍS POURRAT E JATOBÁ, matr. 365.739-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **THAÍS POURRAT E JATOBÁ AMARAL.**

Na portaria de nomeação em nome de VANESSA AMBROSIO REBOUÇAS, matr. 353.740-A, para declarar que em virtude de casamento, passou a assinar **VANESSA AMBROSIO REBOUÇAS E PAULA LIMA.**

SEÇÃO IX

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Subseção II - Administração Imobiliária

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SAD
DIRETORIA DE GESTÃO DOS LOCAIS DE TRABALHO - SAD 1
COORDENADORIA DE ADMINISTRAÇÃO IMOBILIÁRIA - SAD 1.5

EXTRATO DE TERMO

PROCESSO N° : 2005/00000981
CONTRATO N° : 000.185/2005/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : PERICLES ARCURI GASTALDO, ANTONIO BLANCO ARCAS, CARLOS BECCARO, EMPREENDIMENTOS MARCHI S/C LTDA, FIORE EMPREENDIMENTOS IMOB.E PART.LTDA, LURF ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA., MARFI ADMINISTRACAO E PARTICIPACOES LTDA., SANTOS INTERPARTI EMPREEND.IMOB.LTDA, SL Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda., ANNA YASSUDO IOCIDA, ANTONIO CARLOS NEGREIROS BARBOSA, AVELINO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR, AYRTON MITIDIERI, EMILIA OGUSKO CUBOTOMAE, FERNANDO RIJO DE OLIVEIRA, ISIDORA MARTINEZ RODRIGUES BARROSO, ISKANDAR NASSIF JABR, JOSE ARNALDO MARCHEZONI, JULIO CESAR PERUZZI, LEVON ANITABLIAN, LYDIA FERRANTE MITIDIERI, MARIO MARTINS BARROSO, RICARDO NOMAAN SAMUEL KAIRALLA, SAID NASSIF JABR, SIDNEI INACIO CESTARI, YOSHIO MATSUSHIMA, M.P.PARTICIPACOES S/C LTDA, N. ALFREDO EMP. IMOBILIARIOS E PARTIC. LTDA., RS PARTICIPACOES S/C LTDA., Teeground Empreendimentos Imobilários Ltda., BENEDITO MAURO ROSSI, CLEIDE SILVA DE CASTRO, REGINA R. NOGUEIRA GOMES, MARCIO NOGUEIRA GOMES, GF4 ADMINISTRACAO DE BENS LTDA., SOLIDEZ GERENCIAMENTO PATRIMONIAL LTDA, M.M.BARROSO ADM.EMPREEND. PARTICIPACOES LTDA., LICIA YOLE MITIDIERI MEIRELLES FERREIRA, CRISTINE APARECIDA MITIDIERI DE OLIVEIRA, AIKO HATTORI YAMAMOTO, PAULO HEININGER, WALTER HEININGER, SORAYA LANA DE GOUVEA HEININGER
TERMO : 10º Termo Aditivo
OBJETO : 10º ADITIVO PARA CONSTAR OS NOVOS PROPRIETRIOS DOS CONJUNTOS Nºs. 55 E 56: WALTER HEININGER - C.P.F. Nº 791.807.878-00 E SORAYA LANA DE GOUVEIA HEININGER C.P.F. Nº 577.066.036-87, DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CONSELHEIRO FURTADO, Nº 705 - CAPITAL.
ASSINATURA : 13/08/2015

SEÇÃO X

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO

Subseção II-A - Licitações

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E COMPRAS – SAB 2.1
SUPERVISÃO DE SERVIÇO DE LICITAÇÕES – SAB 2.1.2

O Diretor de Licitações e Contratos Administrativos do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, em cumprimento ao disposto no art. 16 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, em sua atual redação, divulga a relação das compras e contratações efetivadas no **mês de agosto de 2015**:

Processo nº 42031/15
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 150/15
Oferta de Compra (OC) Nº030030000012015OC00149
Objeto: Aquisição de 05 (cinco) unidades de fragmentadoras de papéis:
Valor unitário: R$ 1.650,00 (um mil e seiscentos e cinquenta reais)
Valor total: R$ 8.250,00 (oito mil e duzentos e cinquenta reais)
Fornecedor: COMERCIAL DISCON LTDA.

Processo nº 164817/15
Modalidade: Pregão Eletrônico nº 114/15
Oferta de Compra (OC) Nº030030000012015OC00110 e Oferta de Compra (OC) Nº030030000012015OC00111
Objeto: Aquisição de materiais para carimbo, sendo:

GRUPO I OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012015OC00110

Licitante: ART BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
02	Carimbo Datador com chapa 50x70mm	100	16,39	1.639,00
05	Carimbo Auto Entintado 47mmx18mm	700	7,49	5.243,00
07	Carimbo Auto Entintado 64mmx40mm	200	27,00	5.400,00
08	Carimbo Auto Entintado 26mmx10mm	100	4,29	429,00
09	Carimbo Auto Entintado 70mmx25mm	300	16,89	5.067,00
10	Carimbo Auto Entintado 82mmx25mm	200	20,20	4.040,00
11	Carimbo Auto Entintado 65mmx30mm	200	24,00	4.800,00
12	Carimbo Auto Entintado 45mmx30mm	100	22,00	2.200,00
14	Carimbo Auto Entintado 32mmx32mm	100	16,00	1.600,00
15	Carimbo Auto Entintado 42mmx42mm	200	15,69	3.138,00
Licitante: AZZURRA COMUNICAÇÃO E COMÉRCIO DE CARIMBOS E BRINDES LTDA.-EPP				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
03	Carimbo Datador com chapa 60x40mm	100	16,90	1.690,00
06	Carimbo Auto Entintado 75mmx15mm	500	18,50	9.250,00
13	Carimbo Auto Entintado 20mmx30mm	100	21,50	2.150,00
16	Carimbo Auto Entintado 54mmx13mm	300	16,10	4.830,00

GRUPO II OFERTA DE COMPRA (OC) Nº 030030000012015OC00111

Licitante: ART BRASIL COMERCIAL LTDA. - EPP				
Item	**Descrição**	**Quantidade**	**Valor Unitário (R$)**	**Valor Total (R$)**
01	Polímero em sachê, 50 shore, A4	500	25,70	12.850,00
02	Polímero em sachê, 50 shore, A6	200	6,98	1.396,00
03	Dupla face 2mm folha branca 200x290mm	500	2,80	1.400,00

Subseção II-B - Compras Diretas

SAB 2.1.3 - SERVIÇO DE COMPRAS DIRETAS

Processo n.º 114556/2015. A Presidência do Tribunal de Justiça autoriza a contratação direta com a empresa **Zênite Informação e Consultoria S/A** por inexigibilidade de licitação, nos termos do artigo 25, "caput" da Lei de Licitações e Contratos n.º 8.666/93, em sua atual redação, consoante pedido do GTAJ – Grupo Técnico de Assessoria Jurídica, e da despesa no valor total de R$8.307,72 (oito mil trezentos e sete reais e setenta e dois centavos). Nos termos do artigo 26 da citada lei.

Subseção III- Contratos Administrativos

SECRETARIA DE ABASTECIMENTO - SAB
DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2
COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2

RELAÇÃO MENSAL DE CONTRATOS

PROCESSO N° : 2015/00035202
CONTRATO N° : 000.178/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Atenas Elevadores Ltda.
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01 (uma) plataforma hidráulica e de uso restrito (PNE), marca Gromos, casa de máquinas, poço, chave seccionadora e caixa, incluindo todo o fornecimento de partes e peças, para o prédio do Fórum da Comarca de Franca.

VIGÊNCIA : 01/08/2015 a 31/07/2017
VALOR : R$ 15.360,00
ASSINATURA : 17/07/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 131/2015

PROCESSO N° : 2015/00024822
CONTRATO N° : 000.208/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Auto Posto Cidade Ltda.
OBJETO : Fornecimento mensal de gasolina comum.
VIGÊNCIA : 04/08/2015 a 03/08/2016
VALOR : R$ 424.200,00
ASSINATURA : 03/08/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 193/2015

PROCESSO N° : 2015/00057643
CONTRATO N° : 000.200/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Fonte Sonja Empresa de Mineração Ltda
OBJETO : Fornecimento e entrega ponto a ponto de água mineral, natural, para consumo humano
VIGÊNCIA : 06/08/2015 a 05/08/2016
VALOR : R$ 536.951,80
ASSINATURA : 03/08/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 159/2015

PROCESSO N° : 2015/00057643
CONTRATO N° : 000.201/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : REI D' AGUA LTDA - ME
OBJETO : Fornecimento e entrega ponto a ponto de água mineral, natural com gás, para consumo humano
VIGÊNCIA : 11/08/2015 a 10/08/2016
VALOR : R$ 205.876,80
ASSINATURA : 03/08/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 159/2015

PROCESSO N° : 2013/00176060
CONTRATO N° : 000.182/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Telefonica Brasil S.A. - Vivo
OBJETO : Contratação de 1 (uma) fração de tronco digital E1 com 20 (vinte) juntores bidirecionais de acesso, 70 (setenta) ramais operantes por discagem direta a ramal - DDR, tráfego de acesso ao serviço telefônico fixo comutado - STFC nas modalidades: serviço local e longa distância nacional (DDD) e, tráfego de acesso ao serviço móvel pessoal - SMP, bem como todos os serviços e materiais necessários para o seu perfeito funcionamento, durante todo o período de vigência contratual, para o prédio do Fórum da Comarca de São João da Boa Vista.
VIGÊNCIA : 13/08/2015 a 12/08/2017
VALOR : R$ 72.661,20
ASSINATURA : 28/07/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 134/2015

PROCESSO N° : 2014/00158553
CONTRATO N° : 000.216/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : RPoint Comercial de Automóveis Ltda. (Renault)
OBJETO : Prestação de serviços, por Concessionária Autorizada pela Renault do Brasil, de manutenção preventiva e corretiva em veículos da marca Renault, durante a vigência da garantia, que fazem parte da frota do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, abrangendo reparos e assistência técnica mecânica, elétrica e eletrônica, bem como serviços de funilaria e pintura, com serviços de guincho e socorro, 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
VIGÊNCIA : 13/08/2015 a 15/08/2016
VALOR : R$ 778.915,00
ASSINATURA : 07/08/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 154/2015

PROCESSO N° : 2015/00019256
CONTRATO N° : 000.204/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Cibam Engenharia Eireli - EPP
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção para bombas hidráulicas do prédio do Fórum da Comarca de Botucatu
VIGÊNCIA : 14/08/2015 a 13/08/2017
VALOR : R$ 69.600,00
ASSINATURA : 04/08/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 130/2015

PROCESSO N° : 2015/00027160
CONTRATO N° : 000.184/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : VERTICAL SERVIÇOS LTDA. - EPP
OBJETO : Prestação de serviços de limpeza geral, de vidros, asseio e conservação predial e serviços de jardinagem, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, produtos, materiais e equipamentos, para o prédio que abriga o Fórum das Varas Especiais da Infância e Juventude.
VIGÊNCIA : 15/09/2015 a 14/09/2017
VALOR : R$ 806.511,36
ASSINATURA : 10/08/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 142/2015

PROCESSO N° : 2015/00106141
CONTRATO N° : 000.218/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Faria Veículos LTDA. (VW)
OBJETO : Manutenção preventiva e corretiva em 50 (cinquenta) veículos Renault que fazem parte da frota do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, abrangendo reparos e assistência técnica mecânica, elétrica e eletrônica, bem como serviços de funilaria e pintura, com serviços de guincho e socorro, 24 horas, inclusive aos sábados, domingos e feriados.
VIGÊNCIA : 20/08/2015 a 15/02/2016
VALOR : R$ 83.601,64
ASSINATURA : 14/08/2015
LICITAÇÃO : Dispensa de licitação (inciso IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93)

PROCESSO N° : 2015/00028819
CONTRATO N° : 000.194/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : SUPER ESTÁGIOS LTDA - EPP
OBJETO : Prestação de serviços de recrutamento, seleção, contratação, administração, acompanhamento supervisionado, gerenciamento e cobertura securitária de estudantes, para preenchimento de vagas em estágio profissional, sendo 6.900 para estudantes de nível médio, distribuídas entre as Comarcas do Interior e da Capital, reservando-se às pessoas portadoras de deficiência o percentual de 10% (dez por cento) das vagas.
VIGÊNCIA : 01/10/2015 a 30/09/2016
VALOR : R$ 681.444,00
ASSINATURA : 06/08/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 126/2015

PROCESSO N° : 2014/00130795
CONTRATO N° : 000.205/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Basic Elevadores Ltda
OBJETO : Prestação de serviços de assistência e suporte técnico preventivo mensal e corretivo para 01 (um) elevador, cabina, passadiço e máquina, motor, poço e caixas, pistão hidráulico e respectivas instalações, incluindo o fornecimento de partes e peças para o prédio do Fórum da Comarca de Itu.
VIGÊNCIA : 18/08/2015 a 17/08/2017
VALOR : R$ 11.520,00
ASSINATURA : 05/08/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 171/2015

PROCESSO N° : 2015/00035250
CONTRATO N° : 000.219/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Air Sel Ar Condicionado Ltda. ME
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção para sistema condicionador de ar, ventilação, exaustão mecânica e pressurização de escadas do prédio da Conselheiro Furtado, nº 503
VIGÊNCIA : 26/08/2015 a 25/08/2017
VALOR : R$ 142.800,00
ASSINATURA : 17/08/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 153/2015

PROCESSO N° : 2015/00041879
CONTRATO N° : 000.199/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Consiste Elevadores e Serviços Ltda
OBJETO : Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 01(um) elevador, automático e de uso restrito (PNE), casa de máquinas, poços, chaves seccionadoras e caixas, incluindo o fornecimento de partes e peças para o Fórum da Comarca de Lucélia.
VIGÊNCIA : 01/09/2015 a 31/08/2017
VALOR : R$ 8.400,00
ASSINATURA : 04/08/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 143/2015

COORDENADORIA DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - SAB 2.2

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS GERAIS - SAB 2.2.1

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇO DE LIMPEZA PREDIAL - SAB 2.2.1.2

DESPACHOS

DESPACHO DO ILMO. SR. DIRETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Processo nº: 14830/15 - SAD 4
Interessado: CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.
Assunto: IRREGULARIDADE NA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA ARMADA E SEGURANÇA PATRIMONIAL - CONTRATO Nº 000.214/14.

Consubstanciado nos termos do artigo 85, inciso I do Provimento 2.138/2013, que substitui o parágrafo 1º do artigo 38 do Provimento 76/2010 da Egrégia Presidência do Tribunal de Justiça de São Paulo e considerando as informações da SAD 4 (fls 94/95), bem como, os pareceres emitidos pelo GTAJ (fls. 96/99), o parecer do Meritíssimo Juiz de Direito integrante da D. Comissão de Acompanhamento de Execução Contratual, Doutor Rodolfo César Milano (fls. 101), que ficam fazendo parte desta como razão de decidir, afasta-se a defesa apresentada e, APLICO à empresa CENTURION SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA, a sanção administrativa de: MULTA, no percentual fixado em 20% (vinte por cento) do valor referente ao valor mensal do contrato para as duas unidades Judiciárias da Comarca de Barueri, em razão do descumprimento da Cláusula Segunda, item 2.1, do contrato e seus Anexos I e II em seu item 3, subitens 3.20 e 3.16 e suas alíneas “c”, “d” e “e”, e que a penalidade encontra respaldo na Lei nº 8.666/1993 e no artigo 94 parágrafo 4º, inciso I do Provimento nº 2.138/93 do Conselho Superior da Magistratura, no valor de R$ 12.792,28 (doze mil, setecentos e noventa e dois reais e vinte e oito centavos) conforme memória de cálculo abaixo: Comarca Barueri 1º Região Administrativa

a) Unidade I - Rua Ministro Raphael de Barros Monteiro nº 110 - Valor Total Mensal R$ 40.022,94 - Valor da Multa (alíquota 20%) R$ 8.004,59.

b) Unidade II - Rua Dr. Paulo de Arruda Bacarat nº 140 - Valor Total Mensal R$ 23.938,43 - Valor da Multa (alíquota 20%) R$ 4.787,69.

Providencie-se a notificação da Contratada garantindo-lhe o direito de recurso, previsto na alínea “f” do inc. I do art. 109 da Lei nº 8.666/93, a inserção da ocorrência no livro de registro próprio e o cadastro das penalidades no Sistema BEC - BOLSA ELETRÔNICA DE COMPRAS da Secretaria da Fazenda. Dê-se ciência aos interessados. São Paulo, 03 de setembro de 2015. (a) Caetano Vizza - Diretor de Licitações e Contratos Administrativos - SAB 2.

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO N° : 2015/00048694
CONTRATO N° : 000.233/2015/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : Interativa - Dedetização, Higienização e Conservação Ltda
OBJETO : Prestação de serviços de limpeza geral, de vidros, asseio e conservação predial e serviços de jardinagem, visando à obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão-de-obra, produtos, materiais e equipamentos, para o prédio que abriga o GADE MMDC, pela base mensal de R$248.999,17.
VIGÊNCIA : 28/08/2015 a 27/08/2017
VALOR : R$ 5.975.980,08
ASSINATURA : 25/08/2015
LICITAÇÃO : Pregão eletrônico nº 145/2015

APOSTILAS

PROCESSO N° : 2013/00050546
CONTRATO N° : 000.193/2013/CT
CONTRATANTE : Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
CONTRATADA : APPA SERVIÇOS TEMPORARIOS E EFETIVOS LTDA
TERMO : 2ª Apostila
OBJETO : Reajuste contratual pelo IPC/FIPE de 8,79%, a partir de 20/08/2015, passando a base mensal para R$ 239.473,26 (duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e setenta e três reais e vinte e seis centavos).
ASSINATURA : 02/09/2015
VALOR DO TERMO : R$ 464.375,04

SERVIÇO DE CONTROLE DOS CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PREDIAIS, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2

SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTRATOS DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, SEGURO DE VEÍCULOS E CONVÊNIOS - SAB 2.2.2.1

DESPACHOS

DESPACHO DO EXMO. SR. DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO N° 2015/72481 – Pregão Eletrônico nº 163/15
INTERESSADO: SPI 3
ASSUNTO: Prestação de serviços reprografia - Homologação, adjudicação, autorização de despesa dos Lotes 1, 3 e 4 e

revogação dos Lotes 2 e 5.

Aprovo o parecer supra e, consequentemente, homologo o resultado da Ata de Realização de Pregão Eletrônico e o parecer do Senhor Pregoeiro, adjudico o objeto do certame em relação aos Lotes 1, 3 e 4 à empresa SIMPRESS COMÉRCIO, LOCAÇÃO E SERVIÇOS S.A., autorizo as despesas para o Lote 1, no valor mensal de R$ 54.050,00 e no valor total de R$ 648.600,00; para o Lote 3, no valor mensal de R$ 72.138,99 e no valor total de R$ 865.667,88; para o Lote 4, no valor mensal de R$ 44.288,00 e no valor total de R$ 531.456,00; a serem suportadas conforme disponibilidade orçamentária informada pela SOF; subscrevo os Contratos nºs 000.225/2015, 000.226/2015 e 000.227/2015, à contracapa, bem como revogo o certame em relação aos Lotes 2 e 5. (a) JOSÉ RENATO NALINI – Presidente do Tribunal de Justiça.

SEÇÃO XI

SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE

Subseção II - Comunicados

TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMUNICADO SAS nº 41/2015

A Secretaria da Área da Saúde, tendo em vista o decidido no Processo SAS nº 15/2012, **COMUNICA** que será realizado o **PROGRAMA "CUIDE DO SEU CORAÇÃO"**, visando fortalecer na consciência dos Magistrados e Servidores a importância do cuidado com a saúde, em especial quanto ao controle, diagnóstico precoce e tratamento de doenças cardíacas.

O Programa consistirá na apresentação do "Projeto Medida Legal" que será implantado por esta Secretaria, de palestra e da realização de consultas preventivas nos ambulatórios médicos do Tribunal de Justiça, com médicos clínicos (com especialidade em Cardiologia) e, se necessário, regular acompanhamento.

PROGRAMAÇÃO:

DIA 17 DE SETEMBRO DE 2015 – QUINTA-FEIRA

Local: Auditório do GADE "09 de Julho", situado na Rua Conde de Sarzedas, nº 100 – São Paulo – Capital.

Horário: Das 10h00 às 12h00min

Palavra do Educador Físico **Fábio Leandro Medina**, sobre o "**Projeto MEDIDA LEGAL**", que será realizado pela Secretaria da Área da Saúde do Tribunal de Justiça em Janeiro de 2016 e consiste em estudo cientifico que tem como objetivo avaliar o impacto da prática saudável – atividade física, reeducação alimentar e estímulo à cessação de prática do tabagismo – na aptidão física, qualidade de vida e diminuição do risco cardiovascular das pessoas selecionadas.

Palestra **"Parada Cardíaca: Noções de Suporte Básico de Vida",** proferida pela **Dra. Adriana Regina Perez Brito,** Médica Judiciária, Coordenadora de Assistência à Saúde do TJSP, graduada pela Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo - FMUSP. Especialista em Clínica Geral, Cardiologia e Terapia Intensiva pela FMUSP/INCOR. Médica Cardiologista e Intensivista do Hospital Albert Einstein e do Hospital São Luís.

Agendamento de consulta médica (exclusivamente para os Magistrados e Servidores da Capital).

VAGAS OFERECIDAS:

150 (cento e cinquenta) vagas para a modalidade presencial, exclusivas a Magistrados e Servidores da Capital.

400 (quatrocentas) vagas para a modalidade à distância, exclusivas a Magistrados e Servidores das Comarcas do Interior (acesso interativo em tempo real – online)

INSCRIÇÕES:

De 03/09/2015 até 14/09/2015

As inscrições deverão ser realizadas pelos Servidores que deverão declarar a anuência do superior hierárquico.

Para se inscrever os interessados deverão acessar:

Portal do Servidor – menu Serviços - Questionários

link:

http://questionarios.rh.tjsp.jus.br (intranet, acesso dentro dos prédios do TJSP)

http://www.tjsp.jus.br/questionarios (internet, acesso fora dos prédios do TJSP)

Na modalidade presencial poderão participar no máximo 02 (dois) Servidores de cada Unidade Judiciária e Administrativa da Capital, que poderão ser liberados pelo superior hierárquico 30 (trinta) minutos antes do horário de início do curso, ficando a critério de cada Gestor a ampliação do tempo de liberação (em razão da distância) e do número de inscritos.

Não haverá necessidade de compensação de horas pelos servidores participantes.

COMARCAS DO INTERIOR:

Para as COMARCAS DO INTERIOR (exclusivamente na modalidade "à distância") ficam facultadas às Administrações locais, mediante autorização do MM. Juiz de Direito Diretor do Fórum da Comarca, realizar inscrição única e organizar grupos para visualização coletiva da palestra.

Neste caso, as Administrações deverão encaminhar para o e-mail acaosaude@tjsp.jus.br, após a palestra, a respectiva lista de presença com nome, matrícula e posto de trabalho dos Servidores que assistiram coletivamente, para fins de controle administrativo.

VAGAS LIMITADAS

TARCÍSIO DOS SANTOS
Secretário da Área da Saúde
SAS

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
Comunicado SAS nº 42/2015

A SAS - Secretaria da Área de Saúde, **C O M U N I C A** aos Gestores da 1ª à 40ª Varas Cíveis e da Unidade de Processo Judicial – UPJ (41ª à 45ª Varas Cíveis) do Fórum Central – João Mendes Júnior, **QUE**, no período de 10/09/2015 a 14/09/2015, será disponibilizado questionário físico nominal, para preenchimento pelos respectivos Servidores das unidades, com o objetivo de avaliar o Projeto Piloto de Ginástica Laboral implantado nas citadas unidades, visando sua ampliação. **O prazo para preenchimento pelos Servidores e entrega dos questionários aos respectivos Gestores se encerra no dia 22/09/2015.**

COMUNICA, ainda, que a forma física dos questionários foi adotada em função da necessidade da formalização e uniformização da metodologia científica.

TARCÍSIO DOS SANTOS
Secretário da Área da Saúde
SAS

Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores

Despachos do Diretor de Licenças e Reinserção de Servidores:

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

Concedendo **licença-gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CLEIDE DOS SANTOS SAMEZIMA	359.645-A	180	07/08/2015 a 02/02/2016

6ª Região Administrativa Judiciária – RIBEIRÃO PRETO

Concedendo **licença-gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CELENE PATRICIA SILVA CONCEIÇÃO	357.412-A	180	01/07/2015 a 27/12/2015

7ª Região Administrativa Judiciária – SANTOS

Concedendo **licença-gestante**, nos termos do artigo 198, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
LUCIANA FERREIRA GUEDES CANDIDO	358.777-A	180	03/08/2015 a 29/01/2016

Subseção V - Perícias Médicas

1ª Região Administrativa Judiciária - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam as servidoras abaixo relacionadas CONVOCADAS PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munidas de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento das servidoras na data e horário designados poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 14/09/2015 – segunda-feira

Hora	Nome	Matrícula
09:30	MARIA HELIA PEREIRA MATOS	313.685-A
10:10	NANCI GESUALDO CRUZ	811.304-F
10:50	ADRIANA FERRETTI	094.150-F
16:40	ADRIANA SIMONE DELLA VALLE	096.504-A

Dia 15/09/2015 – terça-feira

Hora	Nome	Matrícula
09:00	ADRIANA CREMONEZ	120.628-A
09:40	MAGALI MARTINS ORTIZ	318.644-A
14:10	HELOISA HELENA ALCANTARA RIBEIRO SZONYI	318.778-A
14:50	PAULA CHRISTINA CATÃO	130.200-A

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA VERIFICAÇÃO DE CAPACIDADE LABORATIVA E LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, fica o servidor abaixo relacionado CONVOCADO PARA COMPARECER na **Rua Bela Cintra nº 151 - 7º andar - Consolação – São Paulo – Capital**, munido de RG e identificação funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento do servidor na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 14/09/2015 – segunda-feira

Hora	Nome	Matrícula
16:00	CELSO NERI JUNIOR	356.219-A

EXCLUSÃO:

Processo nº 315.880/AP.27 – Interessada: **SANDRA REGINA DOS SANTOS DAMACENO**, Matrícula nº 315.880-A - Na disponibilização do DJe de 28/08/2015, pág. 83, **EXCLUA-SE** a servidora na parte referente a "Convocação para Perícia Médica para Fins de Readaptação", 1ª RAJ, para o dia 15/09/2015 às 14:10 horas.

À vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009, publica-se para conhecimento o resultado da perícia médica realizada pelo Tribunal de Justiça:

Processo nº 805.828/AP.11 - Interessada: **ANDREA AGUIAR CESTARI DO NASCIMENTO**, Matrícula nº 805.828-A - ***Ficam prejudicados os pedidos de licença-saúde a partir de 12/08/2015, 19/08/2015 e 25/08/2015, pelo não comparecimento à perícia designada para o dia 04/09/2015*.**

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
BEATRIZ RODRIGUES WARSCHAUER	366.628-A	06	25/08/2015 a 30/08/2015	04/09/2015
BEATRIZ RODRIGUES WARSCHAUER	366.628-A	43	31/08/2015 a 12/10/2015	04/09/2015
DENISE MENDONÇA AIDAR	315.989-A	25	25/08/2015 a 18/09/2015	04/09/2015
MARIA CÉLIA DOS SANTOS TAVARES	313.736-A	17	19/08/2015 a 04/09/2015	04/09/2015
MARIA HELENA TRIANON RIBEIRO SILVA	309.950-A	45	24/08/2015 a 07/10/2015	03/09/2015
MARISA SOARES RODRIGUES	802.068-F	20	04/08/2015 a 23/08/2015	04/09/2015
PATRICIA REGINA BERNARDINO PARRIS	814.938-A	33	24/08/2015 a 25/09/2015	04/09/2015
ROBERTA FABIANA MARTINS DA SILVA	812.561-A	30	17/08/2015 a 15/09/2015	03/09/2015

Concedendo, com base no parecer da **Diretora de Perícias Médicas substituta**, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, aos seguintes servidores:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ANA LUISA DE MARSILLAC MELSERT	362.672-A	05	31/08/2015 a 04/09/2015
BARBARA LUISE WACKER OTERO	803.249-F	15	29/08/2015 a 12/09/2015
CRISTIANO DO NASCIMENTO	352.901-A	05	28/08/2015 a 01/09/2015
ELIANA DINIZ	805.169-A	15	24/08/2015 a 07/09/2015

GLEISSER RODRIGUES DE LEMOS	811.961-F	03	24/08/2015 a 26/08/2015
IVONETI DA SILVA	801.654-F	07	01/09/2015 a 07/09/2015
KELLY MARCONDES DE MELLO	810.228-A	05	31/08/2015 a 04/09/2015
KENIANE NEUMANN FERREIRA	362.851-A	09	20/08/2015 a 28/08/2015
LAURA MAITA PAULINO DA COSTA	361.053-A	02	27/08/2015 a 28/08/2015
LUCIANA DA FONSECA	814.425-F	02	03/09/2015 a 04/09/2015
MARIA APARECIDA TENORIO LIMA	311.754-A	03	31/08/2015 a 02/09/2015
MARIA COSTA	806.737-F	02	18/08/2015 a 19/08/2015
MOACIR MOSHO YABIKU	362.190-A	07	26/08/2015 a 01/09/2015
MONICA ELISABETE CANIATO	087.672-E	02	27/08/2015 a 28/08/2015
ROSANA ALVES PEZETTA PENHA	315.554-A	02	31/08/2015 a 01/09/2015
ROSEMEIRE BARBOSA DE OLIVEIRA CASEMIRO	099.045-F	01	01/09/2015
SILVIA CARINA MARTINS	318.665-A	02	19/08/2015 a 20/08/2015
SILVIA CARINA MARTINS	318.665-A	03	25/08/2015 a 27/08/2015
SILVIA CARINA MARTINS	318.665-A	01	28/08/2015
SONIA AGAVNI HOTOTIAN	309.473-A	02	10/08/2015 a 11/08/2015
SONIA AGAVNI HOTOTIAN	309.473-A	02	17/08/2015 a 18/08/2015

Concedendo, com base no parecer da **Diretora de Perícias Médicas substituta,** licença, nos termos do artigo 25, inciso II, da Lei nº 500/74, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
RAQUEL RIBEIRO	819.290-L	15	27/08/2015 a 10/09/2015

Processo nº 302.414/AP.11 – Interessada**: ISABEL CRISTINA FERNANDES DOS SANTOS,** Matrícula nº 302.414-A – ***"Concedendo, com base no parecer da Diretora de Perícias Médicas substituta, licença para tratamento de saúde, no dia 31/08/2015, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado" -*** Advogados: Drª Gonçala Maria Clemente - OAB/SP nº 131.246; Drª Celeste Stella Bueno de Araújo - OAB/SP nº 126.704; Drª Andreia Cristina Ramos da Cruz - OAB/SP nº 206.069-E e Dr. Giovani Nepomuceno - OAB/SP nº 206.328-E.

Despachos da Diretora de Perícias Médicas substituta:

Processo nº 89.958/AP.11 – Interessada: **KATIA PEREIRA DE OLIVEIRA SALES**, Matrícula nº 89.958-F - ***Requerimento datado de 01/09/2015:*** "A servidora interessada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico detalhado da doença que motivou seu afastamento, com indicação da respectiva Classificação Internacional de Doenças vigente (CID 10), subscrito por seu médico assistente, com carimbo legível contendo nome e o número do registro no Conselho Regional de Medicina, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 28/2011" (poderá ser enviado para o e-mail: sas2@tjsp.jus.br **ou** sas2.2.1@tjsp.jus.br).

Processo nº 96.829/AP.11 – Interessada: **ENI SEVERINO NOGUEIRA**, Matrícula nº 96.829-F - ***Requerimento datado de 03/09/2015:*** "A servidora interessada deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico detalhado da doença que motivou seu afastamento, condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 28/2011" (poderá ser enviado para o e-mail: sas2@tjsp.jus.br **ou** sas2.2.1@tjsp.jus.br).

Processo nº 814.497/AP.11 – Interessado: **PAULO CELSO DOS REIS**, Matrícula nº 814.497-F - ***Requerimento datado de 01/09/2015:*** "O servidor interessado deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico detalhado da doença que motivou seu afastamento, com indicação da respectiva Classificação Internacional de Doenças vigente (CID 10), condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 28/2011" (poderá ser enviado para o e-mail: sas2@tjsp.jus.br **ou** sas2.2.1@tjsp.jus.br).

Processo nº 815.045/AP.11 – Interessado: **HUMBERTO ODAIR GASPARETTO**, Matrícula nº 815.045-F - ***Requerimento datado de 31/08/2015:*** "O servidor interessado deverá apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico detalhado da doença que motivou seu afastamento, com indicação da respectiva Classificação Internacional de Doenças vigente (CID 10), condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 28/2011" (poderá ser enviado para o e-mail: sas2@tjsp.jus.br **ou** sas2.2.1@tjsp.jus.br).

3ª Região Administrativa Judiciária – BAURU

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Prédio da 3ª Região Administrativa Judiciária (antigo Fórum da Fazenda Pública) à Avenida Cruzeiro do Sul nº 6-33 – bloco I – Vila Cardia – Bauru**, munidos de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado:

O não comparecimento do servidor na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 14/09/2015 – segunda-feira

Hora	Nome	Matrícula
15:00	JOSÉ NILTON VIEIRA	99.724-A
15:40	HELENA APARECIDA RODRIGUES DORNELLAS	803.752-F

4ª Região Administrativa Judiciária - CAMPINAS

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Campinas, localizado na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo nº 300 – Cidade Judiciária, Bloco B – térreo – sala 17 – Campinas**, munidos de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento dos servidores na data e horário designado poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 14/09/2015 – segunda-feira

Hora	Nome	Matrícula
13:00	EDMAR ANTONIO DA SILVA	820.011-A
13:40	SILVANA MALAGUTTI NENOV	810.027-F
14:00	ANDRÉA SOLEDAD AGUIRRE ZAMBRANO	359.229-A
14:40	MIRTES APARECIDA PIMENTEL PORTO	310.618-A
15:20	FERNANDO ANTONIO DE AQUINO AMARAL	810.691-F
16:00	EZEQUIEL TORRES MAGALHÃES	301.668-A

Despachos do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e do resultado da perícia médica realizada no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
SUZANA APARECIDA LOPES	310.507-A	45	12/08/2015 a 25/09/2015	03/09/2015

5ª Região Administrativa Judiciária – PRESIDENTE PRUDENTE

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no **Prédio da 3ª Região Administrativa Judiciária (antigo Fórum da Fazenda Pública) à Avenida Cruzeiro do Sul nº 6-33 – bloco I – Vila Cardia – Bauru**, munida de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicado:

O não comparecimento da servidora na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 14/09/2015 – segunda-feira

Hora	Nome	Matrícula
14:20	Maria José de Jesus Barbosa	97.190-A

Despacho do Diretor de Perícias Médicas:

Processo nº 351.763/AP.11 - Interessado: **HOMERO TRIVELATO DE CARVALHO,** Matrícula nº 351.763-A – ***Perícia realizada em 01/09/2015 – "Capacidade Laborativa preservada no momento".***

7ª Região Administrativa Judiciária – SANTOS

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de Campinas, localizado na Av. Francisco Xavier de Arruda Camargo nº 300 – Cidade Judiciária, Bloco B – térreo – sala 17 – Campinas**, munida de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento da servidora na data e horário designado poderá acarretar a suspensão do pagamento pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 14/09/2015 – segunda-feira

Hora	Nome	Matrícula
10:20	MARCIA ALESSANDRA CASACA	130.210-A

8ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

Despacho do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, com base no parecer da **Diretora de Perícias Médicas substituta, licença gestante**, nos termos do artigo 198, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período
ADRIANA TAPPARO AYUSSO	319.035-A	180	01/09/2015 a 27/02/2016

9ª Região Administrativa Judiciária – SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência, ficam os servidores abaixo relacionados CONVOCADOS PARA COMPARECER no **Fórum da Comarca de São José dos Campos à Av. Salmão nº 678 - subsolo - Parque Residencial Aquárius - São José dos Campos**, munidos de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados e relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, na data e horário abaixo indicados.

O não comparecimento dos servidores na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DIA 15/09/15 – terça-feira

Hora	Nome	Matrícula
10:00	WLADIMIR MEDEIROS	803.451-F
16:00	WALERIA DA CUNHA ANDRADE	809.264-F

EXCLUSÃO:

Processo nº 809.264/AP.11 – Interessado: **WALÉRIA DA CUNHA ANDRADE**, Matrícula nº 809.264-F **-** Na disponibilização do DJe de 08/09/2015, pág. 73 **EXCLUA-SE** a servidora na parte referente a ***"Convocações para Perícia Médica Para Fins de Licença-saúde"***, 9ª RAJ, para o dia 10/09/2015 às 16:00 horas

Despacho do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, às seguintes servidoras:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
EDICEIA DA SILVA LOPES	813.226-F	30	26/08/2015 a 24/09/2015	04/09/2015
NORMA SUELY VIEIRA SANDOVAL	095.052-A	45	21/08/2015 a 04/10/2015	04/09/2015

Concedendo, com base no parecer da **Diretora de Perícias Médicas substituta**, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, ao seguinte servidor:

Nome	Matrícula	Dias	Período
CARLOS HENRIQUE MONTEIRO	813.004-F	01	31/08/2015

Despacho da Diretora de Perícias Médicas substituta:

Processo nº 85.513/AP.11 – Interessada: **MARTA PASTORE MENDES RIBEIRO**, Matrícula nº 85.513-E – ***Requerimento datado de 02/09/2015*** "A servidora interessada deverá encaminhar pelo e-mail institucional da Administração do Fórum da Comarca de São Sebastião, no prazo de 10 (dez) dias, relatório médico da doença que motivou seu afastamento, com indicação do respectivo Código Internacional de Doenças vigente (CID 10), condição esta indispensável para a análise e eventual homologação do período de licença-saúde pleiteado, em conformidade com as diretrizes fixadas no Comunicado SAS nº 05/2014" (poderá ser enviado para o e-mail: sas2@tjsp.jus.br **ou** sas2.2.2@tjsp.jus.br).

10ª Região Administrativa Judiciária – SOROCABA

CONVOCAÇÃO PARA PERÍCIA MÉDICA PARA FINS DE LICENÇA-SAÚDE

De ordem da Egrégia Presidência fica a servidora abaixo relacionada CONVOCADA PARA COMPARECER no **Fórum de Sorocaba à Rua 28 de Outubro nº 691 – subsolo – sala S 37 – Alto da Boa Vista – Sorocaba**, munida de RG e Identidade Funcional (crachá ou carteira funcional), atestados, relatórios médicos originais e exames complementares ORIGINAIS RECENTES, nas datas e horários abaixo indicados.

O não comparecimento da servidora na data e horário designado poderá acarretar a suspensão dos vencimentos pela Presidência do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Dia 11/09/15 – sexta-feira

Hora	Nome	Matrícula
12:20	TEREZINHA DE CAMARGO BARROS	308.004–A

Despacho do Secretário da Área da Saúde:

Concedendo, à vista do decidido pelo Egrégio Conselho Superior da Magistratura no Processo SPRH nº 379/2009 e dos resultados das perícias médicas realizadas no Tribunal de Justiça, licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 191 e 193, inciso I do Estatuto dos Funcionários Públicos do Estado, à seguinte servidora:

Nome	Matrícula	Dias	Período	Data da Perícia
MARIA CRISTINA CHAGURI ARIA	099.156-F	60	24/08/2015 a 22/10/2015	04/09/2015

SEÇÃO XIII

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS)

EDITAL

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES – EJUS

NÚCLEO REGIONAL DA EJUS

6ª RAJ – RIBEIRÃO PRETO/SP

NÚCLEO REGIONAL DE RIBEIRÃO PRETO (Área de Competência: (12ª) Descalvado, (12ª) Ibaté(F.D.), (12ª) Ribeirão Bonito, (12ª) São Carlos, (13ª) Américo Brasiliense(F.D.), (13ª) Araraquara, (13º) Borborema, (13ª) Ibitinga, (13ª) Itápolis, (13ª) Matão, (38ª) Franca, (38ª) Patrocínio Paulista, (38ª) Pedregulho, (39ª) Altinópolis, (39ª) Batatais, (39ª) Brodowski, (39ª) Morro Agudo, (39ª) Nuporanga, (39ª) Orlândia, (40ª) Guará, (40ª) Igarapava, (40ª) Ipuã, (40ª) Ituverava, (40ª) Miguelópolis, (40ª) São Joaquim Da Barra, (41ª) Cajuru, (41ª) Cravinhos, (41ª) Jardinópolis, (41ª) Pontal, (41ª) Ribeirão Preto, (41ª) Santa Rosa de Viterbo, (41ª) São Simão, (41ª) Serrana, (41ª) Sertãozinho, (42ª) Guariba, (42ª) Jaboticabal, (42ª) Monte Alto, (42ª) Pirangi(F.D.), (42ª) Pitangueiras, (42ª) Taquaritinga, (43ª) Caconde, (43ª) Casa Branca, (43ª) Mococa, (43ª) Santa Cruz das Palmeiras, (43ª) São José do Rio Pardo, (43ª) São Sebastião da Grama, (43ª) Tambaú).

Coordenador do Núcleo Regional da EJUS: Carlos Eduardo Gimenes de Matos
Coordenador Adjunto do Núcleo Regional da EJUS: Chandler Mitchel Campos
Coordenador da DARAJ 6: Gianfrancesco dos Santos Chirieleison

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **3º CICLO DE PALESTRAS DO NÚCLEO REGIONAL DA EJUS,** da 6ª Região Administrativa Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião de 03 de setembro de 2015, sob a coordenação dos servidores Carlos Eduardo Gimenes de Matos, coordenador geral do Núcleo Regional da EJUS em Ribeirão Preto – 6ª RAJ, Chandler Mitchel Campos, coordenador adjunto do Núcleo Regional da EJUS em Ribeirão Preto – 6ª RAJ e Gianfrancesco dos Santos Chirieleison, coordenador da DARAJ 6, que será **realizado no Fórum da Comarca de São Carlos**, no dia **16 de outubro de 2015.**

OBJETIVO: O objetivo fundamental consiste na exposição dos temas propostas sob o ângulo prático/profissional dos servidores do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da 6ª RAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS: 190 (cento e noventa) para modalidade presencial.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 09 de setembro a 09 de outubro de 2015, através de *e-mail*: ejus6raj@tjsp.jus.br.

Para se inscrever, os interessados deverão encaminhar mensagem de *e-mail* para o destinatário: ejus6raj@tjsp.jus.br, anotando no campo assunto: INSCRIÇÃO PARA O 3º CICLO DE PALESTRAS DO NÚCLEO REGIONAL DA EJUS NA COMARCA DE SÃO CARLOS. No corpo da mensagem, deverão constar: nome completo, matrícula e posto de trabalho.

INFORMAÇÕES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1/2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4, e alteração publicada no DJE, em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A coordenação do evento em Ribeirão Preto/SP enviará aos interessados mensagem de *e-mail*, confirmando a realização da inscrição ou informando de sua não efetivação, caso o número de inscritos ultrapasse o de vagas. Nesta hipótese, serão observados data e horário de envio do pedido de inscrição para o *e-mail* mencionado acima, como critérios para eventual exclusão de nomes da lista de inscritos.

4. Caso haja desistência, o inscrito deverá informar imediatamente ao Núcleo Regional da EJUS em Ribeirão Preto/SP, no mesmo *e-mail* ejus6raj@tjsp.jus.br, acima indicado, inclusive visando ao reoferecimento da vaga para outro interessado.

5. Haverá emissão de certificado àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PROGRAMAÇÃO

TEMA: 3º CICLO DE PALESTRAS DO NÚCLEO REGIONAL DA EJUS – SÃO CARLOS

Data	Horário	Palestras	Palestrantes
16/10/2015 (sexta-feira)	09h10 às 10h	Desafios da descentralização administrativa do TJ/SP e a 6ª RAJ	Dr. Sylvio Ribeiro de Souza Neto, juiz de direito titular da 2ª Vara Criminal da comarca de Ribeirão Preto, juiz diretor do Fórum da comarca de Ribeirão Preto e juiz diretor da 6ª RAJ
	10h às 10h10	Intervalo	
	10h10 às 11h	Perspectivas para o Poder Judiciário - cidadania e justiça na escola	Dr. André Luiz de Macedo, juiz de direito titular da 3ª Vara Criminal da comarca de São Carlos e juiz diretor do Fórum da comarca de São Carlos
	11h às 11h10	Intervalo	
	11h10 às 12h	Aspectos Interessantes do Novo Código de Processo Civil	Dr. Paulo César Scanavez, juiz de direito titular da 1ª Vara de Família e das Sucessões da comarca de São Carlos e juiz coordenador do Núcleo Regional da EPM em Ribeirão Preto

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LOCAL: Salão do Júri - Fórum da Comarca de São Carlos/SP, localizado à Rua Conde do Pinhal, nº 1.959, Centro.

EDITAL

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES – EJUS

NÚCLEO REGIONAL DA EJUS

8ª RAJ – SÃO JOSÉ DO RIO PRETO/SP

NÚCLEO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO (Área de competência: (16ª) São José do Rio Preto, Potirendaba, José Bonifácio, Mirassol, Monte Aprazível, Nova Granada, Palestina, Paulo de Faria, Tanabi, Macaubal, Neves Paulista, Riolândia, Adolfo, Américo de Campos, Bady Bassit, Bálsamo, Cedral, Cosmorama, Guapiaçu, Icem, Ipiguá, Jaci, Mendonça, Mirassolândia, Nipoã, Nova Aliança, Onda Verde, Orindiúva, Poloni, Sebastianópolis do Sul, Uberana, Uchoa, União Paulista; (14ª) Barretos, Colina, Bebedouro, Guaíra, Monte Azul Paulista, Olímpia, Viradouro, Cajobi, Severínia, Altair, Colômbia, Embaúba, Guaraci, Jaborandi, Paraíso, Terra Roxa; (15ª) Catanduva, Novo Horizonte, Santa Adélia, Urupês, Itajobi, Tabapuã, Ariranha, Catiguá, Elisiário, Ibirá, Irapuã, Marapoama, Novais, Palmares Paulista, Sales; (17ª) Votuporanga, Cardoso, Nhandeara, Álvares Florence, Floreal, Gastão Vidigal, Magda, Mira Estrela, Monções, Nova Luzitânia, Parisi, Pontes Gestal, Valentin Gentil; (18ª) Fernandópolis, Estrela d'Oeste, General Salgado, Dolcinópolis, Guarani d'Oeste, Indiaporã, Macedônia, Meridiano, Nova Castilho, Ouroeste, Pedranópolis, Populina, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, Turmalina.

Coordenadora do Núcleo Regional da EJUS: Maria Teresa Fernandes
Coordenadora Adjunta do Núcleo Regional da EJUS: Cleide Pereira dos Santos

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para a palestra **APOSENTADORIA: UMA NOVA ETAPA DA VIDA,** da 8ª Região Administrativa Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião de 03 de setembro de 2015, sob a coordenação da servidora Maria Teresa Fernandes, coordenadora do Núcleo Regional da EJUS em São José do Rio Preto – 8ª RAJ, que será **realizada no Salão do Júri da Comarca de São José do Rio Preto,** no dia **07 de outubro de 2015.**

OBJETIVO: Orientar e preparar o servidor para a chegada da aposentadoria, a busca de melhor qualidade de vida, motivação e envolvimento para mudanças deste processo.

PÚBLICO-ALVO: Servidores da 8ª RAJ do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

VAGAS: 120 (cento e vinte) para modalidade presencial.

PERÍODO DE INSCRIÇÕES: de 09 de setembro a 30 de setembro de 2015, através de *e-mail*: ejus8raj@tjsp.jus.br.

Para se inscrever, os interessados deverão encaminhar mensagem de *e-mail* para o destinatário: ejus8raj@tjsp.jus.br, anotando no campo assunto: INSCRIÇÃO PARA A PALESTRA: APOSENTADORIA - UMA NOVA ETAPA DA VIDA. No corpo da mensagem, deverão constar: nome completo, matrícula e posto de trabalho.

INFORMAÇÕES:

1. A inscrição importará o conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1/2012, publicada no DJE em 28/9/2012, págs. 1 a 4, e alteração publicada no DJE, em 1º/2/2013, pág. 1.

3. A coordenação do evento em São José do Rio Preto/SP enviará aos interessados mensagem de *e-mail*, confirmando a realização da inscrição ou informando de sua não efetivação, caso o número de inscritos ultrapasse o de vagas. Nesta hipótese, serão observados data e horário de envio do pedido de inscrição para o *e-mail* mencionado acima, como critérios para eventual exclusão de nomes da lista de inscritos.

4. Caso haja desistência, o inscrito deverá informar imediatamente ao Núcleo Regional da EJUS em São José do Rio Preto/SP, no mesmo *e-mail* ejus8raj@tjsp.jus.br, acima indicado, inclusive visando ao reoferecimento da vaga para outro interessado.

5. Haverá emissão de certificado àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.

PROGRAMAÇÃO

TEMA: APOSENTADORIA: UMA NOVA ETAPA DA VIDA

Data	Horário	Conteúdo programático	Palestrante
07/10/2015 (quarta-feira)	10h às 12h	Mudanças significativas Aspectos atrativos e aversivos Expectativas da aposentadoria Perdas do status social e outras perdas Mudança no padrão de vida Dificuldade em administrar o tempo livre Perspectivas futuras	Maristela Colombo, psicóloga, chefe de seção técnica judiciário do Serviço Psicossocial Clínico da Comarca de Marília/SP, psicodramatista – IBAP/BAURU, mestre em Ciências Sociais – UNESP/MARÍLIA, especialista em Violência Doméstica – USP/SP, professora universitária, membro da Federação Brasileira de Psicodrama – FEBRAP e membro da International Association for Group Psychotherapy and Group Processes - IAGP.

METODOLOGIA: Aula expositiva.

LOCAL: Salão do Júri - Fórum da Comarca de São José do Rio Preto/SP, localizado à Rua Marechal Deodoro da Fonseca, nº 3.036, Centro.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **Curso Introdução à Justiça Restaurativa,** aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião de 10 de fevereiro de 2015, sob a coordenação do juiz de direito Egberto de Almeida Penido, que será realizado na Rua da Consolação nº 1.483, 1º andar, auditório - São Paulo/SP, no período de **11 de setembro de 2015 a 13 de novembro de 2015.**

OBJETIVOS:

Capacitar servidores para atuarem como facilitadores restaurativos, possibilitando que os alunos acessem informações que contribuam com a compreensão sobre Justiça Restaurativa, ampliando seu conhecimento acerca do assunto.

PÚBLICO-ALVO: Servidores do Tribunal de Justiça.

VAGAS OFERECIDAS:

Capital: 60 (sessenta) vagas para a modalidade presencial.
Haverá emissão de Certificado de conclusão de curso àqueles que apresentarem no mínimo 75% (setenta e cinco por cento) de frequência.
PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 10 de agosto a 10 de setembro de 2015.

Para se inscrever, os interessados deverão acessar o link da Ejus, por meio da intranet, em SAIBA SOBRE > EJUS > após, "inscrições/consulta/certificado", ou pelo site do Tribunal de Justiça na aba SERVIDOR.

INFORMAÇÕES IMPORTANTES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções, tais como estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na **Portaria Conjunta nº 1/2012,** publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4 e alteração publicada no DJE em 01/02/2013, pág. 1.

3. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, utilizando-se dos códigos 586 (entrada tarde) e 587 (saída antecipada).

PROGRAMAÇÃO:
DATA: 11/09/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 08h às 12h
Módulo I: Teoria e técnica.
Disciplina: Introdução à Justiça Restaurativa.
Unidade I: Justiça Restaurativa e sua história; antecedentes nacionais; construção histórica do conceito e sua definição; diferentes movimentos de disseminação do assunto; princípios e valores que norteiam o trabalho da Justiça Restaurativa e diferença entre a Justiça Tradicional e a Restaurativa.
PALESTRANTES: Egberto de Almeida Penido - juiz de direito titular da 1ª Vara Especial da Infância e Juventude da Capital, membro da Coordenadoria da Infância e Juventude da Capital, responsável pela área da Justiça Restaurativa, coordenador do Núcleo de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura. **Marcelo Nalesso Salmaso** - juiz de direito membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude e de seu Grupo Gestor da Justiça Restaurativa do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, coordenador do Núcleo da Justiça Restaurativa da comarca de Tatuí – Polo Irradiador, coordenador adjunto do Núcleo de Estudos em Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura – EPM, coordenador do Centro de Estudos em Justiça Restaurativa da Associação Paulista dos Magistrados – APAMAGIS, coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude – ABRAMINJ.

DATA: 11/09/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 13h30 às 17h30
Módulo I: Teoria e técnica.
Disciplina: Introdução à Justiça Restaurativa.
Unidade II: Concepção teórica, Justiça Restaurativa e cultura de paz: sua aplicação nas dinâmicas institucionais e mudanças de paradigmas.
Definição de paz; definição de cultura da paz; correlações entre a Justiça Restaurativa e a cultura de paz; mudanças individuais e coletivas e definição sobre instituições e suas funções sociais.
PALESTRANTES: Egberto de Almeida Penido - juiz de direito titular da 1ª Vara Especial da Infância e Juventude da Capital, membro da Coordenadoria da Infância e Juventude da Capital, responsável pela área da Justiça Restaurativa, coordenador do Núcleo de Estudos de Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura. **Marcelo Nalesso Salmaso** - juiz de direito membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude e de seu Grupo Gestor da Justiça Restaurativa do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, coordenador do Núcleo da Justiça Restaurativa da comarca de Tatuí – Polo Irradiador, coordenador adjunto do Núcleo de Estudos em Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura – EPM, coordenador do Centro de Estudos em Justiça Restaurativa da Associação Paulista dos Magistrados – APAMAGIS, coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude – ABRAMINJ.

DATA: 25/09/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 08h às 12h
Módulo I: Teoria e técnica.
Disciplina: Introdução à Justiça Restaurativa.
Unidade II: Concepção Teórica.
Apresentação metodológica de implementação da Justiça Restaurativa – Polo Irradiador; seus princípios, desafios, potencialidades e resultados.
PALESTRANTES: Paulo Roberto Fadigas César - juiz assessor da Corregedoria Geral da Justiça, membro da Coordenadoria da Infância e Juventude da Capital, responsável pela área de eventos e tráfico de pessoas, membro do órgão Gestor de Justiça Restaurativa da CIJ. **Marcelo Nalesso Salmaso** - juiz de direito membro da Coordenadoria da Infância e da Juventude e de seu Grupo Gestor da Justiça Restaurativa do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, coordenador do Núcleo da Justiça Restaurativa da comarca de Tatuí – Polo Irradiador, coordenador adjunto do Núcleo de Estudos em Justiça Restaurativa da Escola Paulista da Magistratura – EPM, coordenador do Centro de Estudos em Justiça Restaurativa da Associação Paulista dos Magistrados – APAMAGIS, coordenador do Núcleo de Justiça Restaurativa da Associação Brasileira dos Magistrados da Infância e da Juventude – ABRAMINJ.

DATA: 25/09/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 13h30 às 17h30
Módulo I: Teoria e técnica.
Disciplina: Procedimentos Restaurativos.
Unidade I – Práticas Restaurativas.
Definição e os princípios básicos; procedimentos restaurativos; investigação e reflexão sobre sua pertinência; qual sua função na resolução de conflito.
PALESTRANTES: **Andrea Svicero** - assistente social judiciário, especialista em Sociopsicologia e em Serviço Social, chefe da Seção Técnica de Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Monica Maria Ribeiro Mumme** - psicóloga e professora, diretora do Laboratório de Convivência, consultora e especialista nas áreas de Justiça Restaurativa e Educação para Paz e idealizadora dos cursos de formação sobre a Justiça Restaurativa em Tribunais e Secretarias.

DATA: 09/10/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 08h às 12h
Módulo I: Teoria e técnica.
Disciplina: Procedimentos Restaurativos.
Unidade II: Concepção Teórica.
Organização de um círculo – suas etapas e formas de realização.
PALESTRANTES: **Monica Maria Ribeiro Mumme** - psicóloga e professora, diretora do Laboratório de Convivência, consultora e especialista nas áreas de Justiça Restaurativa e Educação para Paz e idealizadora dos cursos de formação sobre a Justiça Restaurativa em Tribunais e Secretarias. **Silvia Nascimento Penha** - psicóloga judiciário, mestre em Psicologia Social pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, membro psicóloga do Núcleo de Apoio Profissional do Serviço Social e da Psicologia do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DATA: 09/10/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 13h30 às 17h30
Módulo I: Teoria e técnica.
Disciplina: Procedimentos Restaurativos.
Unidade II: Concepção Teórica.
Organização de um Círculo – suas etapas e formas de realização.
PALESTRANTES: **Monica Maria Ribeiro Mumme** - psicóloga e professora, diretora do Laboratório de Convivência, consultora e especialista nas áreas de Justiça Restaurativa e Educação para Paz e idealizadora dos cursos de formação sobre a Justiça Restaurativa em Tribunais e Secretarias.

DATA: 23/10/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 08h às 12h
Módulo II: Prática.
Implementação dos processos circulares.
PALESTRANTES: **Andrea Svicero** - assistente social judiciário, especialista em Sociopsicologia e em Serviço Social, chefe da Seção Técnica de Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Silvia Nascimento Penha** - psicóloga judiciário, mestre em Psicologia Social pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, membro psicóloga do Núcleo de Apoio Profissional do Serviço Social e da Psicologia do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DATA: 23/10/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 13h30 às 17h30
Módulo II: Prática.
Implementação dos processos circulares**.**
PALESTRANTES: Andrea Svicero - assistente social judiciário, especialista em Sociopsicologia e em Serviço Social, chefe da Seção Técnica de Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Silvia Nascimento Penha** - psicóloga judiciário, mestre em Psicologia Social pelo Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo, membro psicóloga do Núcleo de Apoio Profissional do Serviço Social e da Psicologia do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

DATA: 06/11/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 08h às 12h
Módulo II: Prática.
Implementação dos processos circulares.
PALESTRANTES: **Andrea Svicero** - assistente social judiciário, especialista em Sociopsicologia e em Serviço Social, chefe da Seção Técnica de Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Monica Maria Ribeiro Mumme** - psicóloga e professora, diretora do Laboratório de Convivência, consultora e especialista nas áreas de Justiça Restaurativa e Educação para Paz e idealizadora dos cursos de formação sobre a Justiça Restaurativa em Tribunais e Secretarias.

DATA: 06/11/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 13h30 às 17h30
Módulo II: Prática.
Implementação dos processos circulares**.**
PALESTRANTES: Andrea Svicero - assistente social judiciário, especialista em Sociopsicologia e em Serviço Social, chefe da Seção Técnica de Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Monica Maria Ribeiro Mumme** - psicóloga e professora, diretora do Laboratório de Convivência, consultora e especialista nas áreas de Justiça Restaurativa e Educação para Paz e idealizadora dos cursos de formação sobre a Justiça Restaurativa em Tribunais e Secretarias.

DATA: 13/11/2015 (sexta-feira)
HORÁRIO: 08h às 12h
Módulo II: Prática
Implementação dos processos circulares.
PALESTRANTES: **Andrea Svicero** - assistente social judiciário, especialista em Sociopsicologia e em Serviço Social, chefe da Seção Técnica de Justiça Restaurativa da Coordenadoria da Infância e da Juventude do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo. **Monica Maria Ribeiro Mumme** - psicóloga e professora, diretora do Laboratório de Convivência, consultora e especialista nas áreas de Justiça Restaurativa e Educação para Paz e idealizadora dos cursos de formação sobre a Justiça Restaurativa em Tribunais e Secretarias.

METODOLOGIA:
As aulas serão realizadas de forma expositiva, com atividades práticas, trabalhos em grupo, aliadas ao convite constante à reflexão, visando à mudança de paradigma diante da violência e do conflito.

LOCAL: Rua da Consolação nº 1483 - Auditório - 1º andar - São Paulo/SP.

EDITAL

A **ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o **CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA DA FUNDAÇÃO DA FRATERNIDADE JUDICIÁRIA,** nas **2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª REGIÕES ADMINISTRATIVAS JUDICIÁRIAS (RAJs) do TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO,** aprovado pelo seu Conselho Técnico em reunião virtual, sob a coordenação da educadora financeira e servidora Cristiane Regina Perfidio Maeda, que será realizado no Salão do Júri de cada comarca participante, conforme cronograma deste edital, no período de **24 de abril de 2015 a 27 de novembro de 2015.**

PÚBLICO-ALVO:
Servidores das 2ª, 3ª, 4ª, 5ª, 6ª, 7ª, 8ª, 9ª e 10ª Regiões Administrativas Judiciárias (RAJs) do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

INFORMAÇÕES:

1. A inscrição do candidato importará o conhecimento de todas as instruções estabelecidas neste Edital, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

2. Os funcionários do Tribunal de Justiça deverão observar as normas contidas na Portaria Conjunta nº 1/2012, publicada no DJE em 28/09/2012, págs. 1 a 4, e alteração publicada no DJE, em 01/02/2013, pág. 1.

3. Para se inscrever, os interessados deverão encaminhar mensagem de *e-mail* para o destinatário: ejus.interior@tjsp.jus.br.
Anotar no campo assunto: "INSCRIÇÃO PARA O CURSO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA – RAJ ___" (anotar a RAJ a qual pertence). No corpo da mensagem, deverão constar: nome completo, matrícula, RG, posto de trabalho, comarca e RAJ a qual pertence.

4. A Escola Judicial dos Servidores enviará aos interessados *e-mail*, confirmando a realização da inscrição, bem como informando de sua não efetivação, caso o número de inscritos ultrapasse o de vagas. Nesta hipótese, serão observados data e horário de envio do pedido de inscrição para o *e-mail* mencionado no item "3", como critério para eventual exclusão de nomes da lista de inscritos.

4.1 Caso haja desistência, o inscrito deverá informar imediatamente à Ejus, no mesmo e-mail acima indicado, inclusive visando ao reoferecimento da vaga aberta para outro interessado.

5. O certificado de frequência/declaração de comparecimento deverá ser entregue ao superior imediato que providenciará os ajustes necessários no módulo de frequência, com os códigos 586 - entrada tarde - e 587 - saída antecipada, salientando que referidos códigos somente poderão ser utilizados quando do registro do ponto biométrico pelo servidor.

6. Em cada RAJ, deverá ser observada a ordem cronológica do período de inscrição estabelecida neste Edital, que será republicado oportunamente.

6.1 Os pedidos de inscrição realizados fora do período indicado no quadro da programação não serão aceitos.

7. Os inscritos deverão comparecer munidos de calculadora para melhor aproveitamento do curso.

TEMAS: DEFINIÇÃO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA, CRENÇAS EM RELAÇÃO AO DINHEIRO; DIFERENÇA ENTRE DÍVIDA E COMPROMISSO; PLANEJAMENTO FINANCEIRO; METODOLOGIA "**CRIS"** PARA EDUCAÇÃO FINANCEIRA: DIAGNÓSTICO, ORÇAMENTO, E POUPANÇA; IMPLANTANDO AÇÕES PRÁTICAS PARA REESTRUTURAÇÃO FINANCEIRA; DEFININDO SONHOS; DIAGNÓSTICO FINANCEIRO; PLANILHA FINANCEIRA; SITUAÇÃO PROBLEMA; ATINGINDO O EQUILÍBRIO E QUITANDO DÍVIDAS; DICAS PARA RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS; 15 MANDAMENTOS PARA NUNCA MAIS SE ENDIVIDAR.

PALESTRANTE: Educadora financeira Cristiane Regina Perfidio Maeda.

PROGRAMAÇÃO

DATA	HORÁRIO	RAJ	VAGAS	LOCAL DO CURSO	PERÍODO DE INSCRIÇÃO
24/04/2015	13h às 17h	10ª SOROCABA	198	Salão do Júri – Rua 28 de Outubro, nº 691. Alto da Boa Vista – Sorocaba/SP.	24 de fevereiro a 24 de março de 2015
11/05/2015	13h às 17h	4ª CAMPINAS	130	Salão do Júri - Rua Francisco Xavier de Arruda Camargo nº 300 – Cidade Judiciária – Bloco A – Campinas/SP.	16 de março a 17 de abril de 2015
26/06/2015	13h às 17h	5ª - PRESIDENTE PRUDENTE	140	Salão do Júri - Avenida Coronel José Soares Marcondes nº 2201 – Parque São Jorge – Presidente Prudente/SP.	20 de abril a 20 de maio de 2015

24/07/2015	13h às 17h	8ª - SÃO JOSÉ DO RIO PRETO	110	Salão do Júri - Rua Marechal Deodoro nº 3036. Centro - São José do Rio Preto/SP.	25 de maio a 25 de junho de 2015
14/08/2015	13h às 17h	7ª SANTOS	324	Salão do Júri - Praça do Patriarca s/nº. Centro – Santos/SP.	15 de junho a 14 de julho de 2015
28/08/2015	13h às 17h	2ª ARAÇATUBA	130	Salão do Júri - Praça Dr. Maurício Martins Leite nº 60. Vila Santa Maria – Araçatuba/SP.	29 de junho a 28 de julho de 2015
18/09/2015	13h às 17h	3ª BAURU	150	Salão do Júri - Rua Afonso Pena nº 5-40 – Bauru/SP.	20 de julho a 20 de agosto de 2015
23/10/2015	13h às 17h	6ª RIBEIRÃO PRETO	218	Salão do Júri - Rua Alice Alem Saad nº 1010. Ribeirão Preto/SP.	24 de agosto a 24 de setembro de 2015
27/11/2015	13h às 17h	9ª - SÃO JOSÉ DOS CAMPOS	115	Salão do Júri - Avenida Salmão nº 678. Parque Residencial Acquários – São José dos Campos/SP.	28 de setembro a 29 de outubro de 2015

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE APOIO AOS SERVIDORES - CAPS

Local: "Sala do Servidor"
Fórum João Mendes Junior
Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link da EJUS).

Programação:

Dia 18.09.2015 (sexta-feira)

Horário: das 10 às 12 horas

Tema: "LITERATURA PRA QUÊ? A IMPORTÂNCIA DA LEITURA EM NOSSO COTIDIANO"

Palestrante: Professor ANTONIO GERALDO FIGUEIREDO FERREIRA– nasceu em Mococa, SP. Estudou na USP, onde se graduou em Letras e ingressou na pós-graduação. Na década de 90, abandonou a academia e foi morar em Arceburgo, MG. Publicou o livro **Peixe e Míngua**, poemas, pela Nankin Editorial, e outros textos em diversos jornais e revistas. Em 2012 publicou seu primeiro romance, **As visitas que hoje estamos**, pela Editora Iluminuras. Vários veículos e críticos literários, a partir de então, têm apontado o escritor como um dos grandes nomes da literatura brasileira contemporânea. Em outubro, estreia na literatura infantil com o livro **O Amor pega feito um bocejo**, pela Companhia das Letrinhas.

Dia 06-10-2015 (terça-feira)

Horário: das 10 às 12 horas

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL EM DEBATE

Tema: TEORIA GERAL DA PROVA NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

Palestrante: FLAVIO LUIZ YARSHELL – Professor Titular de Direito Processual da Faculdade de Direito da Universidade de São Paulo.

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.
Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.
Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação, conforme determinação da E. Presidência.
Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.
Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.
A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.
Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.
Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.
E-mails de contato:
ejus.capital@tjsp.jus.br
ejus.interior@tjsp.jus.br

EJUS

ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES

PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

COMITÊ DE SUSTENTABILIDADE

Local: "Sala do Servidor"
Fórum João Mendes Junior
Praça João Mendes, s/n, 16º andar, sala 1629. Transmissão às comarcas do interior (relação das comarcas participantes na página de inscrições – link da EJUS).
Horário: das 10 às 12h30

Programação:

- **Dia 25.09.2015 (sexta-feira)**

PROJETO "TJ + SUSTENTÁVEL"

CICLO DE PALESTRAS

10h00 - A GESTÃO DE RESÍDUOS SÓLIDOS NO ESTADO DE SÃO PAULO. Palestrante: Doutor JOSÉ EDUARDO ISMAEL LUTTI. 1º Promotor do Meio Ambiente de São Paulo

10h30 - O PROGRAMA DE SUSTENTABILIDADE NO SPFC – SÃO PAULO FUTEBOL CLUBE. Palestrante: Doutor EDUARDO SAN MARTIN. Diretor de Meio Ambiente do SPFC - São Paulo Futebol Clube

11h00 - DESCARTE DE ELETRÔNICOS E CONSUMO CONSCIENTE. Palestrante: WILLIAM WALTER DA SILVA. Fundador da Colara Soluções Ambientais

11h30 - ÁGUA, SAIBA USÁ-LA! Palestrante: NATÁLIA FÁVERO MONTES. Instituto Triângulo de Desenvolvimento Sustentável

INSCRIÇÕES

As inscrições deverão ser feitas pelo próprio interessado, por meio da intranet, pelo link da EJUS.
Poderão ser efetuadas inscrições para uma ou mais aulas na mesma oportunidade, sendo limitadas a até 3 servidores do quadro funcional de cada unidade.
Ao servidor inscrito será relevado o atraso de até 60 minutos para a entrada ao serviço, a contar do término da aula - constante no comprovante de participação, conforme determinação da E. Presidência.
Não serão pagas diárias ou ressarcimentos de quaisquer naturezas.
Eventual ausência do servidor deverá ser justificada até dois dias úteis subsequentes ao dia da aula por intermédio dos e-mails de contato.
A falta injustificada acarretará o cancelamento automático das inscrições já realizadas para as próximas aulas.
Aos participantes será fornecido certificado eletrônico.
Dúvidas poderão ser dirimidas por e-mail.
E-mails de contato:
ejus.capital@tjsp.jus.br
ejus.interior@tjsp.jus.br

SUMÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

Presidente **Desembargador José Renato Nalini**
Endereço **Praça da Sé, S/Nº - Centro, CEP 01018-010**
Telefone **(11) 3242-9366**
Internet **www.tjsp.jus.br**

Diário da Justiça Eletrônico

Jornalista Responsável **Rosangela Sanches (Mtb 23.566)**
imprensatj@tjsp.jus.br

PODER JUDICIÁRIO **1**
TRIBUNAL DE JUSTIÇA **2**
SEÇÃO I **2**
ATOS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA 2
Subseção I: Atos e comunicados da Presidência 2
SECRETARIA DA PRESIDÊNCIA 2
Diretoria de Relações Institucionais - SPr 4 2
SEMA 1.1 3
SEMA 1.3 4
SECRETARIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO 20
Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos 20
Subseção II: Atos e comunicados da Corregedoria Geral da Justiça 20
SEMA 20
DICOGE 21
SEÇÃO II **23**
CONSELHO SUPERIOR DA MAGISTRATURA 23
Subseção III - Entrada e Cadastramento de Autos 23
SEMA 1.1 23
SEÇÃO III **23**
MAGISTRATURA 23
Subseção I - MOVIMENTO DOS MAGISTRADOS 23
SEMA 1.3 23
Subseção II - ATOS DA PRESIDÊNCIA 28
Diretoria de Gerenciamento Funcional da Magistratura - SEMA 3 28
SEÇÃO IV **28**
ESCOLA PAULISTA DA MAGISTRATURA 28
SEÇÃO V **46**
CONCURSO DE INGRESSO NA MAGISTRATURA 46
SEMA 1.3.1 46
SEÇÃO VII **49**
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO DE RECURSOS HUMANOS (SPRH) 49
Subseção I - Atos 49
Subseção II - Expedientes das Diretorias da SPRH 49
Subseção VI - Comunicados 50
SEÇÃO VIII **51**
SECRETARIA DE GERENCIAMENTO DE RECURSOS HUMANOS 51
Subseção II - Comunicados 51
Subseção III - Enquadramento, Incorporações e Ações Judiciais 51
Ações Judiciais 51
Subseção V - Benefícios 52
Aposentadoria 52
Subseção VI - Portarias e Apostilas 53
SEÇÃO IX **54**
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 54
Subseção II - Administração Imobiliária 54
SEÇÃO X **54**
SECRETARIA DE ABASTECIMENTO 54
Subseção II-A - Licitações 54
Subseção II-B - Compras Diretas 55
Subseção III- Contratos Administrativos 55
SEÇÃO XI **59**
SECRETARIA DA ÁREA DA SAÚDE 59
Subseção II - Comunicados 59
Subseção IV - Licenças Médicas e Reinserção de Servidores 60
Subseção V - Perícias Médicas 60
SEÇÃO XIII **65**
ESCOLA JUDICIAL DOS SERVIDORES (EJUS) 65